

À Ilustríssima Senhora Jailma Cirqueira de Sousa
Presidente da Comissão de Contratação
Município de Porto Franco – MA

Assunto: Análise Técnica da Proposta da Empresa ROTA CONSTRUÇÕES LTDA

Prezada Senhora,

Em atenção ao solicitado, apresento análise técnica detalhada da proposta apresentada pela empresa **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.041.586/0002-65, no âmbito da **Concorrência Eletrônica nº 006/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de ciclovia no município de Porto Franco – MA. Este parecer analisa a conformidade da proposta com as diretrizes do edital, as normas aplicáveis e as boas práticas de contratação pública, identificando eventuais inconsistências e propondo alternativas de solução, em observância aos princípios da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e vinculação ao edital.

1. Avaliação do Valor Global

A proposta apresentada possui um valor global de **R\$ 518.600,95**, representando uma redução de **10%** em relação ao valor de referência da Prefeitura Municipal (**R\$ 576.223,81**). Essa redução, à primeira vista, demonstra-se vantajosa. Contudo, ao analisar os itens da planilha orçamentária e o BDI adotado, foram identificadas inconsistências que necessitam de correção, conforme detalhado abaixo.

2. Conformidade do BDI

O BDI (11,21%) apresenta taxas de Administração Central (1,10%) e Lucro (1,29%), adotadas pela empresa, significativamente inferiores aos valores referenciais do Acórdão TCU nº 2622/2013, que indicam intervalos de **3,80% a 4,67% para Administração Central** e **6,64% a 8,69% para Lucro**, conforme os quartis definidos.

Essa diferença caracteriza subdimensionamento das despesas indiretas, comprometendo a margem operacional e a capacidade de absorver eventuais riscos durante a execução contratual. As demais taxas (Tributos, Garantia e Seguro, e Risco) estão dentro dos limites aceitáveis, mas próximas da faixa mínima, reforçando a necessidade de ajustes.

3. Inconsistências na Planilha Orçamentária

Foi identificado que o **item 1.2.2 (Execução de Pintura de Ligação com Emulsão Asfáltica)** apresenta valor acima do referencial adotado pela Prefeitura Municipal. Essa diferença precisa ser ajustada para garantir alinhamento com a planilha orçamentária constante no edital e preservar a isonomia entre os licitantes.

4. Possibilidade de Correção (Diligência)

Conforme o **art. 64 da Lei nº 14.133/2021**, a Administração Pública pode, mediante despacho fundamentado, sanar erros ou falhas que **não alterem a substância dos documentos apresentados**, garantindo sua validade jurídica e eficácia para fins de habilitação e classificação. As irregularidades identificadas na proposta da ROTA CONSTRUÇÕES LTDA são sanáveis e podem ser corrigidas sem comprometer a competitividade do certame. Essas correções incluem:

- **BDI inadequado:** Ajuste das taxas de Administração Central e Lucro para adequação aos referenciais normativos estabelecidos pelo Acórdão TCU nº 2622/2013;
- **Item 1.2.2 acima do valor de referência:** Correção para alinhamento à planilha orçamentária constante no edital.

Tais ajustes, além de estarem amparados no **art. 64, inciso I**, não impactam o valor global da proposta, mantendo sua competitividade e vantajosidade para o município.

5. Opções Disponíveis

Com base na análise técnica, as seguintes opções são apresentadas à Comissão de Contratação:

5.1. Diligência

Solicitar à empresa ROTA CONSTRUÇÕES LTDA que, no prazo legalmente estabelecido, apresente:

- a) **Justificativas técnicas e ajustes no BDI**, especialmente nas taxas de Administração Central e Lucro, para alinhamento com os referenciais normativos;
- b) **Correção do item 1.2.2 da planilha orçamentária** para compatibilidade com o edital.

Essa alternativa assegura a compatibilidade da proposta com o edital, permitindo ajustes que não alterem a substância dos documentos apresentados.

5.2. Inabilitação

Caso a empresa não atenda adequadamente à diligência ou as inconsistências comprometam a exequibilidade do contrato, recomenda-se a inabilitação da proposta, com base no descumprimento dos critérios editalícios e legais.

6. Conclusão

Este parecer técnico aponta inconsistências na proposta da empresa ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, que podem ser corrigidas por meio de diligência, sem prejuízo à competitividade e ao interesse público. A decisão final sobre a adoção de diligência ou a inabilitação da proposta cabe exclusivamente à Comissão de Contratação, responsável por avaliar os aspectos jurídicos e regulamentares do processo licitatório.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LENISE FERREIRA DE SIQUEIRA
Data: 12/12/2024 10:28:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSILEIDE FERREIRA SILVA
Data: 12/12/2024 12:28:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Orçamento Sintético - PROPOSTA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA									Orçamento Sintético - PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA: ROTA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.041.586/0002-65						PLANILHA COMPARATIVA - ANÁLISE DE PROPOSTA										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	QUANT	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	%	
1			CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA					576.223,81	100,00 %				Construção de ciclovia												
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1			1.764,86	0,31 %	1			SERVIÇOS PRELIMINARES			1.588,32	1.588,32	0,31 %					R\$ 176,54		
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P5	m²	4,5	315,70	392,19	1.764,86	0,31 %	1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P5	m²	4,5	317,39	352,96	1.588,32	0,31 %	0	-1,69	39,23	176,54	10,00%	
1.2			URBANISMO		1			130.378,12	22,63 %	2			URBANISMO			117.786,6	117.786,61	22,71 %					R\$ 12.589,61		
1.2.1	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	67,23	1.436,00	1.783,94	119.934,29	20,81 %	2.1	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	67,23	1.434,86	1.595,70	107.278,91	20,69 %	0	1,14	168,24	12.655,38	10,55%	
1.2.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	2241	2,44	3,03	6.790,23	1,18 %	2.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	2241	2,90	3,22	7.216,02	1,39 %	0	-0,46	-0,19	-425,79	-6,27%	
1.2.3	93599	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	5143,1	0,57	0,71	3.651,60	0,63 %	2.3	93599	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	5143,1	0,58	0,64	3.291,58	0,63 %	0	-0,01	0,07	360,02	9,86%	
1.3			DRENAGEM		1			83.936,94	14,57 %	3			DRENAGEM			78904,36	78.804,36	15,20 %					R\$ 6.132,68		
1.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF_06/2016	M	786	50,83	63,15	49.635,90	8,61 %	3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	786	54,97	61,13	48.048,18	9,26 %	0	-4,14	2,02	1.587,72	3,20%	
1.3.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	786	35,13	43,64	34.301,04	5,95 %	3.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	786	35,19	39,13	30.756,16	5,93 %	0	-0,06	4,51	3.544,86	10,33%	
1.4			SINALIZAÇÃO		1			360.145,89	62,50 %	4			SINALIZAÇÃO			320421,8	320.421,76	61,79 %					R\$ 39.724,13		
1.4.1	11688	ORSE	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	2685,2	30,57	37,98	101.962,00	17,70 %	4.1	11688	ORSE	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	2685,15	30,64	34,07	91.483,06	17,64 %	0	-0,07	3,91	10.488,94	10,29%	
1.4.2	3500	ORSE	Pintura de faixa c/ termoplástico - 3 anos (p/ aspersão) - Rev 05	m²	497,25	71,34	85,63	44.071,27	7,65 %	4.2	3500	ORSE	Pintura de faixa c/ termoplástico - 3 anos (p/ aspersão) - Rev 05	m²	497,25	69,64	77,44	38.507,04	7,43 %	0	1,70	11,19	5.564,23	12,63%	
1.4.3	3726	ORSE	Tacha refletiva (tachão) bidirecional confeccionada em resina poliester com 2 pinos de aço 250 x 150 x 50 mm	un	1658	103,03	127,99	212.207,42	36,83 %	4.3	3726	ORSE	Tacha refletiva (tachão) bidirecional confeccionada em resina poliester com 2 pinos de aço 250 x 150 x 50 mm	un	1658	102,35	113,82	188.713,56	36,39 %	0	0,68	14,17	23.493,86	11,07%	
1.4.4	103695	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	15	101,17	125,66	1.865,20	0,33 %	4.4	103695	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	15	103,00	114,54	1.718,10	0,33 %	0	-1,83	11,14	167,10	8,86%	
Total Geral									576.223,81	Total Geral						518.500,95	R\$ 57.622,86	10,00%							

DADOS:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 006/2024 TIPO: MENOR PREÇO
A empresa ROTA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.041.586/0002-65
Inscrição Municipal: 127.569.138

Endereço: BR 010, S/N, BAIRRO CENTRO, ESTREITO-MA, CEP: 65975-000, TELEFONE (99) 98109-2816/98228-7161

CONCLUSÃO:

- A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA: ROTA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.041.586/0002-65, É VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO, VISTO QUE A MESMA ESTA COM O VALOR GLOBAL 10,00% ABAIXO DO VALOR DE REFERENCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
- BDI ADOTADO: 11,21% - ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO - ESTE BDI NÃO ATENDO AO ACORDÃO TCU Nº 2622/2013
- TODA A BASE DE CUSTOS UNITÁRIOS ESTA DE ACORDO, BEM COMO O BDI E OS ENCARGOS SOCIAIS ADOTADOS.
- NO CÁLCULO ANALÍTICO DO BDI, PERCEBEMOS QUE A EMPRESA UTILIZOU % FORA DOS VALORES DE REFERÊNCIA PARA OS ITENS: ADMINSITRAÇÃO CENTRAL E LUCRO. OS VALORES ADOTADOS SÃO INCOMPATÍVEIS COM O ACORDÃO TCU MENSIONADO NO CALCULO DA EMPRESA

Rosilene J. Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA
Setor de Engenharia





PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA

CNPJ 13.041.586/0002-65 - ROTA CONSTRUCOES LTDA





CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - CPL

PORTO FRANCO-MA, 28 de novembro de 2024

Prezados Senhores, ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na cidade de ESTREITO-MA ,NA RODOVIA BR 010 S/N,BAIRRO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o número 13.041.586/0002-65, neste ato representada por TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA , portadora do CPF Nº 011.682.006.36 e RG Nº8.681.259 MG, abaixo assinado propõe à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, os preços infra discriminados para PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA, objeto do CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024-CPL:

- a) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura.
- b) O prazo de execução será de até 60 (noventa) dias após o recebimento da ordem de serviço.
- c) Declaramos que o prazo de garantia total dos serviços executados contra quaisquer defeitos de material e/ou serviços, pela solidez e segurança do trabalho realizado não inferior a 5 anos, conforme art. 618 do Código Civil e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo, bem como a assinatura do respectivo representante legal; e terá início logo após o recebimento da “Ordem de Serviço”, emitida pela Contratante.
- d) Preço Total R\$ 518.600,86 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos reais e oitenta e seis centavos)

TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 011.682.006-36
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65

Rodrigo Bessa Montes
Engenheiro Civil
CREA 101389 D/MG

ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, BR 010, S/N, BAIRRO CENTRO, ESTREITO-MA, CEP: 65975-000
CNPJ 13.041.586/0002-65, TELEFONE (99) 98109-2816/98228-7161

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 06.208.946/0001-24

Obra
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA

Bancos
SINAPI - 01/2024 -
Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe

B.D.I.
20,18%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA		1		518.600,86	518.600,86	100,00 %
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		1.612,44	1.612,44	0,31 %
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5	298,16	358,32	1.612,44	0,31 %
1.2			URBANISMO		1		116.856,94	116.856,94	22,53 %
1.2.1	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	67,23	1.329,29	1.597,54	107.402,61	20,71 %
1.2.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	2241	2,29	2,75	6.162,75	1,19 %
1.2.3	93599	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	5143,1	0,54	0,64	3.291,58	0,63 %
1.3			DRENAGEM		1		79.551,06	79.551,06	15,34 %
1.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	786	51,23	61,56	48.386,16	9,33 %
1.3.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	786	33,00	39,65	31.164,90	6,01 %
1.4			SINALIZAÇÃO		1		320.580,42	320.580,42	61,82 %
1.4.1	11688	ORSE	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	2685,15	28,37	34,09	91.536,76	17,65 %
1.4.2	3500	ORSE	Pintura de faixa c/ termoplástico - 3 anos (p/ aspersão) - Rev 05	m²	497,25	64,21	77,16	38.367,81	7,40 %



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 06.208.946/0001-24

1.4.3	3726	ORSE	Tacha refletiva (tachão) bidirecional confeccionada em resina poliester com 2 pinos de aço 250 x 150 x 50 mm	un	1658	94,82	113,95	188.929,10	36,43 %
1.4.4	103695	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	15	96,90	116,45	1.746,75	0,34 %

Total sem BDI 431.595,00
Total do BDI 87.005,86
Total Geral 518.600,86



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 06.208.946/0001-24

Obra
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe

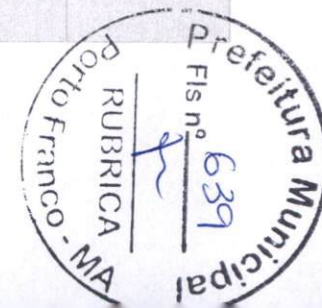
B.D.I.
20,18%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Planilha Orçamentária Analítica								518.600,86	
1 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA								518.600,86	
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES								1.612,44	
1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m ²	1,0000000	298,16	298,16		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	21,85	24,44		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	27,18	10,13		
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m ²	0,5000000	22,46	11,23		
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,27	16,90		
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	19,69	0,25		
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m ²	1,0205442	230,08	234,80		
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	36,74	0,41		
				MO sem LS =>	27,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,44
				Valor do BDI =>	60,16			Valor com BDI =>	358,32
						Quant. =>	4,50	Preço Total =>	1.612,44

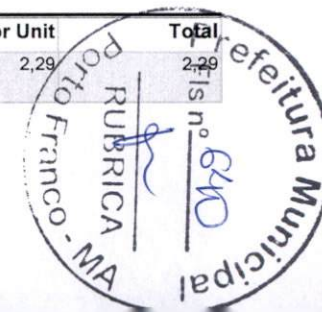
1.2 URBANISMO								116.856,94
1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m ³	1,0000000	1.329,29	1.329,29	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 06.208.946/0001-24

Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0990000	86,15	8,52			
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0419000	204,48	8,56			
Composição Auxiliar	5835 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	313,91	14,56			
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	248,49	11,52			
Composição Auxiliar	5837 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0949000	120,88	11,47			
Composição Auxiliar	95631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0805000	215,10	17,31			
Composição Auxiliar	95632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0607000	80,05	4,85			
Composição Auxiliar	88314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1301000	26,07	29,46			
Composição Auxiliar	96155 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1071000	48,04	5,14			
Composição Auxiliar	96157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	125,73	4,28			
Insumo	00001518 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	Material	T	2,5654811	473,06	1.213,62			
					MO sem LS =>	33,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,35
					Valor do BDI =>	268,25			Valor com BDI =>	1.597,54
					Quant. =>	67,23	Preço Total =>	107.402,61		

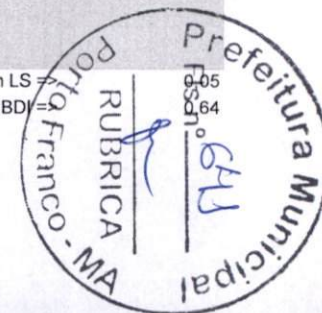
1.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96402 SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,29	2,29



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 06.208.946/0001-24

Composição Auxiliar	83362 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0004000	254,95	0,10			
Composição Auxiliar	91486 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0051000	70,07	0,35			
Composição Auxiliar	89036 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0038000	43,76	0,16			
Composição Auxiliar	5839 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	8,92	0,01			
Composição Auxiliar	5841 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	4,48	0,01			
Composição Auxiliar	89035 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	117,76	0,20			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0055000	21,85	0,12			
Insumo	00041903 SINAPI	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	Material	KG	0,3439791	3,92	1,34			
					MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
					Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,75
					Quant. =>	2.241,00	Preço Total =>	6.162,75		

1.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93599 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,54	0,54			
Composição Auxiliar	89876 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016000	302,96	0,48			
Composição Auxiliar	89877 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007000	86,01	0,06			
					MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,05
					Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,64



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 06.208.946/0001-24

Quant. => 5.143,10 Preço Total => 3.291,58

1.3 DRENAGEM								79.551,06	
1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	51,23	51,23	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	27,51	6,31	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	664,41	1,19	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	21,85	5,01	
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	38,06	38,25	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	71,32	0,47	
				MO sem LS =>	7,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,89
				Valor do BDI =>	10,33			Valor com BDI =>	61,56
						Quant. =>	786,00	Preço Total =>	48.386,16

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	33,00	33,00	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2326000	27,51	6,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2326000	21,85	5,08	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,63	0,72	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0099000	71,32	0,70	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0833000	17,21	1,43	
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0376000	496,99	18,68	
				MO sem LS =>	7,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,79



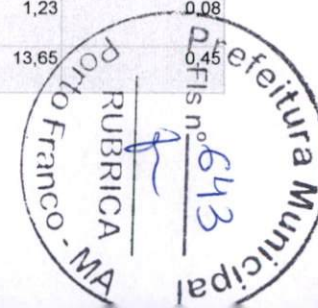
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
 CNPJ: 06.208.946/0001-24

Valor do BDI => 6,65
 Valor com BDI => 39,65
 Quant. => 786,00 Preço Total => 31.164,90

1.4			SINALIZAÇÃO					320.580,42
1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11688	ORSE	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	Sinalização Horizontal	m²	1,0000000	28,37	28,37
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0330000	13,65	0,45
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1300000	21,90	2,84
Composição	95133	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0330000	166,23	5,48
Composição	5894	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0330000	198,04	6,53
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0330000	3,44	0,11
Insumo	1612	ORSE	Microesferas de vidro tipo i-b para pintura	Material	kg	0,5000000	11,50	5,75
Insumo	2216	ORSE	Tinta acrílica rodoviária cor amarela para demarcação de trânsito	Material	l	0,6300000	11,53	7,26

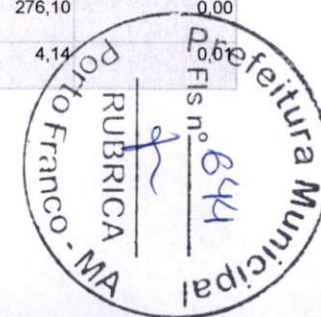
Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0000198	13,72	0,00
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,0660000	0,01	0,00
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1300000	21,90	2,84
Insumo	00044501	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0333158	18,39	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,0660000	1,23	0,08
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0330000	13,65	0,45



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 06.208.946/0001-24

Insumo	00040637	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento	UN	0,0000051	729.899,90	3,69
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0001485	161,06	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0033594	4,60	0,01
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	0,8203800	5,35	4,38
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000066	33,96	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000495	178,01	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000594	11,97	0,00
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,0660000	4,27	0,28
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,0660000	0,79	0,05
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000099	17,10	0,00
Insumo	1612	ORSE	Microesferas de vidro tipo i-b para pintura	Material	kg	0,5000000	11,50	5,75
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Material	PAR	0,0000759	12,34	0,00
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0000066	17,83	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000033	28,99	0,00
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000039	511.910,82	2,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,0660000	0,58	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0001485	11,54	0,00
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0331934	26,26	0,87
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0001485	4,51	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0033594	12,89	0,04
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000132	276,10	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0031053	4,14	0,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 06.208.946/0001-24

Insumo	2216	ORSE	Tinta acrílica rodoviária cor amarela para demarcação de trânsito	Material	I	0,6300000	11,53	7,26		
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Material	UN	0,0000066	242,33	0,00		
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0000264	65,82	0,00		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000264	5,85	0,00		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,0660000	0,01	0,00		
				MO sem LS =>		1,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,93
				Valor do BDI =>		5,72			Valor com BDI =>	34,09
						Quant. =>	2.685,15	Preço Total =>	91.536,76	

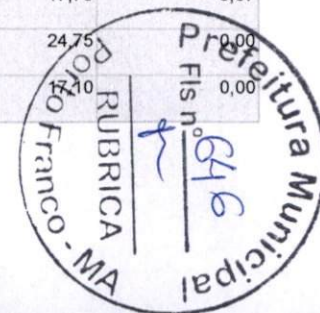
1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3500	ORSE	Pintura de faixa c/ termoplástico - 3 anos (p/ aspersão) - Rev 05	Outras Pinturas	m²	1,0000000	64,21	64,21
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3160	ORSE	Massa termoplástica para aspersão	Material	Kg	3,5000000	15,58	54,53
Insumo	12950	ORSE	Operador de equipamento leve - SICRO	Mão de Obra	h	0,0080000	14,50	0,11
Insumo	00007343	SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,0300000	15,03	0,45
Composição	10600	ORSE	Encargos Complementares - pré-marcador	Provisórios	h	0,0080000	3,49	0,02
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0560000	13,65	0,76
Insumo	2790	ORSE	Aluguel de máquina para pintura de faixa a quente p/ material termoplástico	Equipamento	h	0,0080000	37,76	0,30
Insumo	3159	ORSE	Microesfera DROP - ON	Material	kg	0,3300000	17,79	5,87
Insumo	3157	ORSE	Redutor químico tipo 2002 acabamento (Thinner)	Material	l	0,0600000	23,31	1,39
Insumo	2788	ORSE	Caminhão carroc. madeira 4,0 t (94,0 kw ou equivalente)	Equipamento	h	0,0080000	40,96	0,32
Insumo	2789	ORSE	Veículo leve - pick up (97kw)	Equipamento	h	0,0080000	9,53	0,07
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0560000	3,44	0,19
Insumo	6702	ORSE	Pré-marcador - SICRO	Mão de Obra	h	0,0080000	12,75	0,10
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0080000	18,28	0,14



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
 CNPJ: 06.208.946/0001-24

Detalhamento de Cálculo ORSE

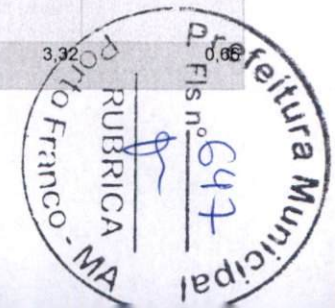
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0000512	65,82	0,00
Insumo	3160	ORSE	Massa termoplástica para aspersão	Material	Kg	3,5000000	15,58	54,53
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000960	178,01	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000040	9,94	0,00
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0000032	17,03	0,00
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0000128	17,83	0,00
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0000184	16,11	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000112	33,96	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0065152	4,60	0,02
Insumo	12950	ORSE	Operador de equipamento leve - SICRO	Mão de Obra	h	0,0080000	14,50	0,11
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000056	28,99	0,00
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0560000	13,65	0,76
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Material	PAR	0,0001472	12,34	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000256	276,10	0,00
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0080000	18,28	0,14
Insumo	3157	ORSE	Redutor químico tipo 2002 acabamento (Thinner)	Material	l	0,0600000	23,31	1,39
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000008	247,57	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000512	5,85	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001152	11,97	0,00
Insumo	3159	ORSE	Microesfera DROP - ON	Material	kg	0,3300000	17,79	5,87
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0000360	24,75	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000168	10,00	0,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 06.208.946/0001-24

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0002880	11,54	0,00		
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Material	UN	0,0000112	242,33	0,00		
Insumo	00007343	SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,0300000	15,03	0,45		
Insumo	2789	ORSE	Veículo leve - pick up (97kw)	Equipamento	h	0,0080000	9,53	0,07		
Insumo	2788	ORSE	Caminhão carroc. madeira 4,0 t (94,0 kw ou equivalente)	Equipamento	h	0,0080000	40,96	0,32		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0002880	161,06	0,04		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0057928	4,14	0,02		
Insumo	6702	ORSE	Pré-marcador - SICRO	Mão de Obra	h	0,0080000	12,75	0,10		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0002880	4,51	0,00		
Insumo	2790	ORSE	Aluguel de máquina para pintura de faixa a quente p/ material termoplástico	Equipamento	h	0,0080000	37,76	0,30		
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0000360	11,03	0,00		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0065152	12,89	0,08		
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0000384	13,72	0,00		
					MO sem LS =>	1,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,11
					Valor do BDI =>	12,95			Valor com BDI =>	77,16
					Quant. =>	497,25	Preço Total =>	38.367,81		

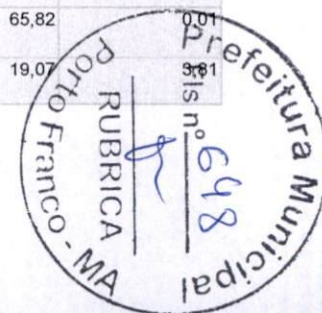
1.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3726 ORSE	Tacha refletiva (tachão) bidirecional confeccionada em resina poliéster com 2 pinos de aço 250 x 150 x 50 mm	Sinalização Horizontal	un	1,0000000	94,82	94,82
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	19,07	3,81
Insumo	2931 ORSE	Cola à base de resina poliéster com catalisador	Material	kg	0,2099373	38,14	8,00
Insumo	2928 ORSE	Tacha refletiva (tachão) bidirecional confeccionada em resina poliéster com 2 pinos de aço 250 x 150 x 50 mm	Material	un	0,9956769	82,74	82,38
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,32	0,66



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 06.208.946/0001-24

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2931	ORSE	Cola à base de resina poliéster com catalisador	Material	kg	0,2099373	38,14	8,00
Insumo	2928	ORSE	Tacha refletiva (tachão) bidirecional confeccionada em resina poliéster com 2 pinos de aço 250 x 150 x 50 mm	Material	un	0,9956769	82,74	82,38
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0203600	4,60	0,09
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000200	23,88	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0001200	13,72	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009000	11,54	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003600	11,97	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0203600	12,89	0,26
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000200	301,69	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0130800	4,14	0,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003000	178,01	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001600	5,85	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000800	17,26	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000800	17,31	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0001400	9,41	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009000	4,51	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001400	10,68	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009000	161,06	0,14
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001000	9,94	0,00
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0001600	65,82	0,01
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	19,07	3,81



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 06.208.946/0001-24

Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000800	276,10	0,02		
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Material	PAR	0,0004600	12,34	0,00		
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0000400	17,83	0,00		
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000400	12,45	0,00		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000400	14,18	0,00		
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000400	37,55	0,00		
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000200	25,77	0,00		
				MO sem LS =>		3,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,81
				Valor do BDI =>		19,13			Valor com BDI =>	113,95
							Quant. =>	1.658,00	Preço Total =>	188.929,10

1.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103695	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	96,90	96,90		
Composição Auxiliar	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,8393703	15,89	13,33		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6413000	21,85	14,01		
Composição Auxiliar	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,8400000	22,26	18,69		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2138000	27,18	5,81		
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224171	584,11	13,09		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0800000	10,38	31,97		
				MO sem LS =>		26,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,34
				Valor do BDI =>		19,55			Valor com BDI =>	116,45
							Quant. =>	15,00	Preço Total =>	1.746,75

Total sem BDI
Total do BDI



Total Geral

518.600,86



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 06.208.946/0001-24

Obra
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe

B.D.I.
20,18%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
3726	ORSE	Tacha refletiva (tachão) bidirecional confeccionada em resina poliester com 2 pinos de aço 250 x 150 x 50 mm	Sinalização Horizontal	un	1.658,0	113,95	188.929,10	36,43	36,43
95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	67,23	1.597,54	107.402,61	20,71	57,14
11688	ORSE	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	Sinalização Horizontal	m²	2.685,15	34,09	91.536,76	17,65	74,79
94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	786,0	61,56	48.386,16	9,33	84,12
3500	ORSE	Pintura de faixa c/ termoplástico - 3 anos (p/ aspersão) - Rev 05	Outras Pinturas	m²	497,25	77,16	38.367,81	7,40	91,52
94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	786,0	39,65	31.164,90	6,01	97,53
96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	2.241,0	2,75	6.162,75	1,19	98,72
93599	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	5.143,1	0,64	3.291,58	0,63	99,35
103695	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	15,0	116,45	1.746,75	0,34	99,69
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	4,5	358,32	1.612,44	0,31	100,00

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

431.595,00
87.005,86
518.600,86



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 06.208.946/0001-24



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

CNPJ: 06.208.946/0001-24

Obra
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA

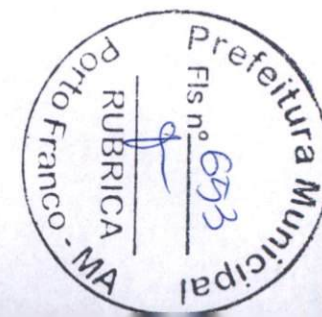
Bancos
SINAPI - 01/2024 -
Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe

B.D.I.
20,18%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	100,00%	50,00%	50,00%
		518.600,86	259.300,43	259.300,43
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	50,00%	50,00%
		1.612,44	806,22	806,22
1.2	URBANISMO	100,00%	50,00%	50,00%
		116.856,94	58.428,47	58.428,47
1.3	DRENAGEM	100,00%	50,00%	50,00%
		79.551,06	39.775,53	39.775,53
1.4	SINALIZAÇÃO	100,00%	50,00%	50,00%
		320.580,42	160.290,21	160.290,21
Porcentagem			50,0%	50,0%
Custo			259.300,43	259.300,43
Porcentagem Acumulado			50,0%	100,0%
Custo Acumulado			259.300,43	518.600,86





PLANILHA PARA CÁLCULO DO BDI (Acórdão TCU nº 2622/2013)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA (%)			TAXAS ADOTADAS (%)
		1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	
1	Garantia e Seguro(*)	0,32%	0,40%	0,74%	0,40%
2	Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,50%
3	Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,02%
4	Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	3,80%
5	Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	6,64%
6	Tributos	6,15%	6,15%	6,15%	6,15%
6.1	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
6.2	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
6.3	ISS (**)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
6.4	CPRB (***)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

BDI 20,18%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

LEGENDA:

AC: taxa de administração central;
 S: taxa de seguros;
 R: taxa de riscos;
 G: taxa de garantias;
 DF: taxa de despesas financeiras;
 L: taxa de lucro/remuneração;
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB*)

OBSERVAÇÕES:

(*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.
 (**) O ISS é um imposto que incide sobre o preço do serviço (deduzindo-se as parcelas anteriormente mencionadas), está
 (***) CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta. Alíquota de 2,00% sobre a receita bruta, adotada para os setores



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEG. ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
SUBTOTAL		17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88%	0,00%	17,88%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%	3,95%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º SALÁRIO	10,81%	8,33%	10,81%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,48%	0,00%	1,48%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,61%	6,63%	8,61%	6,63%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
SUBTOTAL		44,58%	16,40%	44,58%	16,40%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,42%	4,18%	5,42%	4,18%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,87%	3,75%	4,87%	3,75%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,95%	3,82%	4,95%	3,82%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
SUBTOTAL		15,83%	12,20%	15,83%	12,20%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,94%	2,92%	16,97%	6,71%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%	0,48%	0,37%
SUBTOTAL		8,40%	3,27%	17,45%	7,08%
TOTAL GERAL (A + B + C + D)		86,61%	49,67%	115,66%	73,48%

Porto Franco, 16 de dezembro de 2024.

À Ilustríssima Senhora Jailma Cirqueira de Sousa
Presidente da Comissão de Contratação
Município de Porto Franco – MA

Assunto: Análise Técnica da Proposta da Empresa ROTA CONSTRUÇÕES LTDA

Prezada Senhora,

Em atendimento ao solicitado, apresento a análise técnica da proposta apresentada pela empresa **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 13.041.586/0002-65, no âmbito da **Concorrência Eletrônica nº 006/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de ciclovia no município de Porto Franco - MA. Após as devidas diligências realizadas, foram avaliados os seguintes aspectos da proposta:

1. Valor global da proposta

O valor inicial da proposta apresentado foi de **RS 518.600,95**, representando uma redução de **10%** em relação ao valor de referência da Prefeitura Municipal (**RS 576.223,81**). Tal redução é vantajosa para o município, não comprometendo a qualidade ou a exequibilidade do contrato. Após ajustes realizados, o valor da proposta final é de **RS 518.600,86**, havendo uma diferença de R\$ 0,09, considerada irrisória e que não altera a substância nem a competitividade da proposta.

2. Análise do BDI

O BDI adotado pela empresa foi ajustado para 20,018%, contemplando encargos sociais sem desoneração e o ISS de 2,50%. Toda a composição do BDI está conforme as normas e boas práticas, atendendo aos critérios estabelecidos pelo edital.

3. Conformidade da Planilha Orçamentária

Toda a base de custos unitários foi revisada e encontra-se de acordo, incluindo os encargos sociais e o BDI adotados.

O item 1.2.2 (Execução de Pintura de Ligação com Emulsão Asfáltica), previamente identificado como inconsistente, foi ajustado, garantindo a compatibilidade com os valores de referência do edital.

4. Fundamentação Legal

Conforme o **art. 64 da Lei nº 14.133/2021**, as diligências realizadas pela Administração permitiram a correção de falhas sanáveis sem alteração substancial da proposta, preservando a isonomia entre os licitantes e o interesse público. Ademais, jurisprudências do TCU reconhecem que diferenças mínimas, como a de R\$ 0,09 identificada, não comprometem o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

5. Conclusão

Com base na análise técnica realizada, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA** atende integralmente aos requisitos do edital e é vantajosa para o município, considerando:

- O valor global 10% abaixo do orçamento de referência da Prefeitura Municipal;
- A conformidade do BDI e dos encargos sociais adotados;
- O atendimento integral às exigências do edital após as correções realizadas.

Dessa forma, recomendamos o prosseguimento do certame para a próxima etapa de julgamento da proposta. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Orçamento Sintético - PROPOSTA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA								Orçamento Sintético - PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA: ROTA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.041.586/0002-65								PLANILHA COMPARATIVA - ANÁLISE DE PROPOSTA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	QUANT	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	%	
1			CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA					676.223,81	100,00 %				Construção de ciclovia												
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1			1.764,86	0,31 %	1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1	1612,44	1.612,44	0,31 %					R\$	152,42	
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5	315,70	392,19	1.764,86	0,31 %	1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5	298,16	358,32	1.612,44	0,31 %	0	17,54	33,87	152,42	8,64%	
1.2			URBANISMO		1			130.376,12	22,63 %	2			URBANISMO		1	116856,9	116.856,94	22,53 %					R\$	13.519,18	
1.2.1	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	67,23	1.436,00	1.783,94	119.934,29	20,81 %	2.1	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	67,23	1.329,29	1.597,54	107.402,61	20,71 %	0	106,71	186,40	12.531,58	10,45%	
1.2.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	2241	2,44	3,03	6.790,23	1,18 %	2.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	2241	2,29	2,75	6.162,75	1,19 %	0	0,15	0,28	627,48	9,24%	
1.2.3	93599	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	5143,1	0,57	0,71	3.651,60	0,63 %	2.3	93599	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	5143,1	0,54	0,64	3.291,58	0,63 %	0	0,03	0,07	360,02	9,86%	
1.3			DRENAGEM		1			83.936,94	14,57 %	3			DRENAGEM		1	79551,06	79.551,06	15,34 %					R\$	4.385,88	
1.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GLIJA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	786	50,83	63,15	49.635,90	8,61 %	3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GLIJA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	786	51,23	61,56	48.386,16	9,33 %	0	-0,40	1,59	1.249,74	2,52%	
1.3.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	786	35,13	43,64	34.301,04	5,95 %	3.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	786	33,00	39,65	31.164,90	6,01 %	0	2,13	3,99	3.136,14	9,14%	
1.4			SINALIZAÇÃO		1			360.145,89	62,60 %	4			SINALIZAÇÃO		1	320580,4	320.580,42	61,82 %					R\$	39.565,47	
1.4.1	11688	ORSE	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	2685,2	30,57	37,98	101.582,00	17,70 %	4.1	11688	ORSE	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	2685,15	28,37	34,09	91.536,76	17,65 %	0	2,20	3,89	10.445,24	10,24%	
1.4.2	3500	ORSE	Pintura de faixa c/ termoplástico - 3 anos (p/ aspersão) - Rev 05	m²	497,25	71,34	88,63	44.071,27	7,65 %	4.2	3500	ORSE	Pintura de faixa c/ termoplástico - 3 anos (p/ aspersão) - Rev 05	m²	497,25	64,21	77,16	38.367,81	7,40 %	0	7,13	11,47	5.703,46	12,04%	
1.4.3	3726	ORSE	Tacha refletiva (tachão) bidirecional confeccionada em resina poliéster com 2 pinos de aço 250 x 150 x 50 mm	un	1658	103,03	127,99	212.207,42	36,83 %	4.3	3726	ORSE	Tacha refletiva (tachão) bidirecional confeccionada em resina poliéster com 2 pinos de aço 250 x 150 x 50 mm	un	1658	94,82	113,95	188.929,10	36,43 %	0	8,21	14,04	23.278,32	10,97%	
1.4.4	103695	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	15	101,17	125,68	1.885,20	0,33 %	4.4	103695	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	15	96,90	116,45	1.746,75	0,34 %	0	4,27	9,23	138,45	7,34%	
Total Geral								676.223,81		Total Geral								518.600,86		R\$	57.622,95	10,00%			

DADOS:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 006/2024 TIPO: MENOR PREÇO
A empresa ROTA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.041.586/0002-65
Inscrição Municipal: 127.569.138

Endereço: BR 010, S/N, BAIRRO CENTRO, ESTREITO-MA, CEP: 65975-000, TELEFONE (99) 98108-2616/98228-7161

CONCLUSÃO:

- 1 A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA: ROTA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.041.586/0002-65, É VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO, VISTO QUE A MESMA ESTA COM O VALOR GLOBAL 10,00% ABAIXO DO VALOR DE REFERENCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
- 2 BDI ADOTADO: 20,016% - ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO. OBSERVAR QUE NO CÁLCULO DO BDI A EMPRESA USOU ISS = 2,50%
- 3 TODA A BASE DE CUSTOS UNITÁRIOS ESTA DE ACORDO, BEM COMO O BDI E OS ENCARGOS SOCIAIS ADOTADOS.
- 4 OBS: VALOR INICIAL DA PROPOSTA ANTES DO REAJUSTE: **R\$ 518.600,95**

Rosilene J. Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA
Setor de Engenharia



DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

CNPJ 13.041.586/0002-65 - ROTA CONSTRUCOES LTDA





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600539381	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ROTA CONSTRUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2400831071

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

CHACARA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

3 SETEMBRO 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____ Responsável NÃO _____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11961075 em 09/09/2024 da Empresa ROTA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31600539381 e protocolo 245520236 - 05/09/2024. Efeitos do registro: 28/08/2024. Autenticação: FD226ED4D08EC4B914272BBA1B41170AD9178. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/552.023-6 e o código de segurança SVnz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/552.023-6	MGE2400831071	05/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
011.682.006-36	TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11961075 em 09/09/2024 da Empresa ROTA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31600539381 e protocolo 245520236 - 05/09/2024. Efeitos do registro: 28/08/2024. Autenticação: FD226ED4D08EC4B914272BBA1B41170AD9178. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/552.023-6 e o código de segurança SVnz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA**

Prefeitura Municipal
Fls nº 602
RUBRICA

TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA, nacionalidade brasileira, empresária, data de nascimento 10/05/1979, CPF 011.682.006-36, documento de identidade M - 8.681.259 SSPMG, residente a Rua Coronel Onofre Augusto de Paula, nº 694, Centro, município Chácara - MG, CEP 36.110-000.

sócia da empresa **ROTA CONSTRUCOES LTDA**, com sede e domicílio na Rua Coronel Onofre Augusto de Paula, nº 694 Fundos, Centro, município CHACARA - MG, CEP 36.110-000, inscrita no CNPJ 13.041.586/0001-84 e Registrada na Jucemg sob o Nire 31600539381 em 01/03/2018 e filial na Rodovia BR 010 KM 134 S/N, Centro, Estreito - MA, CEP 65.975-000, registrada na JUCEMA sob o Nire 21900217402 e CNPJ 13.041.586/0002-65, resolve promover a ALTERAÇÃO CONTRATUAL da empresa individual de responsabilidade limitada que se regerá pelas condições e cláusulas assim dispostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
ABERTURA FILIAL**

A partir desta data fica criada uma filial situada a Avenida Roraima, nº0, quadra 8; lote 21, sala C, bairro Setor Hidroferroviário, município de Aguiarnópolis - TO.

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir de 26 de agosto de 2024 a sociedade será regida pelas disposições do CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO que se segue:

**CONTRATO SOCIAL
ROTA CONSTRUCOES LTDA**

TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA, nacionalidade brasileira, empresária, data de nascimento 10/05/1979, CPF 011.682.006-36, documento de identidade M - 8.681.259 SSPMG, residente a Rua Coronel Onofre Augusto de Paula, nº 694, Centro, município Chácara - MG, CEP 36.110-000.

sócia da empresa **ROTA CONSTRUCOES LTDA**, com sede e domicílio na Rua Coronel Onofre Augusto de Paula, nº 694 Fundos, Centro, município CHACARA - MG, CEP 36.110-000, inscrita no CNPJ 13.041.586/0001-84 e Registrada na Jucemg sob o Nire 31600539381 em 01/03/2018 e **filial II** Rodovia BR 010 KM 134 S/N, Centro, Estreito - MA, CEP 65.975-000, registrada na JUCEMA sob o Nire 21900217402, CNPJ 13.041.586/0002-65, **filial III** situada a Avenida Roraima, nº0, quadra 8; lote 21, sala C, bairro Setor Hidroferroviário, município de Aguiarnópolis - TO, resolve pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
RAZÃO SOCIAL**

A empresa adotará o nome empresarial de **ROTA CONSTRUCOES LTDA**.

Parágrafo Único: A Sociedade terá a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste CONTRATO SOCIAL, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11961075 em 09/09/2024 da Empresa ROTA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31600539381 e protocolo 245520236 - 05/09/2024. Efeitos do registro: 28/08/2024. Autenticação: FD226ED4D08EC4B914272BBA1B41170AD9178. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/552.023-6 e o código de segurança SVnz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/9

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA**



**CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO SOCIAL**

Da matriz e filial é outras obras de engenharia civil, terraplanagem e outras movimentações de terra, fornecimento de asfalto e pavimentação asfáltica, preparação de terrenos, sondagens destinadas a construção civil, fundações destinadas a construção civil, demolição de edifícios e outras estruturas, perfuração e construção de poços de águas, obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos), construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, edificações (residências, industriais, comerciais e de serviços), instalação e manutenção elétrica em edificações, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive de esquadrias. Instalação hidráulica, sanitárias e de gás, obras de alvenaria e reboco, serviços de pintura em edificações em geral, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de acabamento em gesso e estuque, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização e paisagismo, obras de arte especiais, montagem de estruturas metálicas exceto temporárias, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de montagem industrial, obras de irrigação, construção de redes de água e esgoto, construção de redes de transportes por dutos, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de telefonia e comunicação, manutenção de estações de redes de telefonia e comunicação, aluguel de meios de transporte terrestre, inclusive containers, comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente principalmente pré-moldados de concreto, aluguel de maquinas e equipamentos de construção e desmobilização com operários, transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, transporte rodoviário em carga em geral, intermunicipal, interestadual, e internacional, aluguel de maquinas e equipamentos para construção e engenharia civil.

**CLÁUSULA TERCEIRA
SEDE SOCIAL**

Matriz Rua Coronel Onofre Augusto de Paula, nº 694 Fundos, Centro, município CHACARA - MG, CEP 36.110-000, **filial II** Rodovia BR 010, KM 134 S/N, Centro, Estreito – MA, CEP 65.975-000 e **filial III** situada a Avenida Roraima, nº0, quadra 8; lote 21, sala C, bairro Setor Hidroferroviário, município de Aguiarnópolis – TO, CEP 77908-000.

**CLÁUSULA QUARTA
PRAZO DAS ATIVIDADES**

A empresa iniciou suas atividades em 24/11/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA
CAPITAL SOCIAL**

O capital social é R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real), sendo que R\$300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado em moeda corrente do País.

- a) **TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA** possui 600.000 (seiscentas mil) quotas, totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA



CLÁUSULA SEXTA
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A administração da empresa caberá à sócia administradora já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA

A sócia da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sócia da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de CHACARA - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Chácara, 28 de agosto de 2024.

TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/552.023-6	MGE2400831071	05/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.682.006-36	TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11961075 em 09/09/2024 da Empresa ROTA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31600539381 e protocolo 245520236 - 05/09/2024. Efeitos do registro: 28/08/2024. Autenticação: FD226ED4D08EC4B914272BBA1B41170AD9178. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/552.023-6 e o código de segurança SVnz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/552.023-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11961075 em 09/09/2024 da empresa 3160053938-1 ROTA CONSTRUCOES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
1790041045-5	13.041.586/0003-46	AVENIDA RORAMIA 0 QUADRA8 LOTE 21 SALA C - BAIRRO SETOR HIDROFERROVIARIO CEP 77908-000 - AGUIARNOPOLIS/TO

9 de set de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11961075 em 09/09/2024 da Empresa ROTA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31600539381 e protocolo 245520236 - 05/09/2024. Efeitos do registro: 28/08/2024. Autenticação: FD226ED4D08EC4B914272BBA1B41170AD9178. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/552.023-6 e o código de segurança SVnz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROTA CONSTRUCOES LTDA, de NIRE 3160053938-1 e protocolado sob o número 24/552.023-6 em 05/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11961075, em 09/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.682.006-36	TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.682.006-36	TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA

Belo Horizonte, segunda-feira, 09 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 09/09/2024, às 10:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 24/552.023-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 09 de setembro de 2024


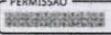
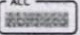


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11961075 em 09/09/2024 da Empresa ROTA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31600539381 e protocolo 245520236 - 05/09/2024. Efeitos do registro: 28/08/2024. Autenticação: FD226ED4D08EC4B914272BBA1B41170AD9178. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/552.023-6 e o código de segurança SVnz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2228138716	NOME RODRIGO BESSA MONTES	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 0746411820217 SSP MA	
		CPF 062.325.266-00	DATA NASCIMENTO 15/04/1983
	FILIAÇÃO EDVALDO GUIMARAES MONTES MARIA APARECIDA BESSA MONTE S		
	PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB. AD
	Nº REGISTRO 04007250806	VALIDADE 28/09/2031	1ª HABILITAÇÃO 21/12/2006
ENCG	OBSERVAÇÕES A EAR		
	ASSINATURA DO PORTADOR <i>Rodrigo Bessa Montes</i>		
	LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 01/10/2021	
2228138716	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO		
	85801610463 MA045798362		
MARANHÃO			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



CARTÓRIO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT

Tabelli e Registradora

Rua 11, nº 246, Centro, Estreito/MA, CEP: 65.975-000

Tel.: (99) 99156-8937 | (99) 98411-8382 | E-mail: estreito2of@hotmail.com



LIVRO: 00037

ORDEM: 0002604

FOLHA: 179/180

PROCURAÇÃO PÚBLICA

SAIBAM todos quantos esta PROCURAÇÃO PÚBLICA virem que em vinte e três de junho de dois mil e vinte e três (23/06/2023), nesta cidade de Estreito, Estado do Maranhão em serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estadual, compareceram como OUTORGANTE: **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 13.041.586/0001-84, com sede no no endereço: à Rua Coronel Onofre Augusto De Paula, Nº 694, Centro, Chácara/MG. Representando legalmente a empresa ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, esta o(a) senhor(a) **TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA**, brasileira(a), casado(a), empresária, natural de Juiz De Fora/MG, nascido(a) em 10/05/1979, portador(a) do RG 8681259 PC/MG, CPF nº 011.682.006-36, filho(a) de NELIZE MARIA REZENDE DE SOUZA e de JOSÉ FRANCISCO MACHADO DE SOUZA, residente e domiciliado(a) à Rua Bom Jardim, Nº 16, Bela Vista, Estreito/MA. OUTORGANTE: **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 13.041.586/0002-65, com sede no no endereço: à Rodovia Br010, Km 134, Centro, Estreito/MA. Representando legalmente a empresa ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, esta o(a) senhor(a) **TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA**, brasileira(a), casado(a), empresária, natural de Juiz De Fora/MG, nascido(a) em 10/05/1979, portador(a) do RG 8681259 -, CPF nº 011.682.006-36, filho(a) de NELIZE MARIA REZENDE DE SOUZA e de JOSÉ FRANCISCO MACHADO DE SOUZA, residente e domiciliado(a) à Rua Bom Jardim, Nº 16, Bela Vista, Estreito/MA. OUTORGADO: **RODRIGO BESSA MONTES**, brasileiro(a), casado(a), engenheiro civil, natural de Juiz De Fora/MG, nascido(a) em 15/04/1983, portador(a) do RG 12050305 SSP/MG, CPF nº 062.325.266-00, filho(a) de MARIA APARECIDA BESSA MONTES e de EDVALDO GUIMARAES MONTES, residente e domiciliado(a) à Rua Bom Jardim, Bela Vista, Estreito/MA. A identificação das partes e verificação de suas capacidades para a prática do presente ato foi feita mediante análise dos documentos originais apresentados; por se tratar de pessoas jurídicas e físicas, o (RG), (CPF) e o (CNPJ). Pela presente procuração, opera-se o mandato em que o outorgado recebe poderes do outorgante para, em seu nome, praticar os seguintes atos: A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para representar o outorgante perante quaisquer autoridades e repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, entidades autárquicas, sociedades de economia mista, Ministérios, Instituto Nacional de Seguro Social INSS, IBAMA, Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, Receita Federal e Estadual, DETRAN, Junta Comercial do Estado, consulados em geral, companhias de seguro, Prefeituras, Cartórios em geral, escritório de contabilidade, companhias telefônicas, Empresas, pessoas físicas e

Talita Rezende de Souza Bessa

Amanda L. da Silva
Escrevente Autorizada

CNS.030338



CARTÓRIO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT

Tabellã e Registradora

Rua 11, nº 246, Centro, Estreito/MA, CEP: 65.975-000

Tel.: (99) 99156-8937 | (99) 98411-8382 | E-mail: estreito2of@hotmail.com



LIVRO: 00037

ORDEM: 0002604

FOLHA: 179/180

jurídicas, transportadoras, redes rodovias e ferrovias, serviços de transito pôr suas carteiras de créditos gerais, em quaisquer estados da federação, onde mais necessário se fizer, tratando e resolvendo todo e qualquer assunto que diga respeito aos seus direitos e interesses, podendo pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis ou judiciais de quaisquer quantias que lhe sejam devidas pôr qualquer título, pessoa ou providencia, comprar e vender móveis e imóveis, comprar mercadorias, assinar escrituras, transferir, administrar, permutar, doar dar em pagamento, adquirir, quaisquer bens moveis e imóveis, alienar e onerar quaisquer bens moventes e semoventes, veículos, ações, títulos de quaisquer naturezas, ajustar e receber o preço, passar recibos e dar quitação, assinar contratados, distratar, rescisões, escrituras, definitivos ou de compromissos públicos ou particulares, receber e transmitir posse, ação, domínio e demais direitos, responder pela autoria e ação de direito, pagar taxas, impostos, requerer, assinar, apresentar e retirar quaisquer documentos, autorizar e promover registros e averbações, intervir e anuir em quaisquer instrumentos, representá-lo judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, contratando advogados com os poderes das cláusulas AD JUDICIA e ET EXTRA os mais especiais para receber citações e intimações, acordar, discordar, transigir, desistir, dar quitação, firmar compromissos e ainda outros poderes especiais, dando quitação, na forma que for exigida, admitir e demitir funcionários, fixando-lhes ordenados e comissões, fazer conciliações e composições amigáveis ou judiciais, participar de licitações, assinando contratos, e resolvendo o que, necessário for, movimentar demais contas notadamente, BANCO BRADESCO S/A, BANCO DA AMAZONIA S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO REAL, BANCO HSBC, BANK BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANK BRASIL S/A, BANCO ITAU CARD S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, BANCO SAFRA, BANCO SANTANDER, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, BND, BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (BNDS), e demais agências bancárias, permitindo e endossando cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitação, verificar saldos bancários, requerer talonários de cheques e assinar, cartão magnético, cadastrar, alterar, renovar senha, abrir e encerrar contas, realizando aplicações e investimentos, autorizando débitos, pleiteando e fazer empréstimos consignados (desconto em folha de pagamento). empréstimos e/ou financiamentos para quaisquer finalidades e nos valores que ajustar, utilizar o credito ou o empréstimo da forma e pelos meios que forem ajustados, inclusive mediante a emissão de cheques, autorizar debitados e créditos em contas correntes, transferências, receber ordens de pagamentos, sacar, aceitar, endossar, descontar, cheques, assinar folha de pagamento ou contracheque, avalizar, endossar e assinar duplicatas descontá-las, prorrogar vencimentos de títulos de créditos de

Valita Rezende de Souza Bessa

Amanda L. da Silva
Escrivente Autorizada



CARTÓRIO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT

Tabelião e Registradora

Rua 11, nº 246, Centro, Estreito/MA, CEP: 65.975-000

Tel.: (99) 99156-8937 | (99) 98411-8382 | E-mail: estreito2of@hotmail.com



LIVRO: 00037

ORDEM: 0002604

FOLHA: 180/180

quaisquer espécies, notadamente notas promissórias, duplicatas, bem como assinar quaisquer outros documentos aqui não mencionados, adquirir e alienar linhas telefônicas, com todos os direitos de ações e elas inerentes, firmando todos os instrumentos necessários, assinando quaisquer documentos, enfim praticar quaisquer atos atinentes ao fiel e amplo cumprimento do mandato, e substabelecer em todo ou em parte. Procuração pública lavrada sob minuta apresentada pela Outorgante, a qual se responsabiliza por todos os termos aqui contidos. O sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositados na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC. Acesse: www.censec.org.br.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PROCUR030338JHSHESC7EWLGSR37, 23/06/2023 16:29:58, Ato: 13.9.3, Parte(s): ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, RODRIGO BESSA MONTES, Total R\$ 122,31 Emol R\$ 110,21 FERC R\$ 3,30 FADEP R\$ 4,40 FEMP R\$ 4,40 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PROCUR030338YZ2VLVCHWB4J8N13, 23/06/2023 16:30:47, Ato: 13.9.4, Parte(s): ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, RODRIGO BESSA MONTES, Total R\$ 14,26 Emol R\$ 12,86 FERC R\$ 0,38 FADEP R\$ 0,51 FEMP R\$ 0,51 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV030338M3OISULFF4QJ4996, 23/06/2023 16:32:18, Ato: 13.30, Parte(s): ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, RODRIGO BESSA MONTES, Total R\$ 24,08 Emol R\$ 21,76 FERC R\$ 0,64 FADEP R\$ 0,84 FEMP R\$ 0,84 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

ESTREITO/MA, 23 DE JUNHO DE 2023.



Talita Rezende de Souza Bessa

ROTA CONSTRUÇÕES LTDA / OUTORGANTE
REPRESENTADO(A) POR TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA



Talita Rezende de Souza Bessa

ROTA CONSTRUÇÕES LTDA / OUTORGANTE
REPRESENTADO(A) POR TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA

Amanda Lopes da Silva
AMANDA LOPES DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Amanda L. da Silva
Amanda L. da Silva
Escrevente Autorizada

CNS.030338



CARTÓRIO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT

Tabeliã e Registradora

Rua 11, nº 246, Centro, Estreito/MA, CEP: 65.975-000

Tel.: (99) 99156-8937 | (99) 98411-8382 | E-mail: estreito2of@hotmail.com



LIVRO: 00037

ORDEM: 0002604

Folha: 179/180

CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins de direito, que revendo nesta Serventia os livros de registro e arquivos, dela achei constar no Livro N° 00037, FOLHA: 179F/180F do n° de ordem 2604, o Registro do teor seguinte:

SAIBAM todos quantos esta PROCURAÇÃO PÚBLICA virem que em vinte e três de junho de dois mil e vinte e três (23/06/2023), nesta cidade de Estreito, Estado do Maranhão em serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estadual, compareceram como OUTORGANTE: **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n° 13.041.586/0001-84, com sede no endereço: à Rua Coronel Onofre Augusto De Paula, N° 694, Centro, Chácara/MG. Representando legalmente a empresa ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, esta o(a) senhor(a) **TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA**, brasileira(a), casado(a), empresária, natural de Juiz De Fora/MG, nascido(a) em 10/05/1979, portador(a) do RG 8681259 PC/MG, CPF n° 011.682.006-36, filho(a) de NELIZE MARIA REZENDE DE SOUZA e de JOSÉ FRANCISCO MACHADO DE SOUZA, residente e domiciliado(a) à Rua Bom Jardim, N° 16, Bela Vista, Estreito/MA. OUTORGANTE: **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n° 13.041.586/0002-65, com sede no endereço: à Rodovia Br010, Km 134, Centro, Estreito/MA. Representando legalmente a empresa ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, esta o(a) senhor(a) **TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA**, brasileira(a), casado(a), empresária, natural de Juiz De Fora/MG, nascido(a) em 10/05/1979, portador(a) do RG 8681259 -, CPF n° 011.682.006-36, filho(a) de NELIZE MARIA REZENDE DE SOUZA e de JOSÉ FRANCISCO MACHADO DE SOUZA, residente e domiciliado(a) à Rua Bom Jardim, N° 16, Bela Vista, Estreito/MA. OUTORGADO: **RODRIGO BESSA MONTES**, brasileiro(a), casado(a), engenheiro civil, natural de Juiz De Fora/MG, nascido(a) em 15/04/1983, portador(a) do RG 12050305 SSP/MG, CPF n° 062.325.266-00, filho(a) de MARIA APARECIDA BESSA MONTES e de EDVALDO GUIMARAES MONTES, residente e domiciliado(a) à Rua Bom Jardim, Bela Vista, Estreito/MA. A identificação das partes e verificação de suas capacidades para a prática do presente ato foi feita mediante análise dos documentos originais apresentados; por se tratar de pessoas jurídicas e físicas, o **(RG)**, **(CPF)** e o **(CNPJ)**. Pela presente procuração, opera-se o mandato em que o outorgado recebe poderes do outorgante para, em seu nome, praticar os seguintes atos: A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para representar o outorgante perante quaisquer autoridades e repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, entidades autárquicas, sociedades de



CARTÓRIO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT

Tabeliã e Registradora

Rua 11, nº 246, Centro, Estreito/MA, CEP: 65.975-000

Tel.: (99) 99156-8937 | (99) 98411-8382 | E-mail: estreito2of@hotmail.com



LIVRO: 00037

ORDEM: 0002604

Folha: 179V/180

economia mista, Ministérios, Instituto Nacional de Seguro Social INSS, IBAMA, Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, Receita Federal e Estadual, DETRAN, Junta Comercial do Estado, consulados em geral, companhias de seguro, Prefeituras, Cartórios em geral, escritório de contabilidade, companhias telefônicas, Empresas, pessoas físicas e jurídicas, transportadoras, redes rodovias e ferrovias, serviços de trânsito pör suas carteiras de créditos gerais, em quaisquer estados da federação, onde mais necessário se fizer, tratando e resolvendo todo e qualquer assunto que diga respeito aos seus direitos e interesses, podendo pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis ou judiciais de quaisquer quantias que lhe sejam devidas pör qualquer título, pessoa ou providencia, comprar e vender móveis e imóveis, comprar mercadorias, assinar escrituras, transferir, administrar, permutar, doar dar em pagamento, adquirir, quaisquer bens moveis e imóveis, alienar e onerar quaisquer bens moventes e semoventes, veículos, ações, títulos de quaisquer naturezas, ajustar e receber o preço, passar recibos e dar quitação, assinar contratados, distratar, rescisões, escrituras, definitivos ou de compromissos públicos ou particulares, receber e transmitir posse, ação, domínio e demais direitos, responder pela autoria e ação de direito, pagar taxas, impostos, requerer, assinar, apresentar e retirar quaisquer documentos, autorizar e promover registros e averbações, intervir e anuir em quaisquer instrumentos, representá-lo judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, contratando advogados com os poderes das cláusulas AD JUDICIA e ET EXTRA os mais especiais para receber citações e intimações, acordar, discordar, transigir, desistir, dar quitação, firmar compromissos e ainda outros poderes especiais, dando quitação, na forma que for exigida, admitir e demitir funcionários, fixando-lhes ordenados e comissões, fazer conciliações e composições amigáveis ou judiciais, participar de licitações, assinando contratos, e resolvendo o que, necessário for, movimentar demais contas notadamente, BANCO BRADESCO S/A, BANCO DA AMAZONIA S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO REAL, BANCO HSBC, BANK BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANK BRASIL S/A, BANCO ITAU CARD S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, BANCO SAFRA, BANCO SANTANDER, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, BND, BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (BNDS), e demais agências bancárias, permitindo e endossando cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitação, verificar saldos bancários, requerer talonários de cheques e assinar, cartão magnético, cadastrar, alterar, renovar senha, abrir e encerrar contas, realizando aplicações e investimentos, autorizando débitos, pleiteando e fazer empréstimos consignados (desconto em folha de pagamento). empréstimos e/ou financiamentos para quaisquer finalidades e nos valores que ajustar, utilizar o crédito ou o empréstimo da forma e pelos meios que forem ajustados, inclusive mediante a



ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT
Tabeliã e Registradora
Rua 11, nº 246, Centro, Estreito/MA, CEP: 65.975-000
Tel.: (99) 99156-8937 | (99) 98411-8382 | E-mail: estreito2of@hotmail.com



LIVRO: 00037

ORDEM: 0002604

Folha: 180/180

emissão de cheques, autorizar debitados e créditos em contas correntes, transferências, receber ordens de pagamentos, sacar, aceitar, endossar, descontar, cheques, assinar folha de pagamento ou contracheque, avalizar, endossar e assinar duplicatas descontá-las, prorrogar vencimentos de títulos de créditos de quaisquer espécies, notadamente notas promissórias, duplicatas, bem como assinar quaisquer outros documentos aqui não mencionados, adquirir e alienar linhas telefônicas, com todos os direitos de ações e elas inerentes, firmando todos os instrumentos necessários, assinando quaisquer documentos, enfim praticar quaisquer atos atinentes ao fiel e amplo cumprimento do mandato, e substabelecer em todo ou em parte. Procuração pública lavrada sob minuta apresentada pela Outorgante, a qual se responsabiliza por todos os termos aqui contidos. O sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositados na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC. Acesse: www.censec.org.br.

Era o que continha. O referido é verdade e dou fé.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERTID030338J3LUT1CKRGIKV95, 07/03/2024 15:18:20, Ato: 13.12.1, Parte(s): RODRIGO BESSA MONTES, Total R\$ 48,61 Emol R\$ 43,80 FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75 FEMP R\$ 1,75 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERTID0303384LRM2MCNAD63HB11, 07/03/2024 15:18:42, Ato: 13.12.3, Parte(s): RODRIGO BESSA MONTES, Total R\$ 9,67 Emol R\$ 8,73 FERC R\$ 0,26 FADEP R\$ 0,34 FEMP R\$ 0,34 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

ESTREITO/MA, 07 DE MARÇO DE 2024.

AMANDA LOPES DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Assinado digitalmente por:
ANDREA SALES SANTIAGO
SCHMIDT
CPF: 012.895.993-27
Certificado emitido por AC
DIGITALSIGN RFB GP
Data: 07/03/2024 15:29:57
03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R893E-FWV6Y-9EDLR-SEQK7

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT (CPF 012.895.993-27) em 07/03/2024 15:29

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/R893E-FWV6Y-9EDLR-SEQK7>




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.041.586/0002-85 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2011
NOME EMPRESARIAL ROTA CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 010 KM 134,	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESTREITO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DIGITALCONTABILIDADE.COM		TELEFONE (32) 3215-8864
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2024 às 11:38:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.041.586/0002-65 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ROTA CONSTRUCOES LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 010 KM 134,	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ESTREITO	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DIGITALCONTABILIDADE.COM	TELEFONE (32) 3215-8864
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2024 às 11:38:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.041.586/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/12/2010
NOME EMPRESARIAL ROTA CONSTRUCOES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL ONOFRE AUGUSTO DE PAULA	NUMERO 694	COMPLEMENTO : FUNDOS;	
CEP 36.110-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHACARA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIDADIGITAL@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (32) 2102-8800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2024 às 11:39:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.041.586/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2010	
NOME EMPRESARIAL ROTA CONSTRUCOES LTDA			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL ONOFRE AUGUSTO DE PAULA	NUMERO 694	COMPLEMENTO : FUNDOS;	
CEP 36.110-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CHACARA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIDADIGITAL@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (32) 2102-8800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2024 às 11:39:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROTA CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 13.041.586/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:28 do dia 27/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2025.

Código de controle da certidão: **774D.0404.EDAD.7538**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.041.586/0002-65
Razão Social: ROTA CONSTRUCOES LTDA
Endereço: - RODOVIA BR 010 KM 134 0 SN - / - / ESTREITO / MA / 65975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112202031806541088

Informação obtida em 03/12/2024 09:14:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.041.586/0002-65
Certidão n°: 44701184/2024
Expedição: 25/06/2024, às 09:36:01
Validade: 22/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.041.586/0002-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Estado do
Maranhão**

SINTEGRA/ICMS

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão**

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.041.586/0002-65 **Inscrição Estadual:** 12.634812-0

Razão Social: ROTA CONSTRUCOES LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 010 KM 134

Número: SN **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: ESTREITO **UF:** MA

CEP: 65975000 **DDD:** **Telefone:** 21028800

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/07/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 08/02/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/11/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

Dep. Municipal de Arrecadação, Fiscalização e Tributação

CNPJ: 07.070.873/0001-10
AV: CHICO BRITO, Nº 902 - CENTRO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000015566	Nº da Inscrição 15566	Nº do Alvará 77/2024	Validade 31/12/2024
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------

Contribuinte

Nome: ROTA CONSTRUCÕES LTDA
CPF/CNPJ: 13041586000265
RG/Insc: 123543720
Nome Fantas.: ROTA CONSTRUCÕES

Endereço

Logradouro: ROD. BR 010	Número: S/N
Complemento: (99) 981092816 - RESPONSAVEL	CEP: 65975000
Bairro: CENTRO	Estado: MA
Cidade: ESTREITO	

Atividade Principal

Obras de terraplenagem

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

NENHUMA RESTRIÇÃO

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura 10/02/2020	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código
--------------------------------	---	--------

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO

Validador
95CCEE439B6A7F9C



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 101326/24

Data da

03/12/2024 09:18:56

Inscrição Estadual: 126348120

CPF/CNPJ: 13041586000265

Razão Social: ROTA CONSTRUCOES LTDA

Endereço: ROD BR 010 KM 134 , SN CEP: 65975000 - CENTRO

Telefone: (32)21028800

Município: ESTREITO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/12/2024 09:18:56



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 493840/24

Data da

03/12/2024 09:18:04

Inscrição Estadual: 126348120

CPF/CNPJ: 13041586000265

Razão Social: ROTA CONSTRUCOES LTDA

Endereço: ROD BR 010 KM 134 , SN CEP: 65975000 - CENTRO

Telefone: (32)21028800

Município: ESTREITO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

AV. CHICO BRITO, Nº 902 - CENTRO

CNPJ Nº. 07.070.873/0001-10



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

USANDO da faculdade que confere o disposto no art. 650 da Lei Municipal nº 031/2010 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, CERTIFICO que revendo os registros de dívidas municipais, verificamos NÃO CONSTAR, dívidas tributárias e não-tributárias, em nome de:

Cadastro: 000015566 Inscrição Municipal: 15566
Contribuinte: ROTA CONSTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 13041586000265
Nome Fantasia: ROTA CONSTRUÇÕES
Endereço: ROD. BR 010, S/N Complem: (99) 981092816 -
Bairro: CENTRO CEP: 65975000
Cidade: ESTREITO - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 10/02/2020 Data de Encerramento: 0
Atividade: Obras de terraplenagem

Atividades CNAE:
4313400: Obras de terraplenagem

Socios/Responsavel: TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA
CPF/CNPJ: 01168200636

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do requerente, que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a quaisquer tempos, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos aos Tributos administrados por esta Secretaria da Receita Municipal.

Esta CERTIDÃO tem validade de 90 (NOVENTA) dias a partir da data de emissão.

Emissão: 05/12/2024 11:15:42 Validade: 05/03/2025 Usuário: POLIANA

Número/Controle da Certidão: C9BE5ED0CC54FA94



[Assinatura]
POLIANA DOS S. VIEIRA SALES
SEC. MUN. DA RECEITA MUN.
DO MUN. DE ESTREITO - MA
PORTARIA N 405/2024
ESTREITO-MA

Secretaria da Receita Municipal





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ROTA CONSTRUCOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
13.041.586/0001-84	23/12/2010	24/11/2010	

Endereço Completo:

RUA CORONEL ONOFRE AUGUSTO DE PAULA 694 FUNDOS - BAIRRO CENTRO CEP 36110-000 - CHACARA/MG

Objeto Social:

A EMPRESA TEM POR OBJETO SOCIAL OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, TERRAPLANAGEM E OUTRAS MOVIMENTACOES DE TERRA, FORNECIMENTO DE ASFALTO E PAVIMENTACAO ASFALTICA, PREPARACAO DE TERRENOS, SONDAgens DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL, FUNDACOES DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUAS, OBRAS VIARIAS (RODOVIAS, VIAS FERREAS E AEROPORTOS), CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, EDIFICACOES (RESIDENCIAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS), INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM EDIFICACOES, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE DE ESQUADRIAS, INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EXCETO TEMPORARIAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE AGUA E ESGOTO, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MANUTENCAO DE ESTACOES DE REDES DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ALUGUEL DE MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE, INCLUSIVE CONTAINERS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PRINCIPALMENTE PRE-MOLDADOS DE CONCRETO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO E DESMOBILIZACAO COM OPERARIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO EM CARGA EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL.

Capital Social:	R\$ 600.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
SEISCENTOS MIL REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 600.000,00		
SEISCENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
011.682.006-36	TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA	R\$ 600.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 09/09/2024

Número: 11961075

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
13.041.586/0003-46	AVENIDA RORAMIA, 0, QUADRA8 LOTE 21 SALA C, BAIRRO SETOR HIDROFERROVIARIO, 77908-000, AGUIARNOPOLIS/TO
xxxxxxx	RUA GOIAS, 14, CASA 03, BAIRRO CENTRO, 77908-000, AGUIARNOPOLIS/TO
13.041.586/0002-65	RODOVIA BR 010 KM 134,, SN, BAIRRO CENTRO, 65975-000, ESTREITO/MA



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240003397658 e visualize a certidão)

24/709.039-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

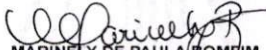
Nome Empresarial: ROTA CONSTRUCOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2024 08:58


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



24/709.039-5

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240003397658 e visualize a certidão)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ROTA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 13.041.586/0001-84

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Novembro de 2024 às 15:36

JUIZ DE FORA, 18 de Novembro de 2024 às 15:36

Código de Autenticação: 2411-1815-3621-0020-2253

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CERTJUDONE-2VE - 752024
Código de validação: 8E25FFC084

Número da guia: 24053001001981671.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 25 (vinte e cinco) do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três (1993) até o dia **19** de Novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 13.041586/0002-65. Situada à BR 010, 134 km S/N, Centro Estreito/MA.

CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Estreito, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Cândido José Martins de Oliveira", nesta cidade de Estreito, Estado do Maranhão. Eu, **Jarciana Monteiro de Oliveira Maçaranduba**, Secretária Judicial, subscrevo e assino.

Estreito/MA, **19** de **Novembro** de 2024.

JARCIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA MAÇARANDUBA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de Estreito
Matrícula 97220

Documento assinado. ESTREITO, 21/11/2024 17:35 (JARCIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA MAÇARANDUBA)



CERTJUDONE-2VE - 752024 / Código: 8E25FFC084
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

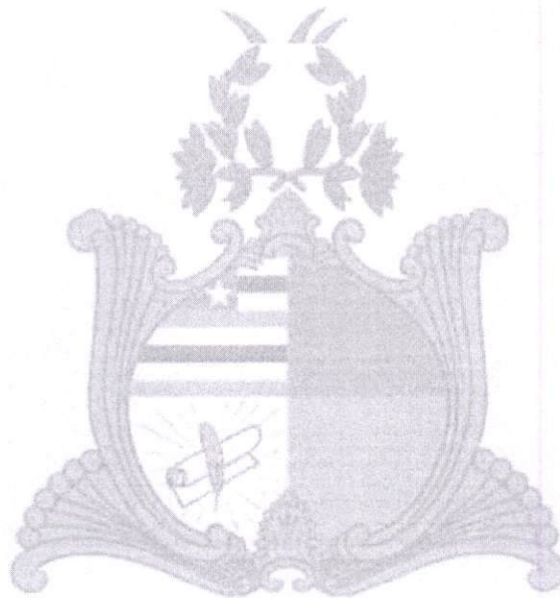
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROTA CONSTRUCOES LTDA NIRE (filial): 21900217402 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2403742584
Filial(ais) nesta Unidade da Federação 1- NIRE: 21900217402 Endereço Completo RODOVIA BR 010 KM 134., Nº SN, xxxxx, CENTRO, Estreito, MA, CEP:65975000		CNPJ: 13.041.586/0002-65
Último Arquivamento Data 26/01/2023	Número 20221465375	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato/eventos 310 / C30 - ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2024, às 19:03:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OP10MML9.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

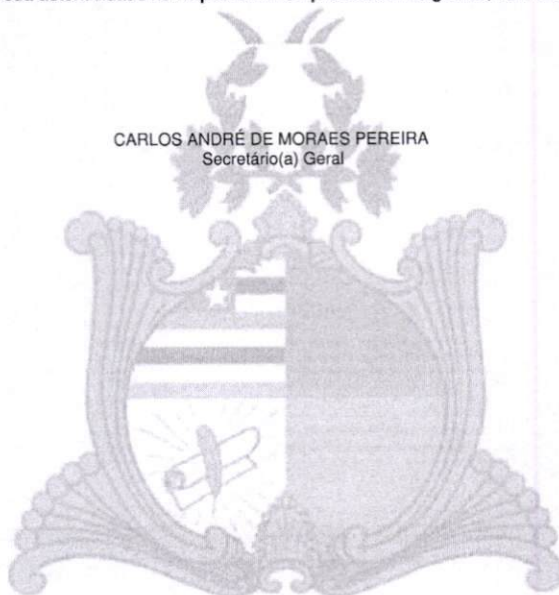
Certificamos que ROTA CONSTRUCOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403742629	
NIRE 21900217402 CNPJ 13.041.586/0002-65		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rodovia BR 010 KM 134,, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Estreito/MA - CEP 65975-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20240885325	01/07/2024	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20240840992	01/06/2024	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20221465375	26/01/2023	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
002	20200922700	16/10/2020	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20200122274	07/04/2020	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	21900217402	03/03/2011	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2024, às 19:04:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ASECXAUH**.



MAC2403742629

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA
CPF: 011.682.006-36
RG: 45
Nome pai: JOSE FRANCISCO MACHADO DE SOUZA
Nome mãe: NELIZE MARIA REZENDE DE SOUZA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Novembro de 2024 às 19:31

JUIZ DE FORA, 25 de Novembro de 2024 às 19:31

Código de Autenticação: 2411-2519-3134-0260-3042

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
REGISTRO.....	: MG-049982/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.036.456-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 24/09/2024 as 09:58:15.

Válido até: 23/12/2024.

Código de Controle: 753378.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ROTA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.041.586/0001-84
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 626.134,53	R\$ 2.465.514,33
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 233.350,67	R\$ 1.500.559,10
DISPONIBILIDADES		R\$ 58.681,05	R\$ 247.604,76
CAIXA		R\$ 58.681,05	R\$ 56.527,73
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 789,47
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 190.287,56
VALORES A RECEBER		R\$ 174.669,62	R\$ 1.248.944,75
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 4.009,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 392.783,86	R\$ 964.955,23
INVESTIMENTOS		R\$ 77.108,75	R\$ 420.669,00
IMOBILIZADO		R\$ 315.675,11	R\$ 544.286,23
PASSIVO		R\$ 626.134,53	R\$ 2.465.514,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 44.897,33	R\$ 171.211,53
FORNECEDORES		R\$ 13.965,91	R\$ 143.780,01
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 25.155,27	R\$ 10.360,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 5.559,55	R\$ 17.071,52
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 216,60	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 188.155,61	R\$ 216.969,53
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 152.582,45	R\$ 180.293,64
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 35.573,16	R\$ 36.675,89
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 393.081,59	R\$ 2.077.333,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R\$ 112.157,70	R\$ 1.777.333,27
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (19.076,11)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.1D.4C.FC.A1.67.B4.AF.A4.38.55.87.8E.AA.78.09.11.4F.4F.21-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ROTA CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.041.586/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 666.053,41	R\$ 2.862.720,31
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 666.053,41	R\$ 2.862.720,31
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (8.268,10)	R\$ (163.220,64)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (8.268,10)	R\$ (163.220,64)
ISS S/FATURAMENTO		R\$ (2.833,72)	R\$ 0,00
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (5.434,38)	R\$ (158.719,32)
(-) ISS RETIDO S/NOTA FISCAL		R\$ 0,00	R\$ (4.501,32)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (804.247,34)	R\$ (858.564,41)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (766.729,49)	R\$ (828.693,26)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (274.316,31)	R\$ (184.738,05)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (492.413,18)	R\$ (643.955,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (28.747,98)	R\$ (33.860,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (28.747,98)	R\$ (33.860,45)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 676,85	R\$ 8.993,32
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 676,85	R\$ 8.993,32
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (9.446,72)	R\$ (5.004,02)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (9.446,72)	R\$ (5.004,02)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (14,64)	R\$ 2.863,15
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.981,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.981,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (14,64)	R\$ (117,85)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (14,64)	R\$ (117,85)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (146.476,67)	R\$ 1.843.798,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.1D.4C.FC.A1.67.B4.AF.A4.38.55.87.8E.AA.78.09.11.4F.4F.21-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31209024165	CNPJ 13.041.586/0001-84
NOME EMPRESARIAL ROTA CONSTRUCOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1D.1D.4C.FC.A1.67.B4.AF.A4.38.55.87.8E.AA.78.09.11.4F.4F.21	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13041586000184	ROTA CONSTRUCOES EIRELI:13041586000184	190111941512928811 2	16/09/2022 a 16/09/2023	Sim
Contador	33003645668	MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA: 33003645668	708420070978621343 6	08/03/2023 a 07/03/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1D.1D.4C.FC.A1.67.B4.AF.A4.
38.55.87.8E.AA.78.09.11.4F.4F.21-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/04/2023 às 08:20:29

9A.AF.97.E2.07.95.8B.DC
7F.EE.C0.17.A9.CD.2E.
EC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ROTA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.041.586/0001-84
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ROTA CONSTRUCOES LTDA
NIRE	31209024165
CNPJ	13.041.586/0001-84
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Chacara
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/12/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9183

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ROTA CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9183
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.1D.4C.FC.A1.67.B4.AF.A4.38.55.87.8E.AA.78.09.11.4F.4F.21-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DECLARAÇÃO

A empresa **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA** situada a R Coronel Onofre Augusto de Paula n.º 694, Centro, Chácara – MG, CEP 36.110-000 inscrita no CNPJ sob o n.º 13.041.586/0001-84 vem por meio desta, declarar os seguintes índices em 31/12/2022:

- Liquidez Geral: 3,86.
- Solvência Geral: 6,35;
- Liquidez Corrente: 8,76.

Juiz de Fora, 28 de Abril de 2023.

DG
CONTABILIDADE
LTDA:211770920001
50

Assinado digitalmente por DG CONTABILIDADE
LTDA:21177092000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Juiz de Fora, OU
=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=32386087000173,
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=
DG CONTABILIDADE LTDA:21177092000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.28 14:25:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

DIGITAL CONTABILIDADE - ME

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ROTA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.041.586/0001-84
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.465.514,33	R\$ 3.975.570,86
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.500.559,10	R\$ 1.327.780,69
DISPONIBILIDADES		R\$ 247.604,76	R\$ 1.078.876,89
CAIXA		R\$ 56.527,73	R\$ 463.948,88
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 789,47	R\$ 80.000,27
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 190.287,56	R\$ 534.927,74
VALORES A RECEBER		R\$ 1.248.944,75	R\$ 245.068,44
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 4.009,59	R\$ 3.835,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 964.955,23	R\$ 2.647.790,17
INVESTIMENTOS		R\$ 420.669,00	R\$ 1.357.545,73
IMOBILIZADO		R\$ 544.286,23	R\$ 1.290.244,44
PASSIVO		R\$ 2.465.514,33	R\$ 3.975.570,86
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 171.211,53	R\$ 144.285,31
FORNECEDORES		R\$ 143.780,01	R\$ 27.657,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 10.360,00	R\$ 23.080,96
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 17.071,52	R\$ 93.546,61
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 216.969,53	R\$ 472.707,08
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 180.293,64	R\$ 447.890,08
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 36.675,89	R\$ 24.817,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.077.333,27	R\$ 3.358.578,47
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.777.333,27	R\$ 2.758.578,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.39.8D.85.11.57.E5.E9.C5.EA.B8.C7.F2.88.3D.B5.34.6B.90.85-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ROTA CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.041.586/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.862.720,31	R\$ 8.518.341,79
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.862.720,31	R\$ 8.518.341,79
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (163.220,64)	R\$ (509.089,62)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (163.220,64)	R\$ (509.089,62)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (54.041,90)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (251.824,15)
SIMPLES NACIONAL		R\$ (158.719,32)	R\$ 0,00
(-) ISS RETIDO S/NOTA FISCAL		R\$ (4.501,32)	R\$ (203.223,57)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (341.907,35)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (341.907,35)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (858.564,41)	R\$ (3.555.584,72)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (828.693,26)	R\$ (3.304.069,07)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (184.738,05)	R\$ (340.029,67)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (643.955,21)	R\$ (2.964.039,40)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (33.860,45)	R\$ (36.391,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (33.860,45)	R\$ (36.391,23)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8.993,32	R\$ 58.284,78
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8.993,32	R\$ 58.284,78
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (5.004,02)	R\$ (273.409,20)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (5.004,02)	R\$ (273.409,20)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 2.863,15	R\$ 1.035,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.981,00	R\$ 1.035,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.981,00	R\$ 1.035,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (117,85)	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (117,85)	R\$ 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.843.798,41	R\$ 4.112.795,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.39.8D.85.11.57.E5.E9.C5.EA.B8.C7.F2.88.3D.B5.34.6B.90.85-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31209024165	CNPJ 13.041.586/0001-84	
NOME EMPRESARIAL ROTA CONSTRUCOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F0.39.8D.85.11.57.E5.E9.C5.EA.B8.C7.F2.88.3D.B5.34.6B.90.85	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13041586000184	ROTA CONSTRUCOES LTDA:13041586000184	209391691419331552 629025	13/11/2023 a 12/11/2024	Sim
Contador	33003645668	MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA: 33003645668	147548666671104723 785819	12/03/2024 a 12/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F0.39.8D.85.11.57.E5.E9.C5.EA.B8.C7.
F2.88.3D.B5.34.6B.90.85-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/03/2024 às 07:54:11
66.E7.DD.E6.3C.84.96.F3
76.89.97.5B.61.21.AF.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
13.041.586/0001-84
SCP
NOME EMPRESARIAL
ROTA CONSTRUCOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F2.B2.0D.7A.C2.BB.48.39.A6.E7.9E.04.A1.89.F8.AA.3F.BB.25.69	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	13041586000184	ROTA CONSTRUCOES LTDA:13041586000184	209391691419331552629025	13/11/2023 a 12/11/2024
Contador/Contabilista	33003645668	MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA: 33003645668	147548666671104723785819	12/03/2024 a 12/03/2025

NÚMERO DO RECIBO:

F2.B2.0D.7A.C2.BB.48.39.A6.E7.9E.04.
A1.89.F8.AA.3F.BB.25.69-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/03/2024 às 09:01:23

AC.C6.8D.17.3D.F1.D5.77 6B.67.
DC.49.B4.30.B7.09



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ROTA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.041.586/0001-84
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ROTA CONSTRUCOES LTDA
NIRE	31209024165
CNPJ	13.041.586/0001-84
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Chacara
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/12/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13773

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ROTA CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13773
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.39.8D.85.11.57.E5.E9.C5.EA.B8.C7.F2.88.3D.B5.34.6B.90.85-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO

A empresa **Rota Construções LTDA** situada a Rua Coronel Onofre Augusto de Paula N.º 694, fundos, Centro, Chacara – MG, CEP 36.110-000 inscrita no CNPJ sob o n.º 13.041.586/0001-84 vem por meio desta, declarar os seguintes índices em 31/12/2023:

- Índice de Liquidez Geral: 6,44
- Índice de Liquidez Corrente: 9,20
- Índice de Solvência Geral: 6,44
- Índice de Endividamento Geral: 0,16

Juiz de Fora, 10 de Junho de 2024.

DG CONTABILIDADE
LTDA:211770920001
50

Assinado digitalmente por DG CONTABILIDADE
LTDA:21177092000150
ID: C/BR. OJ=CERTIFICADO DIGITAL, OU=
29088771000145, OU=AC SingularID Multipla, O=ICP-
Brasil, CN=CG CONTABILIDADE LTDA:21177092000150
Raio: Eu sou o autor deste documento
Local: 29/06
Data: 2024.06.10 13:55:35-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

DG CONTABILIDADE LTDA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 910322/2024
Emissão: 26/06/2024
Validade: 23/12/2024
Chave: 3CCb6



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ROTA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 13.041.586/0002-65

Registro: 0005432596

Categoria: Filial

Capital Social: R\$ 600.000,00

Capital Social da Filial: R\$ 0,00

Data do Capital: 26/01/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, TERRAPLANAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, FORNECIMENTO DE ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, SONDAJENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL, FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUAS, OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTOS), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EDIFICAÇÕES (RESIDÊNCIAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE DE ESQUADRIAS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EXCETO TEMPORÁRIAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ALUGUEL DE MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE, INCLUSIVE CONTAINERS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PRINCIPALMENTE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO COM OPERÁRIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM CARGA EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço: RODOVIA BR 010 KM 134, S/N, CENTRO, ESTREITO, MA, 65975000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/10/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543322DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RODRIGO BESSA MONTES

Registro: 1405505990

CPF: 062.***.***-00

Data Início: 29/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 910322/2024
Emissão: 26/06/2024
Validade: 23/12/2024
Chave: 3CCb6



Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA

CPF: 011.***.***-36

Função: EMPRESARIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 909678/2024
Emissão: 14/06/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: ZbB2Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO BESSA MONTES
Registro: 1405505990
CPF: 062.***.***-00

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 13/10/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 10600

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
Data de Formação: 15/12/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0005432596
CNPJ: 13.041.586/0002-65
Data Início: 29/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional – CAO

914937/2024



Empresa: **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA**
Registro: **0000543322DDMA**

Profissional: **RODRIGO BESSA MONTES**
Registro: **10600MA** RNP: **1405505990**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230683582** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/09/2023** Baixada em: **28/09/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA CHICO BRITO** Nº: **902**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Estreito** UF: **MA** CEP: **65975000**
Contrato: **051/2023** Celebrado em: **10/03/2023**
Valor do contrato: **R\$ 2.993.893,95** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CHICO BRITO** Nº: **902**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Estreito** UF: **MA** CEP: **65975000**
Coordenadas Geográficas: **-6.559640, -47.439286**
Data de início: **17/03/2023** Previsão de término: **08/03/2024**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1150.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 23000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 23000.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS RUAS DE ESTREITO MARANHÃO CONFORME CONTRATO 51/2023 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 005/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 914937/2024
25/09/2024, 11:05
ydD97

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ydD97

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/09/2024, às 12:13.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

910114/2024



Empresa: **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA**
Registro: **0000543322DDMA**

Profissional: **RODRIGO BESSA MONTES**
Registro: **10600MA** RNP: **1405505990**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230683582** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/09/2023** Baixada em: **28/09/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA CHICO BRITO** Nº: **902**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Estreito** UF: **MA** CEP: **65975000**
Contrato: **051/2023** Celebrado em: **10/03/2023**
Valor do contrato: **R\$ 2.993.893,95** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CHICO BRITO** Nº: **902**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Estreito** UF: **MA** CEP: **65975000**
Coordenadas Geográficas: **-6.559640, -47.439286**
Data de início: **17/03/2023** Previsão de término: **08/03/2024**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1150.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 23000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 23000.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS RUAS DE ESTREITO MARANHÃO CONFORME CONTRATO 51/2023 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 005/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 910114/2024
25/06/2024, 09:24
ADBwd

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ADBwd





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

894745/2023

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BESSA MONTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BESSA MONTES**
Registro: **10600MA** RNP: **1405505990**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230683582** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/09/2023 Baixada em: 28/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA CHICO BRITO Nº: 902
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Estreito UF: MA CEP: 65975000
Contrato: 051/2023 Celebrado em: 10/03/2023
Valor do contrato: R\$ 2.993.893,95 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CHICO BRITO Nº: 902
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Estreito UF: MA CEP: 65975000
Coordenadas Geográficas: -6.559640, -47.439286
Data de início: 17/03/2023 Conclusão efetiva: 08/03/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1150.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 23000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 23000.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS RUAS DE ESTREITO MARANHÃO CONFORME CONTRATO 51/2023 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 005/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 894745/2023
25/10/2023, 13:03
C12A9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C12A9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/10/2023, às 13:36.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20230683582
 ART FISCALIZAÇÃO Nº MA20230683160
 EMITIDO EM 20/09/2023 EM ESTREITO-MA

Atestamos para devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:



DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• CONTRATO	051/2023
Local de realização: Avenida, Chico Brito, 902, centro, Estreito-MA, CEP 65975-000	
Objeto: Pavimentação asfáltica e recuperação das ruas do município de Estreito-MA conforme TP 05/2022 contrato 051/2023	
Período de realização: 17/03/2023 a 19/09/2023	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
CPF ou CNPJ	07.070.873/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
CPF ou CNPJ	07.070.873/0001-10
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CPF ou CNPJ	13.041.586/0002-65
DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADA	
Nome Completo	RODRIGO BESSA MONTES
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	140550599-0
Registro no CREA	101389 D/MG
DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATANTE	
Nome Completo	WESLEY CARNEIRO DE SOUSA
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1118976584
Registro no CREA	1118976584MA

ESTREITO-MA 20 DE SETEMBRO DE 2023

Documento assinado digitalmente
RODRIGO BESSA MONTES
 Data: 05/10/2023 15:27:42-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RODRIGO BESSA MONTES
 RNP 140550599-0
 RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADA
 ROTA CONSTRUÇÕES LTDA

Assinado em nome digital por WESLEY CARNEIRO DE SOUSA
 WESLEY CARNEIRO DE SOUSA
2009-2023/104855831-070F

WESLEY CARNEIRO DE SOUSA
 RNP 1118976584
 RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATANTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894745/2023, em 25/10/2023 em



Certidão nº 894745/2023
 25/10/2023, 13:36
 Chave de Impressão: C12A9

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2023 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20230683582
ART FISCALIZAÇÃO Nº MA20230683160
EMITIDO EM 20/09/2023 EM ESTREITO-MA

Atestamos para devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA TOMADA DE PREÇO 005/2022						ESTREITO-MA	
SINAPI: SC 10/2022 SICRO3: MA 7/2022 (Preço desonerado)						BDI SERVIÇO	19,03%
						BDI MATERIAL	14,85%
Item	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total
1		SERVIÇO PRELIMINARES					245.527,39
1.1	CPU 010	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	M2	3	515,27	613,31	1.839,94
1.2	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1320	93,86	111,72	147.469,40
1.3	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2640	30,62	36,45	96.218,05
2		AQUISIÇÃO DE MATERIAL					548.391,38
2.1	M1946	Emulsão asfáltica RR-1C	t	5,5	3.762,90	4.321,58	23.768,71
2.2	M0104	Asfalto diluído CM 30	t	5,5	7.010,63	8.051,51	44.283,30
2.3	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO FAIXA C- AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	702	556,03	661,83	464.603,81
2.4	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	330	1,77	2,11	695,24
2.5	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	21060	0,60	0,71	15.040,32
3		TAPA BURACO					549.964,34
3.1		DEMOLIÇÃO					10.067,65
3.1.1	92970	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFORADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M²	500	15,82	18,83	9.415,08
3.1.2	72898	CARGA E DESCARGA DE MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	M³	75	4,88	5,81	435,64
3.1.3	83358	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO REMOVIDA (RODOVIAS NÃO URBANAS)	M³XKM	75	2,43	2,89	216,93
3.2		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO					539.896,69
3.2.1	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	5000	5,24	6,24	31.185,21
3.2.2	4011351	Imprimação com asfalto diluído	m²	5000	8,81	10,49	52.431,63
3.2.3	101812	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (USINAGEM PRÓPIA), PARA FECHAMENTO DE VALAS- INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO	m³	250	1.533,35	1.825,11	456.277,17
3.2.3	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	2000	1,5	1,50	1,79	2,68
4		PAVIMENTAÇÃO					1.650.010,84
4.1	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	18000	5,24	6,24	112.266,77
4.2	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	900	1.417,23	1.686,89	1.518.204,51
4.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7200	2,28	2,71	19.539,56
Total						2.993.893,95	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894745/2023, em 25/10/2023



Certidão nº 894745/2023
25/10/2023, 13:36
Chave de Impressão: C12A9

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

825923/2020

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BESSA MONTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BESSA MONTES**
Registro: **10600MG** RNP: **1405505990**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180181941** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/06/2018 Baixada em: 18/02/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ROTA CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA CHICO BRITO Nº: 902
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Estreito UF: MA CEP: 65975000
Contrato: 2018051101 Celebrado em: 11/05/2018
Valor do contrato: R\$ 488.449,19 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SETOR CIBRAZEM Nº: SN
Complemento: Bairro: CIBRAZEM
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000
Data de início: 11/06/2018 Conclusão efetiva: 29/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 9636.20 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 2.63 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 3144.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3144.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 53.65 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 44.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 1927.24 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0804 - TOPOGRAFIA 53 - EXECUCAO 9636.20 metro quadrado;**

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA DA TOMADA DE PREÇO 05/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

Número da ART: **MA20200313892** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2020 Baixada em: 13/03/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ROTA CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA CHICO BRITO Nº: 902
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Estreito UF: MA CEP: 65975000
Contrato: 2018051101 Celebrado em: 11/05/2018
Valor do contrato: R\$ 488.449,19 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SETOR CIBRAZEM Nº: SN
Complemento: Bairro: CIBRAZEM
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000
Coordenadas Geográficas: -6.577369, -47.444470
Data de início: 11/06/2018 Conclusão efetiva: 29/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 188.64 metro quadrado;**

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA DA TOMADA DE PREÇO 05/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

825923/2020

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 825923/2020
20/03/2020, 13:49
ZyBy1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZyBy1





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20180181941
 ART FISCALIZAÇÃO Nº MA20180154220
 EMITIDO EM 13/03/2020 EM ESTREITO-MA



Atestamos para devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO			
• CONTRATO/CONVENIO		TOMADA DE PREÇO 05/2018	
Local de realização: Bairro Cibrazem no Município de Estreito-MA			
Objeto: Serviço de Pavimentação Asfáltica no Bairro Cibrazem conforme tomada de preço 05/2019 contrato nº 2018051101			
Período de realização: 11/06/2018 a 29/03/2019			
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade			
DADOS DA CONTRATANTE			
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO		
CPF ou CNPJ	07.070.873/0001-10		
DADOS DO PROPRIETÁRIO			
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO		
CPF ou CNPJ	07.070.873/0001-10		
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA			
Nome ou Razão Social	ROTA CONSTRUÇÕES EIRELI		
CPF ou CNPJ	13.041.586/0001-84		
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS			
Nome Completo	RODRIGO BESSA MONTES		
Título Profissional	Engenheiro Civil		
Registro Nacional Profissional (RNP)	1405505599-0		
Registro no CREA	101389 D/MG		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS			
ITEM	DISCRIMNAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	SERVIÇOS INICIAIS		
2.1.1	SERVIÇO TOPOGRÁFICO PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	9.636,20
2.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU DE JAZIDA	m³	1.927,24
2.2.2	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 RODOV. NÃO PAV. (CONST)	TXKM	13.404,22
2.2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE-EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO.	m³	1.927,24
2.3	PAVIMENTAÇÃO TSD		
2.3.1	IMPRIMAÇÃO COM CM-30	m²	9.636,20
2.3.2	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO BC	m²	9.636,20
2.4	TRANSPORTE COMERCIAL		
2.4.1	TRANSPORTE DE CM-30 TAXA 1,7 L/M³- (DENSIDADE 1G/CM³)- 0,0017 TON/M³ X 130KM	TXKM	2.115,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825923/2020, em 20/03/2020 em



Certidão nº 825923/2020
 23/03/2020, 10:21

Chave de Impressão: ZyBy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20180181941
 ART FISCALIZAÇÃO Nº MA20180154220
 EMITIDO EM 13/03/2020 EM ESTREITO-MA



Atestamos para devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

2.4.2	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C TAXA (1,8 L/M² PRIMEIRO PINTURA + 0,8 L/M² SEGUNDA PINTURA) - (DENSIDADE 1,0G/CM³) X 130 KM	TXKM	2.987,23
2.4.3	TRANSPORTE DE BRITA 1 PRIMEIRA CAMADA TAXA 9,6 L/M² - (13,5KG/M³) X 45 KM	TXKM	8.685,94
2.4.4	TRANSPORTE DE BRITA 0 SEGUNDA CAMADA TAXA 4,6 L/M² - (6,5 KG/M³) X 45 KM	TXKM	4.162,01
2.4.5	TRANSPORTE PÓ DE BRITA CAPA SELANTE TAXA 3,5L/M² - (5,0 KG/M³) X 15 KM	TXKM	3.392,94
3.0	DRENAGEM E CALÇADA		
3.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3.144,00
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	188,64
4.0	SINALIZAÇÃO		
4.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLEXIVA INCL.PLACAS	M²	2,63
4.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACA SINALIZAÇÃO	UND	43,00
4.3	PINTURA SETAS E ZEBRADO- TINTA B,ACRÍLICA-2 ANOS	M²	53,65
4.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UND	44,00

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

Representante da Contratante
 ESTREITO-MA 13 DE MARÇO DE 2020

Suzilton Lacerda Figueiredo
 Sec. Mun. de Adm. Financeira
 Gabinete do Mun. de Estreito

Engenheiro ou Técnico da Contratante
 ESTREITO-MA 13 DE MARÇO DE 2020

Alexandre César L. da Silva
 Dir. do Dep. de Eng. Civil
 CREA: 180508/S-TO
 Portaria Nº 038/2017

Poder Judiciário TJMA. Selo.
 REC/FIR031237NPYR69KQ94B9EG16, Data: 17/03/2020 09:27:36. Ato: 13.17.2. Parte(s): ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA. Rec. Semelhança. Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Sebastiana Salviano Vilar
 Tabelada

Poder Judiciário TJMA. Selo.
 REC/FIR031237ORB3S82NLLSWF018, Data: 17/03/2020 09:28:29. Ato: 13.17.2. Parte(s): SUZILTON LACERDA FIGUEIREDO. Rec. Semelhança. Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ FERC: R\$ Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO
 Av. Tancredo Neves, 642 - Centro - Estreito - MA
 CEP: 65.975-000 - Fone/Fax: (99) 3531-6711

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de Suzilton Lacerda Figueiredo e Alexandre César Leite da Silva pelo que analogo(s) a(s) constante(s) de nosso arquivo de que dou fé.
 Estreito (MA), 17 de março de 2020

Em Teste Sebastiana Salviano Vilar da profissão de Tabelada
 Sebastiana Salviano Vilar - Registradora e Nota
 Maria D'Arc Salviano Vilar - Escrivã Substituta José Willian Salviano Vilar - Escrivão Substituto

Valido somente com selo de autenticidade

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825923/2020, em 20/03/2020 emitida em



Certidão nº 825923/2020
 23/03/2020, 10:21

Chave de Impressão: ZyBy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

910026/2024

Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **RODRIGO BESSA MONTES**
Registro: **10600MA** RNP: **1405505990**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230712816** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/11/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA CHICO BRITO Nº: 902
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Estreito UF: MA CEP: 65975000
Contrato: 145/2023 Celebrado em: 08/11/2023
Valor do contrato: R\$ 8.993.968,36 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CHICO BRITO Nº: 902
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Estreito UF: MA CEP: 65975000
Coordenadas Geográficas: -6.559640, -47.439286
Data de início: 28/11/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 105000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4515.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 70000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 24500.00 metro cúbico;**

Observações

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DE ESTREITO-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 910026/2024
24/06/2024, 10:39
50bc5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 50bc5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 24/06/2024, às 13:05.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20230712816
 ART FISCALIZAÇÃO Nº MA 20240739259
 EMITIDO EM 18/06/2024 EM ESTREITO-MA

Atestamos para devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:



DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• CONTRATO	145/2023
Local de realização: Avenida, Chico Brito, 902, centro, Estreito-MA, CEP 65975-000	
Objeto: Pavimentação asfáltica e recuperação das ruas do município de Estreito-MA conforme CP 06/2023 contrato 145/2023	
Período do contrato: 08/11/2023 a 07/11/2024	
Período de realização: 28/11/2023 a 17/06/2024	
Parcelas executadas: Parcialmente executada	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
CPF ou CNPJ	07.070.873/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
CPF ou CNPJ	07.070.873/0001-10
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CPF ou CNPJ	13.041.586/0002-65
DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADA	
Nome Completo	RODRIGO BESSA MONTES
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	140550599-0
Registro no CREA	101389 D/MG
DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATANTE	
Nome Completo	WESLEY CARNEIRO DE SOUSA
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1118976584
Registro no CREA	1118976584MA

ESTREITO-MA 18 DE JUNHO DE 2024

Documento assinado digitalmente
RODRIGO BESSA MONTES
 Data: 20/06/2024 12:26:11-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RODRIGO BESSA MONTES
 RNP 140550599-0
 RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADA
 ROTA CONSTRUÇÕES LTDA

 WESLEY CARNEIRO DE SOUSA
 Assinado de forma digital por WESLEY CARNEIRO DE SOUSA
 Data: 2024.06.21 09:24:40 -0300
WESLEY CARNEIRO DE SOUSA
 RNP 1118976584

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 910026/2024, em 24/06/2024



Certidão nº 910026/2024
 24/06/2024, 13:05
 Chave de Impressão: 50bc5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2024 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20230712816
ART FISCALIZAÇÃO Nº MA 20240739259
EMITIDO EM 18/06/2024 EM ESTREITO-MA

Atestamos para devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM CBUQ- EM DIVERSAS RUAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA		Bancos SINAPI - 05/2023 - Maranhão SICRO3 - 01/2023 - Maranhão	B.D.I. 18,89%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de				
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 184.991,14
1.1	PME- CP/ COMP-01	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	5	R\$ 441,52	R\$ 524,91	R\$ 2.624,55
1.2	PME- CP/ COMP-05	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1	R\$ 2.474,04	R\$ 2.941,32	R\$ 2.941,32
1.3	PME- CP/ COMP-07	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	9	R\$ 15.112,80	R\$ 17.967,19	R\$ 161.704,70
1.4	PME- CP/ COMP-10	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UN	2	R\$ 7.452,68	R\$ 8.860,28	R\$ 17.720,57
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								R\$ 628.958,12
2.1	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	16333,33	R\$ 0,45	R\$ 0,53	R\$ 8.738,21
2.2	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	4900	R\$ 2,55	R\$ 3,03	R\$ 14.854,96
2.3	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	23520	R\$ 0,98	R\$ 1,17	R\$ 27.403,03
2.4	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	24500	R\$ 3,76	R\$ 4,47	R\$ 109.518,91
2.5	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	201600	R\$ 0,98	R\$ 1,17	R\$ 234.883,11
2.6	5502978	SICRO3	Compactação de alerros a 100% do Proctor normal	m²	24500	R\$ 4,79	R\$ 5,69	R\$ 139.520,10
2.7	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	70000	R\$ 1,13	R\$ 1,34	R\$ 94.039,79
3 PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICA								R\$ 8.180.019,11
3.1	72943	SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	105000	R\$ 2,87	R\$ 3,41	R\$ 358.266,65
3.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	4515	R\$ 1.448,03	R\$ 1.721,52	R\$ 7.772.674,92
3.3	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	22575	R\$ 1,41	R\$ 1,68	R\$ 37.842,70
3.4	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	15000	R\$ 0,63	R\$ 0,75	R\$ 11.234,84
Total Geral							R\$	8.993.968,36

2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 910026/2024, em 24/06/2024, em



Certidão nº 910026/2024
24/06/2024, 13:05
Chave de Impressão: 50bc5
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2024 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20230712816
ART FISCALIZAÇÃO Nº MA 20240739259
EMITIDO EM 18/06/2024 EM ESTREITO-MA

Atestamos para devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:



QUANTITATIVOS EXECUTADOS

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	QUANTITATIVO TOTAL EXECUTADO
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM 10 M ²	UN	5,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	un	1,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MêS	6,00
1.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UN	2,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m ²	16.333,33
2.2	Expurgo de jazida	m ³	4.900,00
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em revestimento primário - bota fora	tkm	19.723,32
2.4	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m ³	m ³	20.482,65
2.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em revestimento primário - material da jazida	tkm	168.542,74
2.6	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	20.482,65
2.7	Regularização do subleito	m ²	58.521,79
3	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICA		
3.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m ²	64.226,37
3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m ³	2.739,86
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	13.888,29
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	11.316,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 910026/2024, em 24/06/2024 emitida



Certidão nº 910026/2024
24/06/2024, 13:05
Chave de Impressão: 50bc5

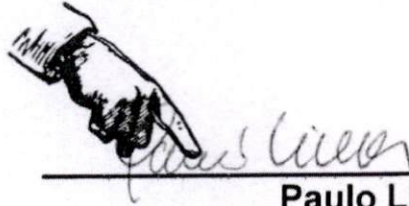
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2024 e contém 3 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação técnica, que a empresa Rota Construções LTDA, inscrita no CNPJ 13.041.586/0001-84, prestou os serviços de pavimentação asfáltica em concreto asfáltico e pavimentação em concreto rígido armado conforme contrato nº 7860, ordem de compra nº 1512119 e anotação de responsabilidade técnica nº MA20200364146 celebrado em 21 de maio de 2020. Declaramos ainda que, os serviços prestados foram na totalidade do contrato e atenderam plenamente os padrões de qualidade exigidos nas Especificações Técnicas, Ambientais e de Segurança do Trabalho da ADM do Brasil LTDA com endereço na BR 010, km 144, Pólo Industrial da cidade de Porto Franco – MA, inscrita no CNPJ 02.003.402/0139-00.

Porto Franco, 19 de Maio de 2023.



Paulo Lima
CONTROLLERSHIP MANAGER





CONTRATO DE EMPREITADA
Nº 7860 - oc 1512119

CONTRATANTE: ADM DO BRASIL LTDA, com endereço na BR 010, KM 144 – POLO INDUSTRIAL , nº S/N, na cidade de PORTO FRANCO/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.003.402/0139-00, neste ato representada na forma do seu Contrato Social/Estatuto Social, , doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: ROTA CONSTRUCOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na R CORONEL ONOFRE AUGUSTO DE PAULA, nº 694, na cidade de CHACARA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.041.586/0001-84, com inscrição estadual nº 1711845.00-73, e com endereço eletrônico (e-mail) rodrigobessa@gaussengenharias.com.br , neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **EMPREITEIRA**.

Pelo presente instrumento particular, as partes supra identificadas têm justo e contratado o presente, mediante as condições e cláusulas abaixo pactuadas.

1. Este contrato é regulado pelas:

- a) Disposições abaixo;
- b) "CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS" em anexo;
- c) "DECLARAÇÕES, GARANTIAS E COMPROMISSOS ANTI-CORRUPÇÃO" em anexo;
- d) "PROPOSTA COMERCIAL" em anexo; e
- e) "NORMAS INTERNAS PARA CONTRATADAS" em anexo.

2. A **EMPREITEIRA** se obriga a cumprir o objeto especificado e discriminado na **PROPOSTA COMERCIAL**, que também regula as condições de preço, prazos e forma de pagamento.

2.1. O objeto contratado deverá ser cumprido no endereço constante no preâmbulo deste ou, caso seja em outro endereço, este constará especificamente da **PROPOSTA COMERCIAL**.

2.2. Se necessário para a consecução do objeto contratado, a **EMPREITEIRA** declara que o responsável pelo objeto contratado será o Sr. Rodrigo Bessa Montes, registrado no CREA, sob nº 140550599-0, emitido pelo órgão CREA, no Estado de MA.

3. Os depósitos dos valores serão efetuados na conta corrente da **EMPREITEIRA**, no Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , nº 104, Agência 4290, Conta Corrente nº 497-2, no prazo de 30 dias após a apresentação da competente nota fiscal pela **EMPREITEIRA** à **CONTRATANTE**, valendo o comprovante de depósito como recibo e quitação do pagamento.

3.1. A **EMPREITEIRA** deverá enviar pré-fatura e/ou boletim de medição à **CONTRATANTE** para aprovação expressa, antes da emissão de qualquer fatura/nota fiscal definitiva

3.1.1. Para o envio de qualquer fatura/nota fiscal definitiva, após o procedimento do parágrafo acima, quando aplicável, deve aguardar o recebimento da ordem de compra (OC) que será enviada por e-mail pela **CONTRATANTE** a **EMPREITEIRA**, sendo que a **EMPREITEIRA** deverá inserir o número desta no corpo da nota fiscal.

3.1.2. O prazo máximo de envio pela **EMPREITEIRA** a **CONTRATANTE** da NF e/ou NFs será até o dia 20 de cada mês, desde que previamente aprovado conforme parágrafo acima. Após esta data, a NF e/ou NFs só poderá ser emitida a partir do dia 1 do mês subsequente.

3.1.3. Na hipótese de necessidade de recolhimento de INSS, a **EMPREITEIRA** compromete-se a enviar a Nota Fiscal referente ao objeto contratado conforme prazo estipulado no parágrafo acima, possibilitando desta forma à **CONTRATANTE** efetuar o recolhimento do mesmo no prazo legal.

3.1.4. Na hipótese de a **EMPREITEIRA** emitir a Nota Fiscal fora do prazo estabelecido nesta cláusula, esta estará sujeita ao pagamento de eventuais multa e/ou juros referentes à falta de pagamento e recolhimento de impostos no prazo estipulado em lei, que porventura a **CONTRATANTE** esteja sujeita ao pagamento, sob pena de perdas e danos e sem prejuízo da **CONTRATANTE** poder, a seu critério, rescindir o contrato.

4. Na hipótese de inadimplência de qualquer cláusula ou condição do presente contrato, da **PROPOSTA COMERCIAL**, ou das **CONDIÇÕES GERAIS**, a **EMPREITEIRA** arcará com multa diária de 0.5% do valor total do contrato, limitados à 10% do valor total do contrato, cujo montante total poderá ser retido e descontado da parcela subsequente devida pela **CONTRATANTE** à **EMPREITEIRA**, quando o caso, sem prejuízo das partes poderem rescindir o contrato.

4.1. Na hipótese de rescisão motivada pela **EMPREITEIRA**, e tendo havido adiantamento de parte ou da totalidade do preço do contrato, a **EMPREITEIRA** deverá devolver os valores já pagos, devidamente corrigidos, conforme variação do IGRAP "pro rata" e acrescido de juros de 1% ao mês, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Revisão: 7

Data: Junho/2019

Doc.: Empreitada

C. Constantino

Jurídico

Empreitada (Para Todas as Empresas).doc

Página: 1/9

Modulo Bessa
Adalberto Rezende de Souza Bessa



5. A **CONTRATANTE**, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que caiba à **EMPREITEIRA** qualquer direito de indenização ou de retenção, poderá rescindir o presente contrato se ocorrer interrupção dos trabalhos, sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE**, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. A **EMPREITEIRA** garantirá, de acordo com suas obrigações, a qualidade do objeto contratado pelo prazo de X meses, a contar do termo de aceite.

7. As partes declaram e garantem, espontânea e incondicionalmente, que ao concordarem com o presente instrumento:

- a) Não estão obrigadas a fazê-lo por razões econômico-financeiras emergenciais;
- b) Tomaram conhecimento com antecedência de todas as cláusulas e condições, inclusive das **CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS; DECLARAÇÕES, GARANTIAS E COMPROMISSOS ANTI-CORRUPÇÃO**, em anexo, e das **NORMAS INTERNAS PARA CONTRATADAS**, registradas no Cartório de Títulos e Documentos;
- c) Estão de acordo com todas as cláusulas estabelecidas; e
- d) Não têm interesse diverso ou contrário a elas ou que poderia impedir prejudicar ou revogar o cumprimento do que ficou ajustado pelo presente instrumento.

8. As despesas relativas ao descarregamento dos caminhões, caso existentes, correrão por conta da **EMPREITEIRA** e a mesma será responsável pela supervisão e segurança da descarga dos caminhões.

9. Este instrumento poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio à outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 15 dias, sem que seja devida qualquer multa e/ou indenização, seja a que título for, por qualquer das partes.

10. As partes estabelecem que, as garantias encontram-se definidas no item 1.4 da Proposta Comercial 006/2020 emitida em 07 de maio de 2020.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam, as partes, o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 21 de Maio de 2020.

Luciano Correia Botelho
Diretor
CONTRATANTE

Talita Rezende de Souza Bessa
ROTA CONSTRUCOES EIRELI
EMPREITEIRA

TESTEMUNHAS:

Marco Pinheiro
Diretor

Talita Rezende de Souza Bessa
Sócia Administradora
CPF: 011.682.006-36

NOME: **MARCELO FIGUEIREDO SANTOS**
RG Nº **8.520.027**

NOME: **Rodrigo Bessa Moraes**
RG Nº **12.050.305 SSAMG**

Rodrigo Bessa Moraes
Administrador e Procurador
CPF: 062.325.266-00





CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS – EMPREITADA

1. Para efeitos dessa contratação serão utilizadas as seguintes definições:

1.1. **CONTRATANTE:** empresa definida como **CONTRATANTE** no **CONTRATO DE EMPREITADA**.

1.2. **EMPREITEIRA:** a executante da obra contratado.

1.3. **SUBEMPREITAEIRA:** qualquer pessoa, física ou jurídica, que contrate diretamente com a **EMPREITEIRA**.

1.4. **OBJETO:** é a obra contratada, com ou sem fornecimento de equipamentos, conforme definido na **PROPOSTA COMERCIAL**, que deve ser executada, no endereço indicado no preâmbulo do **CONTRATO DE EMPREITADA** ou na **PROPOSTA COMERCIAL**.

1.5. **PROPOSTA COMERCIAL:** assim entendida como o documento emitido pela **EMPREITEIRA** onde se define, com detalhes, a obra a ser executada, preço, prazo, forma de pagamento, local de execução e demais condições comerciais referentes à contratação, que fica fazendo parte do **CONTRATO DE EMPREITADA** como **ANEXO I**.

1.6. **CONDIÇÕES GERAIS:** são as cláusulas e condições do presente documento.

1.7. **CONTRATO DE EMPREITADA:** é a folha de rosto ao qual este instrumento está vinculado, contendo a descrição das partes e demais cláusulas específicas referentes a esta contratação.

2. No caso de existirem duas ou mais empresas **EMPREITEIRAS** estas declaram ser solidariamente responsáveis por todas as obrigações referentes ao objeto contratado.

3. Em contraprestação, a **CONTRATANTE** pagará a **EMPREITEIRA** pelo objeto contratado, o que for convencionado na **PROPOSTA COMERCIAL**.

3.1. O valor referente aos tributos incidentes sobre o objeto do presente contrato faz parte integrante do preço ajustado, sendo vedado à **EMPREITEIRA**, a cobrança de qualquer valor superior ao contratado.

4. A **EMPREITEIRA** é a única responsável pelos quantitativos de materiais e mão-de-obra descritos e estimados na **PROPOSTA COMERCIAL**, bem como pelas diferenças destes quantitativos quando da execução do objeto contratado.

4.1. Conforme definido na **PROPOSTA COMERCIAL** a **EMPREITEIRA** também deverá:

a) Ser responsável pelo fornecimento dos materiais e o ferramental necessário para a execução do objeto deste contrato, correndo por sua conta todos os riscos até o momento da entrega do objeto contratado, conforme disposto no art. 611 do CC, salvo se diversamente acordado pelas partes por escrito na **PROPOSTA COMERCIAL**; e

b) Considerar concluída a obra somente após a aprovação por escrito da **CONTRATANTE**, mediante assinatura do termo de aceitação.

4.2. As despesas relativas ao frete e seguro de equipamentos ou materiais fornecidos pela **EMPREITEIRA** até a **CONTRATANTE**, se for o caso, serão definidos na **PROPOSTA COMERCIAL**.

5. A garantia da **EMPREITEIRA** cobre inteiramente eventuais defeitos ou falhas de fabricação ou execução da obra, os quais serão sanados através de assistência técnica ou substituição, obrigando-se a **EMPREITEIRA** a fazer os reparos tão logo seja comunicada.

5.1. A garantia acima não cobrirá defeitos originários de operação ou manutenção inadequada, má conservação, desgaste natural ou avarias decorrentes de vendaval, temporal ou inundação.

6. A **EMPREITEIRA** obriga-se, além da execução do objeto especificado e discriminado na **PROPOSTA COMERCIAL**, a observância dos itens constantes do **CONTRATO DE EMPREITADA** e destas **CONDIÇÕES GERAIS**, especialmente os seguintes:

- Responsabilizar-se tecnicamente pela direção e pela execução do objeto contratado;
- Fornecer toda mão-de-obra necessária à execução do objeto contratado, utilizando empregados habilitados, em número suficiente e devidamente registrados;
- Fornecer e acompanhar o uso obrigatório dos EPIs, conforme determinação do SESMT, sob pena de infração contratual e sua imediata rescisão;
- Cumprir e fazer cumprir os dispositivos e as normas internas de meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, evitando o risco de acidente com os trabalhadores avulsos, empregados da **CONTRATANTE**, terceiros e com o meio ambiente;
- Fornecer, sempre que requisitado pela **CONTRATANTE**, cronogramas, memoriais descritivos, manuais de instalação, desenhos, plantas e demais documentos pertinentes ao objeto contratado, os quais são de propriedade da **CONTRATANTE** para todos os fins de direito;
- Quando necessário, submeter seus prepostos aos treinamentos obrigatórios e aos especificados pela **CONTRATANTE**, às suas expensas.

6.1. A **EMPREITEIRA** obriga-se, além do pagamento de salários, ao recolhimento do FGTS, e contribuições previdenciárias para todos os empregados, a estabelecer e manter sob sua exclusiva responsabilidade seguro saúde, seguro acidente e de vida ou outros tipos de seguros feitos obrigatoriamente para empregados, bem como, o de responsabilidade civil em favor de terceiro, excluindo expressamente a **CONTRATANTE** de quaisquer ônus e responsabilidades, e a manter em dia o PPRA e PCMSO, devendo fazer prova dos mesmos sempre que requisitado pela **CONTRATANTE**, sob pena, de não o fazendo, dar ensejo à rescisão contratual.

6.2. A **EMPREITEIRA** obriga-se a registrar todos os seus empregados nomeados para a execução do objeto deste contrato, devendo fazer prova dos registros, sempre que requisitado pela **CONTRATANTE**, sob pena de, não o fazendo, dar ensejo à rescisão contratual, ficando expressamente esclarecido que a **EMPREITEIRA** é a única empregadora de todo e qualquer empregado e/ou preposto envolvido na execução do objeto deste contrato, inexistindo vínculo de qualquer natureza entre seus empregados e/ou prepostos e a **CONTRATANTE**.

6.3. A **EMPREITEIRA** deverá apresentar, quando solicitado pela **CONTRATANTE**, o comprovante dos recolhimentos fiscais e previdenciários (FGTS/GRPS) sob pena de retenção do pagamento para cumprimento dessas obrigações.

6.4. Caso a **EMPREITEIRA** utilize-se de terceirizados ou subcontratados para a execução do objeto do presente contrato, além da obrigação de identificar a **CONTRATANTE**, fica, desde já, esclarecido que a **EMPREITEIRA** é a única responsável pelos terceirizados e/ou subcontratados que utilizar, não existindo nenhum vínculo de natureza civil, contratual, trabalhista, previdenciário, acidentário, administrativo ou outros, entre estes e a **CONTRATANTE**.

6.5. Na hipótese de ajuizamento de qualquer ação proposta por empregados, prepostos, terceirizados e/ou

8

Roberto Boni



subcontratados da **EMPREITEIRA**, ou por terceiros, contra a **CONTRATANTE**, por motivos de qualquer dos eventos relativo a este contrato, deverá a **EMPREITEIRA** intervir no processo e requerer a exclusão da **CONTRATANTE** da lide, sob pena de, não o fazendo, infringir o presente instrumento, além de incorrer em multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor de eventual condenação, sem prejuízo ao direito de regresso.

6.6. Caso a **CONTRATANTE**, em virtude de reconhecimento judicial de responsabilidade solidária e/ou subsidiária, seja compelida a pagar qualquer valor referente à obrigação trabalhista e/ou previdenciária e/ou de natureza ambiental e/ou qualquer outro tipo de obrigação, ou delas decorrente, a empregados, prepostos, terceirizados e/ou subcontratados da **EMPREITEIRA**, ou a terceiros, esta reembolsará a **CONTRATANTE** integralmente, não lhe cabendo qualquer objeção, ficando desde já, a **CONTRATANTE**, autorizada à compensação.

6.7. São da **EMPREITEIRA** as responsabilidades acidentárias, do trabalho, previdenciárias, civis, criminais e administrativas decorrentes de acidentes, inclusive ambientais, ou outros eventos que por ventura possam ocorrer na execução deste contrato.

6.7.1. Será de exclusiva responsabilidade da **EMPREITEIRA** a adoção das providências médicas na hipótese da ocorrência de acidentes de trabalho de qualquer natureza envolvendo seus empregados, prepostos, terceirizados e/ou subcontratados.

6.8. A **EMPREITEIRA** responsabiliza-se por todas as perdas e danos e multas, inclusive ambientais, eventualmente causados por seus empregados, prepostos, terceirizados, e/ou subcontratados, a **CONTRATANTE** ou a terceiros, e os danos em máquinas, equipamentos, materiais, instalações ou outros pertences de sua propriedade, da **CONTRATANTE** ou de terceiros, durante o prazo de vigência deste contrato, e eventos que prejudiquem a **CONTRATANTE** como, por exemplo, roubo, furto, depredação, desaparecimento de mercadorias, equipamentos, estoques e eventuais outros sinistros, desde que comprovados.

6.9. A **EMPREITEIRA** deverá indenizar ou reparar os prejuízos previstos no item anterior, no prazo de 05 (cinco) dias após a notificação da **CONTRATANTE**. Não cumprido esse prazo, a **CONTRATANTE** se reserva o direito de realizar os reparos ou proceder à indenização e, à vista da apresentação da fatura à **EMPREITEIRA**, a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar o seu ressarcimento, sob pena de desconto do valor apresentado através das faturas de pagamento pendentes, além de, a critério da **CONTRATANTE**, esta poder rescindir o presente contrato. Sobre este valor incidirá encargos de 1% de juros ao mês, "pro rata temporis", desde a data do desembolso pela **CONTRATANTE** até a data do seu efetivo pagamento pela **EMPREITEIRA**.

6.10. A **CONTRATADA** se compromete a não utilizar, para a execução do objeto contratado, ex-empregado da **CONTRATANTE** que tenha sido demitido antes do decurso do prazo de 18 meses, contados a partir da demissão do mesmo.

6.11. A **CONTRATADA** declara ainda, que não presta e não prestará serviços à **CONTRATANTE** tendo como titulares ou sócios, ex-empregado ou trabalhador sem vínculo empregatício, da **CONTRATANTE**, que tenham prestado serviços à mesma, dentro do prazo acima estabelecido, salvo se os titulares ou sócios forem aposentado.

7. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) em decorrência direta ou indireta do presente contrato ou de sua execução, serão de exclusiva

responsabilidade da **EMPREITEIRA**, sem direito a ressarcimento e/ou reembolso pela **CONTRATANTE**.

7.1. Caso a **CONTRATANTE** seja compelida a pagar qualquer valor a título de tributos devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato, bem como, de sua execução, de responsabilidade exclusiva da **EMPREITEIRA**, nos termos do parágrafo supra, terá direito a reembolso por parte da **EMPREITEIRA**, incluindo juros legais e correção monetária a contar da data de seu desembolso, não lhe cabendo qualquer objeção, ficando desde já, a **CONTRATANTE**, autorizada à compensação.

7.2. A **EMPREITEIRA** atenderá a legislação referente ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, principalmente no que diz respeito à proteção da integridade ambiental do meio (ar, água, solo, fauna e flora) e saúde dos seus empregados, prepostos, terceirizados e/ou subcontratados e de todos que direta ou indiretamente estejam ligados ao objeto contratado, cumprirá as normas de segurança e medicina do trabalho, instruirá os empregados, prepostos, terceirizados e/ou subcontratados, através de ordens de serviços quanto às precauções para evitar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, fornecerá e exigirá o uso de equipamentos de proteção coletivos e individuais de acordo com a NR6 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, sendo a responsável pela fiscalização do uso de tais equipamentos.

7.3. Nenhum ônus advirá à **CONTRATANTE** decorrente de eventual acordo que a **EMPREITEIRA**, por si, ou pelos órgãos sindicais de sua categoria econômica, venha a celebrar com os seus empregados e/ou prepostos e/ou terceirizados e/ou subcontratados.

7.4. A **EMPREITEIRA** deve substituir imediatamente qualquer dos empregados, prepostos, terceirizados e/ou subcontratados que não agir em conformidade com as normas de bons costumes, bem como, com as normas da **CONTRATANTE** ou, de qualquer forma, prejudicar a execução do objeto deste contrato. E também, havendo qualquer impedimento que implique na ausência de algum dos empregados, prepostos, terceirizados e/ou subcontratados, este deverá ser substituído imediatamente pela **EMPREITEIRA**.

7.5. A **EMPREITEIRA** deverá providenciar o transporte dos seus empregados, prepostos, terceirizados, e/ou subcontratados até o local de realização dos trabalhos, na conformidade das normas estabelecidas pelo DNER, bem como, fornecer alimentação e alojamento para estes, caso seja necessário.

7.6. Ocorrendo a paralisação ou atraso na realização do objeto do presente contrato em função da insuficiência de empregados, prepostos, terceirizados, e/ou subcontratados, ou mesmo em função de movimentos grevistas ou qualquer outro motivo, provocado pelos empregados, prepostos, terceirizados, e/ou subcontratados da **EMPREITEIRA**, esta se obriga a ressarcir todos os prejuízos sofridos pela **CONTRATANTE**.

7.7. A **EMPREITEIRA** deverá atender, no local do trabalho, as determinações de meio ambiente, saúde, segurança ocupacional e patrimonial estabelecidas pela **CONTRATANTE**, as quais fazem parte integrante deste instrumento, especialmente à orientação de **NÃO FUMAR**.

8. A **EMPREITEIRA** obriga-se a executar o objeto deste contrato, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, efetuando o mesmo dentro do prazo estabelecido, em perfeita obediência ao que estipula o presente contrato.

9. A **EMPREITEIRA** não poderá, em hipótese alguma, emitir duplicatas, bloqu岸os ou colocar em cobrança com instrução automática de protesto os títulos a receber da

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CONTRATANTE. Não será permitido, também, negociar, descontar, dar como garantia em bancos, instituições financeiras, terceiros, empresas de factoring e/ou fomento mercantil, os referidos títulos, sob pena de imediata rescisão do presente contrato e propositura das medidas cabíveis e responsabilidades pelas perdas e danos causados.

10. A EMPREITEIRA deverá tratar como confidenciais as informações relacionadas aos produtos, dados, informações, programas, arquivos e demais assuntos da **CONTRATANTE** que vier a ter conhecimento em razão do presente, e das condições deste, durante a sua vigência e mesmo após o seu término, sendo vedada a sua divulgação qualquer que seja o meio utilizado, sob pena de perdas e danos.

10.1. A CONTRATANTE e a **CONTRATADA** concordam, por si, seus empregados, seus representantes e prepostos, que, durante a execução deste contrato e para todas as atividades relacionadas a este, observarão a legislação de proteção de dados pessoais em vigor, conforme **Lei nº 13.709/18**, em todas as formas de tratamento, quais sejam: as operações realizadas com os dados pessoais, abrangendo a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

10.1.1. A CONTRATADA, neste ato, ratifica seu consentimento para o tratamento e/ou transferência internacional de seus dados, disponibilizados para a **CONTRATANTE**.

10.1.2. A CONTRATANTE garante a observância do dispositivo legal, sobretudo ao artigo 7º da Lei 13.709/2018 e que o tratamento dos dados fornecidos pela **CONTRATADA** compreenderá medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

11. A CONTRATANTE obriga-se, além do cumprimento do preço, conforme estipulado na **PROPOSTA COMERCIAL** a observar o seguinte:

- a) Fornecer todas as informações necessárias à execução do objeto deste contrato; e
- b) Quando retentora, descontará dos pagamentos que efetuar e recolherá, nos prazos da lei, os tributos e/ou encargos previdenciários a que esteja obrigada pela legislação vigente, dentre eles, quando existente, a retenção de 11% sobre a parcela de mão de obra para a execução do objeto deste contrato a título de retenção para seguridade social.

11.1. Não obstante a obrigatoriedade da retenção seja da **CONTRATANTE**, deverá a **EMPREITEIRA** efetivar os respectivos destaques e menção em suas respectivas e eventuais faturas.

12. Para a execução do objeto contratado, a **EMPREITEIRA** deverá:

- a) Manter livro diário para anotar ocorrências;
- b) Fornecer as ARTs necessárias (Anotações de Responsabilidade Técnica);
- c) Construir as instalações provisórias necessárias à execução do objeto contratado, caso seja necessário, tais como: escritório, alojamento, depósito para a guarda de materiais, ferramentas e máquinas, bem como, sanitários, os quais serão retirados após a conclusão das obras, correndo por sua exclusiva

responsabilidade todas as despesas oriundas desta obrigação; e

- d) Manter o local organizado e limpo, bem como, se for o caso, se responsabilizar pela retirada de todo material proveniente de demolições, escavações e demais entulhos, lixo e sobras, e seu descarte adequado, ficando ainda responsável por eventuais danos que possam ser causados pelo manuseio ou armazenamento inadequado dos mesmos.

13. A CONTRATANTE também deverá fornecer:

- a) O local para a execução do objeto contratado;
- b) Energia elétrica e água potável.

14. Fica assegurado a CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a execução do objeto contratado, devendo indicar um fiscal qualificado, podendo proceder, a qualquer momento, anotações em livros diários, e comunicações do que julgar necessário, sem, no entanto, exonerar a **EMPREITEIRA** de suas obrigações e responsabilidades em executar o objeto contratado na forma devida, no prazo determinado, de acordo com as normas técnicas, no lugar e circunstâncias estabelecidas.

14.1. São prerrogativas da CONTRATANTE:

- a) Examinar a execução do objeto contratado em todos os seus aspectos;
- b) Examinar os materiais utilizados, vetando aqueles que não atenderem aos requisitos deste instrumento; e;
- c) Verificar se a **EMPREITEIRA** forneceu aos seus empregados, os equipamentos de proteção individual.

14.2. Obriga-se, a EMPREITEIRA, a prestar todos os esclarecimentos solicitados, assim como atender imediatamente às reclamações que forem formuladas, visando o perfeito desenvolvimento do objeto contratado.

14.3. A CONTRATANTE comunicará diretamente ao preposto da **EMPREITEIRA**, para que esta providencie o abaixo, sob pena de multa de 1% (hum por cento) do valor total do presente contrato, a ser descontado na fatura mensal, o que a **EMPREITEIRA** expressamente autoriza:

- a) Parar qualquer ação que não esteja sendo executado dentro dos termos do presente contrato e/ou desacordo com as normas operacionais da **CONTRATANTE** e com a melhor técnica consagrada pelo uso, envolvendo objetos dessa natureza, ou ainda, que atente contra a segurança ou bens da **CONTRATANTE**;
- b) Ordenar a retirada imediata do local de pessoa que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência na Unidade seja julgada inconveniente; e
- c) Anotar no livro de ocorrência as irregularidades ou faltas que encontrar na execução do contratado, bem como no comportamento do pessoal da **EMPREITEIRA**, sendo que para ocorrência registrada será exigido o visto de representante da **EMPREITEIRA**, com a devida manifestação, por escrito e no mesmo livro sobre o fato.

14.4. A ação ou não da **CONTRATANTE** não eximirá a **EMPREITEIRA** da total responsabilidade pela execução do objeto ora contratado.

15. O objeto executado em desacordo com os termos contratados, ou que não obedecer às normas técnicas, impugnado ou não pela **CONTRATANTE**, será refeito pela **EMPREITEIRA**, por sua exclusiva conta. Não o refazendo, poderá a **CONTRATANTE** executá-lo da forma que lhe convier, correndo os custos por conta da **EMPREITEIRA**.

16. É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial do presente contrato, por qualquer das partes, sem o prévio e expresso consentimento da outra parte.

17. A CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que caiba à

g

Rodrigo Ben...
Hany



EMPREITEIRA qualquer direito de indenização ou de retenção, poderá rescindir o presente contrato nos seguintes casos:

- I) Insolvência notória, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial da **EMPREITEIRA**; e
- II) Inadimplemento de qualquer cláusula ou condições do presente contrato e da **PROPOSTA COMERCIAL** pela **EMPREITEIRA**, salvo quando motivado pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, conforme definido no artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

18. A **EMPREITEIRA** reconhece e expressamente declara que assume as obrigações decorrentes deste contrato:

- a) Conhecendo todos os termos do presente contrato, inclusive as instruções, informações, especificações, plantas, desenhos, projetos, memoriais e tudo o mais relativo ao mesmo; e
- b) Baseando-se exclusivamente nos seus próprios conhecimentos referentes ao objeto contratado, inclusive, se for o caso, sobre a natureza e conformação do terreno no qual será executada a obra contratada, do caráter e natureza dos materiais e equipamentos, máquinas, ferramentas e mão-de-obra necessários, nas condições gerais e de todos os outros elementos que possam afetar o objeto contratado.

19. Este contrato não estabelece qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade, solidária ou não, em relação à **CONTRATANTE** e à **EMPREITEIRA**.

19.1. Não se estabelece, por força deste contrato, nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio, representação ou agência entre a **CONTRATANTE** e a **EMPREITEIRA**.

20. Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros, representantes legais e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

21. Este Instrumento, bem como a **PROPOSTA COMERCIAL**, não poderão ser alterados, modificados, mudados ou emendados, a não ser por escrito e devidamente assinado pelas partes.

22. Na hipótese de quaisquer das disposições, avenças ou condições deste Instrumento se tornarem inválidas, nulas ou inexeqüíveis por ordem judicial, o restante do Instrumento deverá continuar em vigor e válido, não sendo afetado, impedido ou invalidado de qualquer forma, devendo a disposição invalidada ou anulada, ser substituída por outra revestida de legalidade, que contemple, na medida do possível, a intenção das partes e preserve o equilíbrio estipulado neste Instrumento.

23. Serão consideradas nulas de pleno direito declarações individuais de vontade feitas pelas partes contratantes de forma diversa da pactuada neste Instrumento.

24. Na melhor forma de direito e com exceção dos casos expressamente previstos neste instrumento, as partes contratantes reconhecem que: (i) o não exercício ou o atraso no exercício de quaisquer direitos por qualquer das partes, direitos estes que lhe são assegurados por este instrumento e/ou pela lei, não constitui novação ou renúncia a tais direitos, nem prejudica o exercício futuro desses direitos; (ii) o exercício parcial de tais direitos por qualquer das partes, não impedirá seu exercício no futuro, nem o exercício de qualquer outro direito.

25. A tolerância, por qualquer uma das partes, da violação ou do descumprimento de qualquer disposição deste Instrumento, não será interpretada como tolerância à violação ou descumprimento de qualquer de suas disposições, não constituindo uma renúncia. Nenhuma renúncia será efetivada salvo se especificamente efetuada por escrito pela parte.

26. As cláusulas do **CONTRATO DE EMPREITADA**, bem como estas **CONDIÇÕES GERAIS**, prevalecerão no caso de conflito com as disposições constantes na **PROPOSTA COMERCIAL**.

27. Neste ato fica rescindido qualquer contrato verbal ou escrito, anteriormente avençado entre as partes, referente ao objeto deste contrato, que as partes dão a mais ampla irrevogável e irretroatável quitação, para não mais repetir, quer judicialmente ou extrajudicialmente, passando a valer única e exclusivamente o presente instrumento a partir da data de sua assinatura.

28. As obrigações ora acordadas estão em perfeito equilíbrio econômico, tendo sido assumidas de acordo com os valores vigentes à época de sua contratação, foram fruto de negociações amplas e representam benefícios para ambas as partes, não gerando qualquer tipo de lesão às mesmas.

29. Neste ato, considerando a prerrogativa prevista no artigo 190 do Código de Processo Civil de 2015, as partes manifestam expressamente que não possuem interesse na realização da audiência inicial de conciliação ou de mediação prevista no artigo 334 do Código de Processo Civil, cumprindo assim, através do presente contrato, a exigência prevista no inciso I, § 4º do artigo 334. Com o presente negócio jurídico processual, as partes reconhecem que o prazo para defesa terá início com a citação na forma prevista nos artigos 231, 806 e seguintes do Código de Processo Civil.

30. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, como competente para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente contrato.



[Handwritten signatures and initials]

ANEXO: "DECLARAÇÕES, GARANTIAS E COMPROMISSOS ANTI-CORRUPÇÃO"



CONSIDERANDO a continuação ou o estabelecimento de uma relação comercial entre a ADM e a CONTRATADA e como um resultado das políticas e procedimentos anticorrupção da ADM, a CONTRATADA concordou em estar vinculada pelas seguintes declarações, garantias e obrigações a serem respeitadas e observadas pela CONTRATADA em sua relação comercial com a ADM, incluindo, dentre outras, quaisquer relações criadas através de contratos escritos ou não escritos, refletindo desta maneira a finalidade da ADM em estabelecer os necessários requisitos contratuais para assegurar a conformidade com regras anticorrupção, e estar em conformidade.

DECLARAÇÕES, GARANTIAS E COMPROMISSOS. A CONTRATADA declara, garante e concorda com a ADM com o seguinte:

(a) O cumprimento das obrigações da CONTRATADA estabelecidas pela relação comercial entre as partes, incluindo, entre outras, quaisquer obrigações criadas através de contratos escritos e não escritos, não violará nenhuma lei, regulamentação ou obrigação pela qual ela esteja vinculada, incluindo, entre outras, leis e regulamentações anticorrupção e de aquisição pública, e leis e regulamentações aplicáveis a autoridades governamentais, e não conflitará ou violará nenhum acordo ou contrato ao qual a CONTRATADA seja uma parte ou pelo qual esteja vinculada;

(b) A CONTRATADA cumprirá suas obrigações estabelecidas pela relação comercial entre as partes, incluindo, dentre outras, quaisquer obrigações criadas através de contratos escritos, de acordo com todas as leis, regulamentações e sentenças aplicáveis expedidas por qualquer autoridade governamental tendo jurisdição sobre o território em que qualquer parte dos serviços seja prestada;

(c) Exceto na medida em que for previamente divulgado por escrito à ADM, a CONTRATADA e todo e qualquer diretor, proprietário, funcionário ou qualquer pessoa atuando em seu nome em relação com os serviços, não é funcionário de nenhum governo, agência governamental ou organização pública internacional e não é autoridade de um partido político ou candidato a cargo político;

(d) Quaisquer despesas apresentadas pela CONTRATADA para reembolso de acordo com a relação comercial entre as partes, incluindo, entre outras, quaisquer despesas apresentadas em conformidade com quaisquer contratos escritos ou não escritos, terão sido legalmente incorridas com relação aos serviços prestados como uma parte da relação comercial entre as Partes;

(e) No cumprimento das obrigações estabelecidas pela relação comercial entre as partes, incluindo, dentre outras, quaisquer obrigações criadas através de contratos escritos e não escritos, a CONTRATADA imporá a qualquer sub-agente, subcontratada ou subempreiteira as restrições e requisitos contidos neste contrato. Sem a anuência prévia por escrito da ADM, a CONTRATADA não usará um sub-agente, subcontratada ou subempreiteira para cumprir qualquer parte das obrigações da CONTRATADA envolvendo a interação com qualquer forma de governo ou sua agência, incluindo, dentre outras, empresas estatais ou firmas comerciais controladas pelo Estado, funcionários de governo, partidos políticos, candidatos a cargo político ou organizações públicas internacionais;

(f) Na relação comercial entre as partes, nenhum serviço, dinheiro ou outros itens de valor, sejam ou não reembolsáveis, serão pagos, prometidos, oferecidos ou autorizados pela CONTRATADA, ou por qualquer pessoa agindo em seu nome, direta ou indiretamente, a nenhuma pessoa jurídica ou física, incluindo, dentre outras, uma pessoa empregada por ou atuando em nome de qualquer governo, agência governamental, partido político, autoridades de um partido político, ou candidato para cargo político, esposa ou membro da família dessa pessoa, e qualquer diretor, conselheiro, sócio ou funcionário dessa pessoa física ou jurídica, para a finalidade de ou ter o efeito de:

i. Suborno, propina ou outras práticas de corrupção;

- ii. Influenciar qualquer ação ou decisão dessas pessoas ou organização;
- iii. Induzir qualquer referida pessoa ou organização a fazer ou deixar de fazer qualquer ação em violação de seu dever legal, ou
- iv. Induzir qualquer referida pessoa a usar sua influência com qualquer governo, agência governamental, organização pública internacional, partido político, autoridade de partido ou candidato para cargo político, a fim de assegurar qualquer vantagem imprópria, ou obter ou reter negócio em nome da CONTRATADA ou da ADM.

Para as finalidades do presente contrato, aplicam-se as seguintes definições: "pessoa física" ou "pessoa jurídica" significa uma pessoa física, propriedade, parceria, associação, trust, imóvel, trust de negócio, grupo ou corporação, seja ou não operado de modo lucrativo, ou uma agência governamental, unidade ou subdivisão; "membro da família" significa esposa, filho, neto, pai/mãe, avô/avó, irmã/irmã, tio, tia, sobrinho e sobrinha, sejam relacionados por sangue, casamento ou adoção. Se em qualquer ocasião, durante a vigência da relação comercial entre as partes, incluindo os termos de quaisquer contratos, escritos ou não escritos, quaisquer destas declarações e garantias deixarem de ser exatas, a CONTRATADA comunicará prontamente isso à ADM. A CONTRATADA compreende que estas declarações e garantias serão a base para ADM preparar contas e registros financeiros, relatórios de declaração e preparar declarações de imposto de renda exatos, conforme exigido por lei.

RESCISÃO. Não obstante qualquer disposição em contrário, a ADM pode rescindir unilateralmente a relação comercial entre as partes, incluindo, dentre outras, quaisquer obrigações ou relações em conformidade com um contrato escrito ou não escrito, se em qualquer ocasião a ADM, agindo de boa fé, tiver razão para acreditar:

(a) Que a CONTRATADA usou ou esteja no processo de usar qualquer parcela da compensação devida, ou de despesas reembolsáveis, como parte desta relação comercial para um suborno, propina ou outro pagamento de corrupção;

(b) Que as declarações, garantias e acordos na seção precedente sejam falsos ou foram violados; ou

(c) Que esta relação comercial, incluindo, entre outras, quaisquer relações criadas através de contratos escritos ou não escritos, ou o cumprimento de quaisquer de seus termos, viola ou transgredir qualquer lei, regulamentação, restrição ou sentença dos Estados Unidos da América ou de qualquer governo em cujo território esta relação comercial ou uma parte dela deve ser executada.

A rescisão nos termos desta disposição será efetiva imediatamente e sem pagamento de nenhuma compensação por parte da ADM, após a entrega pela ADM de um comunicado por escrito à CONTRATADA.

MANUTENÇÃO DE REGISTROS. A CONTRATADA preservará todos os registros de despesas e encargos relativos aos serviços, incluindo, dentre outros, recibos, faturas, declarações, confirmações eletrônicas, cheques cancelados ou registros de cheques, e extratos bancários. Com relação aos itens anteriormente listados como exemplo, caso estes não declarem claramente os favorecidos e as finalidades de quaisquer dessas despesas, a CONTRATADA criará e preservará registros adicionais declarando em detalhe razoável os favorecidos e as finalidades de cada despesa.

ACORDO INTEGRAL. Este Anexo de Anticorrupção contém o acordo integral das partes a respeito de questões anticorrupção e substitui todas as negociações, acordos e entendimentos anteriores com relação ao seu objeto. Este Anexo de Anticorrupção somente pode ser alterado ou rescindido mediante um documento por escrito devidamente firmado por ambas as partes, fazendo referência específica a este Anexo de Anticorrupção.



Rodrigo Barreto

ANEXO - Normas Internas para Contratadas



Finalidade: A CONTRATANTE pela presente norma visa divulgar, orientar e alertar sobre procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho, a serem observados por todas as pessoas que direta ou indiretamente venha atuar profissionalmente junto à empresa. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer implicação jurídica nem despesas com doenças profissionais, acidentes de trabalho, morte, invalidez temporária ou permanente, que possam atingir os trabalhadores envolvidos no serviço. Estas instruções foram elaboradas com o propósito de proteger os empregados, bem como materiais, equipamentos e instalações de propriedades da CONTRATANTE, ou da CONTRATADA, por isso, de interesse comum das partes contratantes.

Instruções de Segurança Geral: 1. A firma CONTRATADA deverá apresentar um responsável pelo seu pessoal dentro das dependências da CONTRATANTE, o qual deverá permanecer em tempo integral. 2. A CONTRATADA somente poderá iniciar suas atividades, após emitir sua Ordem de Serviço específica e submetê-la a apreciação da administração da CONTRATANTE, que poderá também emitir a sua Ordem de Serviço genérica. 3. Cabe a firma CONTRATADA a responsabilidade de exigir de suas subcontratadas o cumprimento desta norma além das normas legais pertinentes. 4. A firma CONTRATADA será responsável pela prevenção de acidentes e pela segurança na realização dos trabalhos. Todas as obrigações morais e legais decorrentes de acidente de trabalho serão de responsabilidade da firma CONTRATADA. 5. A CONTRATADA é responsável pela segurança, eficiência e adequabilidade dos métodos de trabalho, mão-de-obra e equipamentos empregados. 6. Serão realizadas inspeções periódicas nos canteiros da CONTRATADA, com vistas a verificar o cumprimento das determinações legais, o estado de conservação dos dispositivos protetores de pessoal e das máquinas, e fiscalizar a observância dos regulamentos e normas de caráter geral, assim como dos estabelecidos pela CONTRATANTE. 7. Com o objetivo de prevenir acidentes com os operários da CONTRATADA e com quaisquer outros que trabalhem nas imediações, a CONTRATANTE poderá, a qualquer instante, apresentar medidas de Segurança Individual ou Coletiva, que deverão ser acatadas de imediato pela CONTRATADA. 8. A CONTRATADA tem a obrigação de seguir as exigências mínimas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, estabelecidas através de disposições legais determinadas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal vigentes, e responsabilizar-se pelo atendimento das mesmas por parte de seus empregados, tendo a CONTRATANTE amplo poder de fiscalização. 9. A CONTRATADA deverá submeter todos os esquemas de Segurança, a qualquer tempo, às autoridades competentes ou a CONTRATANTE, sempre que solicitados, sendo ainda de competência da CONTRATADA acatar rigorosamente as recomendações provenientes de inspeções e sanar imediatamente as irregularidades apontadas sob pena de suspensão, não eximindo a CONTRATADA das obrigações e penalidades constantes no contrato, referentes a custos, prazos e multas. 10. A CONTRATADA deverá, antes de iniciar serviços de qualquer natureza, encaminhar os responsáveis pela execução dos trabalhos, bem como de seus auxiliares, à Segurança do Trabalho da CONTRATANTE para receberem orientações sobre Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes. 11. Toda e qualquer situação perigosa ou que apresente algum tipo de risco deverá ser suspensa e comunicada para pessoa responsável da CONTRATANTE para avaliação e adequação da mesma. 12. Todo acidente, do qual decorrer lesão pessoal com Perda de Tempo impedindo o empregado de voltar imediatamente ao trabalho, ou Acidente sem Perda de Tempo que permita o retorno ao trabalho no mesmo dia ou no dia seguinte ao da ocorrência, deverão ser comunicados a Segurança do Trabalho da CONTRATANTE pelo representante da CONTRATADA das seguintes formas: Imediatamente após a ocorrência do acidente - através de comunicação verbal; até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência - através de cópia da "Ficha de Análise de Acidente do Trabalho" e Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT; Obriga-se a CONTRATADA a informar a data de retorno ao trabalho. 13. A CONTRATADA será inteiramente responsável pela divulgação das exigências de Segurança e deverá assegurar-se de que todos os seus empregados estejam familiarizados com as mesmas e devidamente treinados, de acordo com a NR-18 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho. 14. Para empresas que possuam um total de 20 ou mais trabalhadores nos canteiros de obras e frentes de trabalho, deverá ser apresentado o Programa de Condições de Meio Ambiente de trabalho na indústria da Construção (PCMAT) bem como seguidas todas as suas recomendações de segurança. 15. Para frentes de trabalho ou obras que apresentem mais de 50 funcionários a(s) contratada(s) deverão apresentar profissional de segurança devidamente habilitado para coordenação de suas atividades. 16. É expressamente proibido o porte de

armas, consumo de bebida alcoólica, o uso de cigarros, inclusive cigarros eletrônicos e drogas ou medicamentos proibidos dentro das instalações da CONTRATANTE, bem como se apresentar ao trabalho sob o efeito dos mesmos. 17. A CONTRATADA será responsável pela proteção de toda propriedade pública ou privada, linhas de transmissão de energia elétrica, telefone e outros serviços de utilidade, adjacentes à área de construção. Quaisquer serviços de utilidade pública avariados pela CONTRATADA deverão ser imediatamente reparados às suas expensas e responsabilidade. 18. O pessoal da CONTRATADA utilizará obrigatoriamente o crachá de identificação e uniforme com logotipo da empresa, sem os quais não poderão permanecer em serviço. 19. Esta norma complementa as Normas Regulamentadoras da Portaria 3214/78: NR-01 Disposições Gerais NR-02 Inspeção Prévia NR-03 Embargo ou Interdição NR-04 Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT NR-05 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA NR-06 Equipamento de Proteção Individual - EPI NR-07 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional NR-08 Edificações NR-09 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais NR-10 Instalações e Serviços em Eletricidade NR-11 Transporte, Movimentação, Armazenamento e Manuseio de Materiais NR-12 Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos NR-13 Caldeiras, Vasos de pressão tubulação NR-15 Atividades de Operações Insalubres II NR-17 Ergonomia NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção NR-20 Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis NR-23 Proteção Contra Incêndios NR-24 Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho NR-25 Resíduos Industriais NR-26 Sinalização de Segurança NR-27 Registro profissional do Técnico de Segurança do Trabalho NR-28 Fiscalização e Penalidades NR-29 Segurança e Saúde no Trabalho Portuário NR-30 Segurança e saúde no trabalho aquaviário NR-33 Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaço Confinado NR-35 Trabalho em Altura Lixo: 1. As áreas de trabalho e vias de circulação deverão ser mantidas limpas e desimpedidas. O lixo, entulho, sucata, etc., produzido é de responsabilidade da CONTRATADA.

Incêndio: 1. A CONTRATADA deverá atender os requisitos mínimos de proteção contra incêndio, na forma da legislação em vigor. 2. Caso ocorra incêndio no local de trabalho, a Segurança do Trabalho deverá ser avisada imediatamente, independente das providências que sejam adotadas pela CONTRATADA para enfrentar a emergência. 3. A CONTRATADA deverá manter em suas instalações de canteiro e veículos, os extintores necessários e adequados para combater o fogo. 4. Não será permitida a queima de qualquer lixo ou sucata na unidade. 5. Todos os equipamentos de proteção contra incêndio deverão ser mantidos em lugares de fácil e livre acesso. Os extintores não deverão ser empregados ou removidos a não ser para o combate a incêndios. 6. Todos os empregados da contratada deverão estar familiarizados com o sistema de alarme de fogo da CONTRATANTE e com o manejo dos extintores.

EPI - Equipamento de Proteção Individual: 1. A CONTRATADA caberá a responsabilidade pelo fornecimento aos seus empregados, dos Equipamentos de Proteção Individual, com Certificado de Aprovação, e que serão de uso obrigatório pelos mesmos. 2. O responsável pela Segurança do Trabalho, se julgar o EPI em uso inadequado à proteção da integridade física do trabalhador, poderá solicitar a substituição imediata, inclusive trocar a marca dos fabricantes dos EPI's. 3. Em caso de dúvida quanto a definição do EPI a ser usado, a CONTRATADA poderá solicitar orientação técnica à Segurança do Trabalho da CONTRATANTE. 4. Não será permitido o uso de sandálias, chinelos, etc., pelo pessoal em trânsito ou trabalhando nas dependências da CONTRATANTE, nem trajar shorts ou trabalhar sem camisa. 5. Permanência ou trabalhos em altura superior a 1,83 metros, será exigida a utilização de cinto de segurança, tipo pára-queda. Quando necessário deve ser utilizado cabo de segurança.

Arrumação: 1. Os materiais empregados nos trabalhos deverão ser arrumados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas, a circulação de material, e a não provocar empuxos e sobrecargas excessivas nas paredes e lajes de piso. 2. As pilhas de material a granel, em sacos, caixas ou outros recipientes deverão Ter forma e altura que garantam sua estabilidade. 3. Os tubos, vergalhões, as barras e pranchas deverão ser arrumados em camadas, com espaçadores e peças de retenção. 4. Tábuas deverão Ter seus pregos rebatidos ou retirados.

Escadas, Rampas e Passarelas: 1. Escadas e rampas provisórias, para circulação de empregados e materiais, deverão ser de construção sólida de 80 cm de largura mínima, dotada de rodapés de 20 cm e de guardas-laterais de 1,20 metros de altura. 2. Escadas e rampas deverão estar em boas condições de uso a serem apropriadas ao trabalho. 3. As plataformas e

8

Handwritten signatures and stamps, including 'Rodrigo Bar...' and 'APP'.



passarelas deverão ter guarda corpo feito de anteparos rígidos com travessão superior de 1,2 m, travessão intermediário de 70cm e rodapé de 20cm. 4. Não utilizar escadas portáteis metálicas para trabalhos em eletricidade. 5. As escadas deverão ter comprimento suficiente para ultrapassar de um metro o ponto de apoio e devem ser fixadas por meio de cordas ou cintas ao ponto superior. 6. As escadas não deverão ser utilizadas em substituição aos andaimes.

Dispositivo antiqueda de ferramentas (Toolsafe): 1. As ferramentas manuais e elétricas utilizadas em trabalho em altura, plataformas devem ser fixadas pelo dispositivo antiqueda de ferramentas (Toolsafe) conforme os padrões da CONTRATANTE

Máquinas e Equipamentos: 1. Os equipamentos deverão ser inspecionados semanalmente, dispensando-se especial atenção a freios, mecanismos de direção, cabos de tração e outros dispositivos de segurança. 2. As inspeções deverão ser realizadas por pessoas habilitadas. 3. As inspeções deverão ser registradas em livro próprio, com indicação das falhas encontrada, se for o caso, e das medidas corretivas adotadas. 4. Os equipamentos utilizados nas construções devem ser adquiridos ou montados com todos os dispositivos de segurança. 5. Somente pessoas habilitadas, podem operar guindastes, guinchos em transportes de cargas. 6. O operador ao sair do guindaste, guincho, etc., deverá tirar a chave ou desligar comandos, de modo que não possam ser operados por pessoas não habilitadas ou autorizadas para tal. 7. As máquinas deverão ser equipadas com dispositivos de partida e parada que evitem riscos para o operador. 8. É proibido reparar, ajustar ou lubrificar máquinas em movimento. 9. Nas paradas temporárias ou prolongadas, os operadores deverão colocar as máquinas na posição de descanso, com os freios aplicados e os aparelhos de controle na posição neutra. 10. Nas áreas de trabalho de máquinas deverão permanecer apenas o operador e as pessoas autorizadas. 11. Deverão ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas que estejam ao alcance dos trabalhadores.

Montagens e Instalações Elétricas: 1. Todas as instalações elétricas nos canteiros, deverão ser executadas e mantidas por pessoal qualificado, empregando-se material de boa qualidade. 2. Toda fiação de luz elétrica (provisória) e força, deverá ser instalada e mantida nos padrões das redes elétricas definitivas da CONTRATANTE. 3. Os circuitos elétricos deverão ser protegidos contra impactos mecânicos, umidade e agentes corrosivos. 4. Os painéis elétricos, tomadas e ferramentas utilizadas em áreas classificadas deverão ser aprovados para estas finalidades, sendo classe II para as áreas com poeira de cereais em suspensão e classe I para as áreas que contenham solventes ou inflamáveis. 5. Todos os cabos utilizados deverão estar em perfeito estado de conservação e deverão ser substituídos em caso de desgaste ou alteração de suas características.

Andaimes: 1. Os andaimes deverão ser dimensionados e construídos de modo a suportar, com segurança, as cargas de trabalho a que estão sujeitos. 2. Os andaimes não deverão ter sobrecargas não previstas, e a carga deverá ser distribuída de modo mais uniforme possível. 3. Os pisos dos andaimes deverão permanecer desimpedidos e livres para a circulação. 4. As madeiras empregadas na confecção de andaimes deverão ser de boa qualidade, isenta de nós, rachaduras e outros defeitos capazes de diminuir sua resistência. 5. Os andaimes deverão dispor de guarda-corpo de 1,20 metros de altura, para o travessão superior 0,70m para o travessão intermediário e rodapé de 20 cm de altura mínima, inclusive nas cabeceiras. 6. Todo andaime deverá ter travamento interno a cada 3 metros, ser fixado junto às estruturas ou estaiado por meio de cabos em todas as pontas garantindo a estabilidade do mesmo. 7. É proibido o deslocamento de andaimes móveis com pessoas sobre os mesmos.

Produtos Químicos e Inflamáveis em Geral: 1. Não fumar, comer ou beber durante os trabalhos ou em locais onde estejam sendo utilizados ou estocados produtos químicos ou inflamáveis. 2. Todo o produto químico utilizado deverá ter sua ficha de segurança (FISPQ ou MSDS) junto ao local utilizado, os funcionários orientados quanto à sua utilização e deverá ser fornecido cópia da FISPQ à pessoa responsável da CONTRATANTE. 3. Os recipientes para produtos químicos e inflamáveis não devem ser reaproveitados. É proibido o armazenamento de embalagens vazias.

Higiene do Trabalho: 1. A CONTRATADA procurará manter, nas suas atividades, os índices de ventilação, iluminação, ruído, vibração e conforto térmico recomendáveis, promovendo a sua correção quando tecnicamente possível. 2. A CONTRATADA e seus subcontratados obrigam-se a dedicar especial atenção aos principais agentes agressivos à saúde dos trabalhadores, procurando eliminar a ação desses agentes ou proteger adequadamente seus empregados. 3. É obrigação da CONTRATADA manter instalações apropriadas para vestiário e refeitório.

Procedimentos Especiais: 1. Para efetuar qualquer tipo de Serviço de corte, solda ou outro que produza fogo ou faísca é necessário uma Permissão de Trabalho à Quente que deverá ser solicitada pela CONTRATADA e será avaliada, preenchida e liberada por pessoa autorizada da CONTRATANTE

2. Para entrar ou executar serviços em locais confinados (tanques, túneis, silos, poços, extratores e etc...) é necessário uma Permissão de Entrada em Espaços Confinados que deverá ser solicitada ao responsável da CONTRATANTE, que avaliará o local e efetuará a liberação do serviço. 3. Nos serviços de manutenção, limpeza, montagem, desmontagem e instalação de máquinas ou equipamentos deverão ser seguidos os procedimentos de Bloqueio de Energias Perigosas que serão apresentados na integração na unidade da CONTRATANTE. 4. Toda e qualquer fonte de energia deverá ser bloqueada com cadeado e a chave do mesmo permanecer com o executante da tarefa até que o trabalho seja concluído.

Disposições Finais: 1. A CONTRATANTE reserva o direito de solicitar a seu critério, indiscutível, a retirada de qualquer empregado da CONTRATADA, cuja presença no local de trabalho seja julgada inconveniente ao cumprimento das presentes normas. 2. A guarda de todos os materiais e ferramentas da CONTRATADA serão de sua responsabilidade quanto ao desaparecimento, roubo, arrombamento, etc., que possam ocorrer. 3. A CONTRATADA responderá por danos contra o patrimônio da CONTRATANTE. 4. Não é permitida a entrada de visitantes de funcionários da CONTRATADA, devendo os mesmos, serem orientados a este respeito. 5. A CONTRATADA responderá integralmente pelos atos de seus funcionários, frente a recusa injustificada no cumprimento das presentes instruções. 6. A CONTRATADA deverá apresentar previamente ao início das atividades todas as documentações legais de seus funcionários bem como seus atestados de saúde ocupacional (ASO's), garantindo que sua equipe encontra-se apta para o trabalho. 7. Os funcionários da CONTRATADA poderão iniciar os serviços somente após terem participado da integração de segurança da CONTRATANTE e ter passado pela Segurança do Trabalho. 8. A implantação de Normas Legais de Segurança e Medicina do Trabalho, tornar-se-ão, de imediato, parte integrante desta norma interna. 9. A CONTRATADA compromete-se a cumprir todas as instruções aqui estabelecidas, sendo responsável por atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação total ou parcial do serviço, provocado pelo não cumprimento da Legislação sobre Segurança e Medicina do Trabalho vigentes na época, sob pena de rescisão contratual ou outras penalidades contratuais, a critério da CONTRATANTE. 10. A organização da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, assim como a necessidade da SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, deverá obedecer a Legislação em vigor. 11. Em função do trabalho a ser realizado, deverão ser adotados EPC's - Equipamentos de Proteção Coletiva, tendo em vista a segurança dos trabalhadores e equipamentos, tais como: I) Proteção nas aberturas de pisos e paredes a fim de se evitar a queda de pessoas ou objetos; Proteção adequada nas instalações elétricas contra contatos acidentais; Isolamento de áreas onde devem ser executados trabalhos a quente de solda ou corte, serviços em altura ou levantamento de peças; II) Outras formas de proteção coletiva que se façam necessárias poderão ser adotadas pela CONTRATADA, ou solicitada pela Segurança do Trabalho da CONTRATANTE. 12. A identificação dos funcionários para a vigilância se fará diariamente por ocasião da entrada ou quando se fizer necessário, sendo passíveis de revista. 13. A presente norma não esgota, evidentemente, todo assunto que é por demais extenso. Não abrange também toda a Legislação específica Municipal, Estadual ou Federal. 14. Nenhuma pessoa dentro da CONTRATANTE está autorizada a colocar a sua integridade física ou a de outrem em risco, sob a pena de ser retirado do serviço, multado (se houver cláusula de multa) ou até a rescisão do contrato de prestação de serviço. 15. Para as atividades de construção civil deverão ser seguidas também, as normas constantes no documento PPO 011, que a firma CONTRATADA declara já ter recebido.



Handwritten signatures and initials:
 e
 Medeiros
 Talita Rezende de Souza Bessa



Estreito - MA, 07 de maio 2020.

006/2020

À ADM do Brasil Ltda

Att: Rosinete Lima

Ref.: Empreitada para recuperação da pavimentação asfáltica e implantação de pavimento rígido.

Prezado Senhor,

Atendendo sua solicitação, encaminhamos proposta para recuperação da pavimentação asfáltica e implantação de pavimento rígido no pátio da ADM do Brasil em Porto Franco - MA, localizada na BR 010, s/n, km 144, polo industrial.

Em anexo, segue o mapa da fábrica, onde a área 01 com 1845,00m², a área 03 com 375,00m² a área 05 com 6.485,00 m², a área 08 com 7573,50m², a área 09 com 593,00 m² e a área 10 com 2.334,00 m² terão intervenções pontuais com intuito de estabilizar a base. Após e estabilização da mesma, essas áreas receberão uma impermeabilização a base de emulsão asfáltica de imprimação (EAI), pintura de ligação a base de emulsão asfáltica de ruptura rápida (RR2C) e uma capa asfáltica com concreto asfáltico (CA).

A área 07 com 700m² se subdivide em 6 (seis) pavimentos rígidos sendo: 01 na entrada do tombador com 260,00 m², 01 na saída do tombador com 200,00 m², e 02 na entrada e 02 na saída das balanças rodoviárias sendo cada um deste pavimentos de 60,00m² de pavimento rígido. Estas áreas terão a base estabilizada e receberão o pavimento rígido, armado, sobre elas.

O valor do serviço está conforme planilhas em anexo. Quanto aos insumos asfálticos, concreto usinado e agregados, conforme os quantitativos indicados pela Empreiteira, serão fornecidos pela ADM do Brasil LTDA, qualquer aumento deste quantitativo é de responsabilidade e fornecimento da Rota Construções assim como qualquer outro material necessário a execução da obra.

A Rota Construções irá gerenciar o recebimento destes itens, e irá apresentar detalhadamente relatório das entregas realizadas para aprovação da área técnica da ADM. Portanto, caso ao final do contrato totalizarem quantidade inferior ao acima descrito, a EMPREITEIRA deverá comunicar a CONTRATANTE o total entregue.

Qualquer alteração da presente proposta será negociada previamente entre as partes e formalizado através de aditivo contratual.

ROTA CONSTRUÇÕES EIRELI TELEFONE (99) 98109-2816

Talita Rezende de Souza Bessa
Sócia Administradora
CPF: 011.682.006-36

16

Meduzo Bessa
Talita Rezende de Souza Bessa

1. Condições Gerais.

1.1. Medições

1.1.1.A **contratada** irá apresentar o boletim de medição até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês onde esse receberá o apresso da equipe técnica da **contratante** averiguando as áreas (em metro quadrado) e a qualidade dos serviços executados.

1.1.1.1. Só serão medidos serviços com capa asfáltica, sendo assim, a terraplanagem só será medida se sobre ela já tiver capa asfáltica aplicada.

1.1.2. A **contratante** terá até o 18º (décimo oitavo) dia do mês para dar o aceite no boletim de medição ou solicitar correções a **contratada**. Essa fará, se necessário, as adequações no mesmo e emitirá a nota fiscal até o 20º (vigésimo) dia de cada mês.

1.1.3. Todo boletim terá uma retenção técnica de 4% (quatro por cento) que só serão pagos após o aceite técnico vinculado a limpeza, bota fora e entrega da ART da execução devidamente quitada.

1.1.4. Os pagamentos dos serviços prestados ocorrerão após 30 (trinta) dias corridos a contar da apresentação da respectiva nota fiscal.

1.2. O valor total dos serviços da contratada será fixo e irrevogável R\$ 641.047,30 (seiscentos e quarenta e um mil, quarenta e sete reais e trinta centavos).

1.3. A obra será executada em 90 (noventa) dias corridos a partir da assinatura do contrato.

1.4. A garantia da obra:

1.4.1. A pavimentação flexível terá 2 (dois) anos contados a partir do aceite técnico da obra. A garantia irá cobrir qualquer defeito no pavimento flexível que venha surgir nesse período, incluído todos os custos com mão de obra, equipamentos e materiais necessários para a recuperação dos mesmos.

1.4.2. O pavimento rígido terá 5 (cinco) anos contados a partir do aceite técnico da obra. A garantia irá cobrir qualquer defeito no pavimento rígido que venha surgir nesse período, incluído todos os custos com mão de obra, equipamentos e materiais necessários para a recuperação dos mesmos.

1.5. Toda alimentação, EPI's, transporte de funcionários será de responsabilidade da **contratada**.

1.6. O horário de execução dos serviços será de 7:00h as 17:00h de segunda-feira a quinta-feira e na sexta-feira de 7:00h as 16:00h.

1.7. Responsabilidade da **Contratante**

1.7.1. A **contratante** irá fornecer água potável, energia e banheiro durante a execução da obra.

1.7.2. A **contratante** fará a liberação da área de trabalho até as 7:15 horas de todas as manhãs.

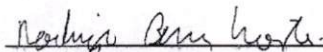


- 1.7.3. A **contratante** permitirá a **contratada** o uso de celulares durante a execução dos serviços ao Engenheiro da obra, técnico de segurança e ao encarregado geral. Os celulares serão para comunicação e para o registro fotográfico dos serviços executados.
- 1.7.4. A **contratante** dará prioridade a entrada dos caminhões da **contratada** na entrada da fábrica, uma vez que os materiais, CBUQ e concreto usinado tem período limitados para suas aplicações.
- 1.7.5. A **contratante** permitirá a "quarteirização" da equipe de topografia.

Declaramos que estão inclusos nesta proposta de preços todos os impostos, taxas e encargos sociais.

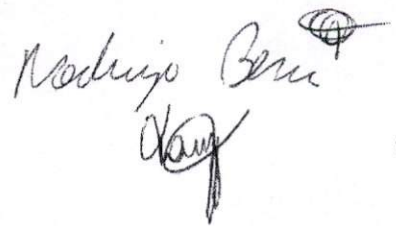
Esta proposta tem validade de 10 (dez) dias.

Atenciosamente,


Rodrigo Bessa Monteiro
Engenheiro Civil
CREA 101389 DM/3

ROTA CONSTRUÇÕES EIRELI TELEFONE (99) 98109-2816

Talita Rezende de Souza Bessa
Sócia Administradora
CPF: 011.682.006-36





ORÇAMENTO DA RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO					
1.0	MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO				
1.1	01 PATROL	VB	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
1.2	01 ESCAVADEIRA	VB	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
1.2	01 ROLO PÉ DE CARNEIRO	VB	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
1.3	01 TRATOR COM GRADE	VB	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
1.4	01 CAMINHÃO PIPA	VB	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
1.5	03 CAMINHÃO BASCULANTE	VB	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
1.6	01 CAMINHÃO ESPARGIDOR	VB	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
1.7	01 VIBRO ACABADORA	VB	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
1.8	01 ROLO CHAPA CHAPA	VB	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
1.9	01 ROLO PNEUMÁTICO	VB	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
2.0	DEMOLIÇÃO, BOTA FORA E RECUPERAÇÃO DA BASE E SUB BASE				
2.1	MARCAÇÃO TOPOGRÁFICA	M2	1.500,00	R\$ 0,60	R\$ 900,00
2.2	DEMOLIÇÃO DA CAPA ASFÁLTICA, ESPESSURA MÉDIA DE 5 CM.	M2	1.500,00	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
2.3	BOTAFORA DO MATERIAL DA DEMOLIÇÃO DA CAPA ASFÁLTICA DMT ATÉ 10 KM	M3	150	R\$ 9,60	R\$ 1.440,00
2.4	ESCAVAÇÃO DO MATERIAL DE BASE COM ATÉ 40 CM	M3	1.200,00	R\$ 12,60	R\$ 15.120,00
2.5	BOTA FORA DO MATERIAL ESCAVADO DA BASE DMT ATÉ 10 KM	M3	1.500,00	R\$ 9,60	R\$ 14.400,00
2.6	COMPACTAÇÃO DA ÁREA ESCAVADA	M2	1.500,00	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
2.7	AQUISIÇÃO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, COMPACTAÇÃO E ACABAMENTO DE MATERIAL DE BASE - PIÇARRA, ESPESSURA DE ATÉ 40 CM.	M3	1.500,00	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00
3.0	CAPA ASFÁLTICA . INCLUI IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, MASSA, TRANSPORTE E APLICAÇÃO.				
3.0	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ, FAIXA "C" DNIT, NA AREA 01 COM ESPESSURA 4,0 CM	M2	1.845,00	R\$ 64,00	R\$ 118.080,00
3.1	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ, FAIXA "C" DNIT, NA AREA 03 ESPESSURA 3,5 CM	M2	375,00	R\$ 56,00	R\$ 21.000,00
3.2	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ, FAIXA "C" DNIT, NA AREA 05 ESPESSURA 3,5 CM	M2	6.485,00	R\$ 56,00	R\$ 363.160,00
3.3	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ, FAIXA "C" DNIT, NA AREA 08 ESPESSURA 4,0 CM	M2	7.573,50	R\$ 64,00	R\$ 484.704,00
3.4	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ, FAIXA "C" DNIT, NA AREA 09 ESPESSURA 4,0 CM	M2	593,00	R\$ 64,00	R\$ 37.952,00
3.5	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ, FAIXA "C" DNIT, NA AREA 10 ESPESSURA 4,0 CM	M2	2.334,00	R\$ 64,00	R\$ 149.376,00
4.0	PAVIMENTO RÍGIDO 20 CM EM CONCRETO ARMADO INCLUIDO A RECUPERAÇÃO DA BASE E SUB BASE				
4.1	MARCAÇÃO TOPOGRÁFICA	M2	700,00	R\$ 0,60	R\$ 420,00
4.2	PAVIMENTO RÍGIDO EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA DE 20 CM, CONCRETO COM FCK DE 30 Mpa, TELA Q196 INFERIOR E SUPERIOR NA AREA 07	M2	700,00	R\$ 296,18	R\$ 207.326,00

TOTAL R\$ 1.491.928,00

5.0 PRODUTOS FORNECIDOS PELA ADM DO BRASIL					
5.1	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	TON	120,00	R\$ 3.809,36	R\$ 457.123,20
5.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C	TON	30,00	R\$ 2.937,92	R\$ 88.137,60
5.3	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO EAI	TON	30,00	R\$ 3.097,33	R\$ 92.919,90
5.4	BRITA 01 INCLUSO O FRETE	TON	210,00	R\$ 70,00	R\$ 14.700,00
5.5	BRITA 00 INCLUSO O FRETE	TON	1.000,00	R\$ 72,00	R\$ 72.000,00
5.6	PÓ DE BRITA INCLUSO O FRETE	TON	1.000,00	R\$ 42,00	R\$ 42.000,00
5.7	CONCRETO 30 Mpa	M³	150,00	R\$ 560,00	R\$ 84.000,00
TOTAL					R\$ 850.880,70

6.0	TOTAL A PAGAR A ROTA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 641.047,30
-----	--	-----------------------

ROTA CONSTRUÇÕES EIRELI TELEFONE (99) 98109-2816

Roberto Bessa
Valéria Rezende de Souza Bessa



MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DA ADM DO BRASIL EM PORTO FRANCO-MA

1.0 INTRODUÇÃO

A pavimentação asfáltica do pátio da ADM do Brasil em Porto Franco apresenta fissuramentos superficiais em alguns pontos e em outros já ocorreu a perda de capacidade suporte "borrachudos".

Sendo assim será dado dois tipos distintos de tratamento para os casos: o pavimento que apresentar somente fissura superficial receberá uma nova capa asfáltica com intuito de tampar as fissuras, protegendo assim a estrutura existente e ao mesmo tempo aumentando a capacidade suporte do pavimento.

Os locais que forem identificados "borrachudos" terão o pavimento rebaixado em até 40 cm para que seja recuperada a capacidade suporte destes trechos através do tratamento do sub-leito, sub-base e base para só então receber uma nova capa asfáltica.

Nas saídas das balanças rodoviárias e dos tombadores o pavimento asfáltico será substituído por um pavimento rígido em concreto armado. Para isso o pavimento será rebaixado em até 40 cm para que seja recuperada a capacidade suporte destes trechos através do tratamento do sub-leito e base para só então receber o pavimento rígido.

2.0 TERRAPLENAGEM

2.1 SUB-LEITO

Consiste no corte do material do pavimento existente que apresentam instabilidade estrutural ou "borrachudo". Esses locais serão rebaixados em até 40 cm. O fundo destas valas, o sub-leito, receberá tratamento até chegar no grau de compactação deverá ser no mínimo, 100% do Proctor Normal e, em relação à massa específica aparente seca máxima e o teor de umidade no momento da compactação deverá ser a umidade ótima do ensaio citado + 2%.

2.2 Sub-Base esp=0,20m,

Após o tratamento do subleito lançaremos 20 cm de sub-base na qual o grau de compactação deverá ser no mínimo, 100% do Proctor intermediário e, em relação à massa específica aparente seca máxima, obtida no ensaio e o teor de umidade no momento da compactação deverá ser a umidade ótima do ensaio citado + 2%.

2.3 Base esp=0,20m,

Após o tratamento do subleito lançaremos 20 cm de sub-base na qual o grau de compactação deverá ser no mínimo, 100% do Proctor intermediário e, em relação à massa específica aparente seca máxima, obtida no ensaio e o teor de umidade no momento da compactação deverá ser a umidade ótima do ensaio citado + 2%

3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

3.1 EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO

Imprimação é uma aplicação de película de Emulsão Asfáltica de Imprimação (EAI) aplicado sobre a superfície da base concluída, antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, objetivando conferir coesão superficial, impermeabilizar e permitir condições de aderência entre a camada existente e o revestimento a ser executado.

Rodrigo Berni
[Signature]



Primeiramente deverá ser procedida a limpeza adequada da base através de varredura e, logo após, executado o espalhamento do ligante asfáltico (EAI) com equipamento adequado. Aplicar o ligante betuminoso sendo que a taxa a ser utilizada deverá variar entre 0,8 a 1,6 l/m². Será verificada pelo mênos uma taxa de aplicação através de ensaio adequado "bandeja". Para varredura serão usadas vassouras mecânicas e manuais.

3.2 EXECUÇÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO

A pintura de ligação é uma aplicação de película de Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida (RR1C) aplicado sobre a superfície que foi imprimada a mais de 7 dias ou sobre o pavimento asfáltico existente, antes da execução de um novo revestimento betuminoso qualquer, objetivando conferir aderência entre a camada existente e o revestimento a ser executado.

3.3 APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, FAIXA "C" DNIT

Rasteleiro: operário que faz ajustes e acertos no pavimento recémlançado pela vibroacabadora.

Vibroacabadora: equipamento utilizado na execução do revestimento asfáltico, aplicando e pré-compactando o concreto asfáltico de acordo com a espessura e largura prevista de projeto.

Caminhão basculante: equipamento utilizado para transportar e despejar a mistura asfáltica na caçamba da vibroacabadora durante a aplicação do revestimento asfáltico.

Rolo compactador de pneus: equipamento utilizado para compactar a mistura asfáltica aplicada pela vibroacabadora aumentando a resistência do pavimento.

Rolo compactador tandem: equipamento utilizado para compactar e dar o acabamento a via após a compactação com o rolo de pneus.

Trator de pneus: equipamento utilizado em conjunto com a vassoura mecânica rebocável para limpeza da pista a ser pavimentada.

Vassoura mecânica rebocável: equipamento acoplado a um trator de pneus utilizado para remoção de sujeiras e detritos da pista a ser pavimentada. Mistura asfáltica: material formado por uma mistura de agregados graúdos, miúdos e ligantes asfáltico, aplicados a quente e que compõe a camada de revestimento asfáltico (binder ou rolamento).

Execução

Sobre a base imprimada finalizada e curada é feita a limpeza da faixa a ser pavimentada com o uso da vassoura mecânica rebocável para remoção de materiais que possam prejudicar a adesão da massa asfáltica à base.

A mistura asfáltica é transportada entre a usina e a frente de serviço através de caminhões basculantes que a despejam no silo da vibroacabadora. A vibroacabadora ajustada para executar o revestimento asfáltico com a espessura e largura prevista em projeto percorre o trecho da faixa a ser asfaltada despejando e pré-compactando a mistura aquecida. Durante a passagem do equipamento, um operador de mesa verifica a espessura da camada.

Os rasteleiros acompanham a vibroacabadora e corrigem falhas e defeitos deixados pela vibroacabadora.

Na sequência, assim que há frente disponível de trabalho, passa-se o rolo compactador de pneus, na faixa recém-pavimentada, na quantidade de fechas prevista em projetos. Deve ser possível ajustar a pressão dos pneus, iniciando a passagem com pequenas pressões e, assim que a mistura asfáltica for esfriando, aumentam-se as pressões.

Atrás do rolo de pneus, inicia-se a rolagem com o rolo liso tipo tandem, com o número de fechas previsto em projeto e dando o acabamento final ao revestimento asfáltico.

Os operários aspergem óleo vegetal nos pneus e no cilindro dos rolos compactadores para evitar que haja suspensão do material recém aplicado.

es

Neodino Barre
Kamp



4.0 PAVIMENTO RÍGIDO

O pavimento rígido será executado através da confecção de placas de concreto com dimensões de 2,50x6,05 metros e uma espessura de 20 cm.

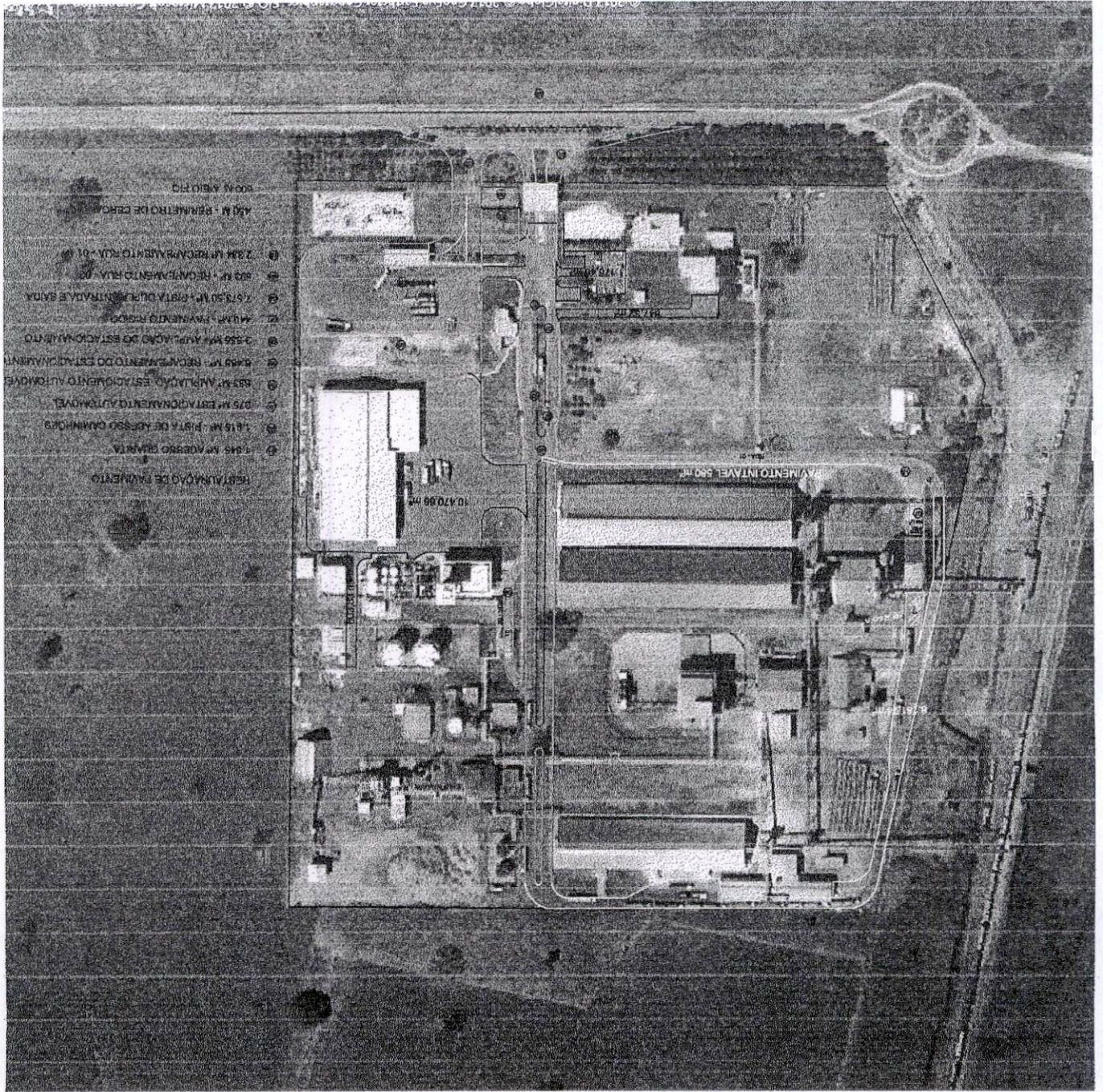
Sobre a base existente será colocada uma lona e sobre essa serão montada as formas, armação inferior e superior em tela Q196. Nos bordos, em contato com outras placas, serão colocadas as barras de transferência.

Sendo assim, o caminhão betoneira lançará o concreto com $Fck = 30\text{Mpa}$ e serão utilizados mangotes vibradores para o adensamento do mesmo.

Durante os primeiros dias serão executadas as curas das placas de concreto molhando as mesmas com caminhão Pipa.

Ricardo Barros
[Signature]

[Signature]



4

Prefeitura Municipal

 Porto Franco - MA

 RUBRICA

 Fis nº 245

 Working Book



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

825926/2020

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BESSA MONTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BESSA MONTES**
Registro: **10600MG** RNP: **1405505990**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170108678** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2017 Baixada em: 18/02/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GAUSS ENGENHARIAE PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA CHICO BRITO Nº: 902
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Estreito UF: MA CEP: 65975000
Contrato: 2017062102 Celebrado em: 21/06/2017
Valor do contrato: R\$ 1.471.534,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO avenida beira rio Nº: S/N
Complemento: Bairro: porto da ilha
Cidade: Estreito UF: MA CEP: 65975000
Data de início: 29/06/2018 Conclusão efetiva: 28/12/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 558.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6724.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 18.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 2622.36 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 454.00 metro;**

Observações

Execução de serviços complementares para urbanização da orla conforme tomada de preço 006/2017 contrato 2017062102

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 825926/2020
20/03/2020, 13:51
xW0AD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xW0AD





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20170108678
 ART FISCALIZAÇÃO Nº MA20200324234
 EMITIDO EM 13/03/2020 EM ESTREITO-MA



Atestamos para devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO			
• CONTRATO/CONVENIO		TOMADA DE PREÇO 06/2017	
Local de realização: ORLA – BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA			
Período de realização: 29/06/2018 a 28/12/2018			
Objeto: Serviço complementares para urbanização da Orla conforme tomada de preço 06/2017 contrato 2017062102			
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato			
DADOS DA CONTRATANTE			
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO		
CPF ou CNPJ	07.070.873/0001-10		
DADOS DO PROPRIETÁRIO			
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO		
CPF ou CNPJ	07.070.873/0001-10		
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA			
Nome ou Razão Social	GAUSS ENGENHARIA E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA		
CPF ou CNPJ	10.731.747/0002-54		
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS			
Nome Completo	RODRIGO BESSA MONTES		
Título Profissional	Engenheiro Civil		
Registro Nacional Profissional (RNP)	1405505599-0		
Registro no CREA	101389 D/MG		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS			
ITEM	DISCRIMNAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m ²	6,00
2.0	PISTA LATERAL		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	SERVIÇO TOPOGRÁFICO PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m ²	6.724,00
2.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.2.1	DESMATAMENTO DE JAZIDA	m ³	2.622,36
2.2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU DE JAZIDA	m ³	2.622,36
2.2.3	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 RODOV. NÃO PAV. (CONST)	T X km	19.667,70
2.2.4	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	m ³	2.622,36
2.3	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ		
2.3.1	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	m ²	6.724,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825926/2020, em 20/03/2020



Certidão nº 825926/2020

23/03/2020, 10:17

Chave de Impressão: xW0AD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20170108678
ART FISCALIZAÇÃO Nº MA20200324234
EMITIDO EM 13/03/2020 EM ESTREITO-MA



Atestamos para devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

2.3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	6.724,00
2.3.3	TRANSP. DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT>10KM	T X km	27.433,92
2.3.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MATERIAL	T	685,85
3.0	DRENAGEM		
3.1	BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA DE CONCRETO - BLD 04	UNID	18,00
3.2	POÇOS DE VISITA PVI 06	UNID	5,00
3.3	CORPO BSTC D=0,60M	m	161,00
3.4	CORPO BSTC D=0,80M	m	152,00
3.5	CORPO BSTC D=1,00M	m	141,00
3.6	CORPO BSTC D=0,80M NORMAL	UNID	1,00
3.7	CORPO BSTC D=1,00M NORMAL	UNID	3,00
3.8	ESCAVAÇÃO MECANICA E REAT. E COMP. VALA MAT 1ª CAT.	m³	2.177,59
3.9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	m	1.736,55
3.10	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 07	ml	725,28
3.11	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m³	120,00
3.12	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	1.087,92
4.0	QUADRA DE ESPORTES		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	26,88
4.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	m²	33,60
4.3	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MACÂNICO, INCLUSO LANÇAMENTO E M2 CR 15,82 ADENSAMENTO. AF 07/2016	m²	33,60
4.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACIÇOS 5X10X20 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO:CAL:AREIA)	m³	13,44
4.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO DE FUNDAÇÃO S/ REAPROVEITAMENTO	m²	77,00
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,00 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	2.311,20
4.7	CONCRETO FCK = 20 MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	51,36
4.8	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m³	51,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825926/2020, em 20/03/2020 emitida



Certidão nº 825926/2020
23/03/2020, 10:17

Chave de Impressão: xW0AD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20170108678
 ART FISCALIZAÇÃO Nº MA20200324234
 EMITIDO EM 13/03/2020 EM ESTREITO-MA

ESTREITO
 GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO



Atestamos para devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

4.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	203,40
4.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3	m²	406,80
4.11	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	406,80
4.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	406,80
4.13	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	178,20
4.14	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m²	558,00
4.15	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m	483,28
4.16	PISO EM CONCRETO 20MPA, PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	m²	558,00
4.17	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO:AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	558,00
4.18	LIMPEZA DA OBRA	m²	558,00
5.0	QUADRA DE AREIA		
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	m³	13,44
5.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	m²	16,80
5.3	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MACÂNICO, INCLUSO LANÇAMENTO E M2 CR 15,82 ADENSAMENTO. AF 07/2016	m²	16,80
5.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACIÇOS 5X10X20 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO:CAL:AREIA)	m³	6,72
5.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO DE FUNDAÇÃO S/ REAPROVEITAMENTO	m²	38,50
5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,00 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	1.155,60
5.7	CONCRETO FCK = 20 MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO:AREIA MÉDIA:BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400	m³	25,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825926/2020, em 20/03/2020



Certidão nº 825926/2020
 23/03/2020, 10:17

Chave de Impressão: xW0AD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20170108678
ART FISCALIZAÇÃO Nº MA20200324234
EMITIDO EM 13/03/2020 EM ESTREITO-MA

Atestamos para devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:



L. AF_07/2016		
5.8	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m³ 25,86
5.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m² 101,70
5.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3	m² 203,40
5.11	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m² 203,40
5.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m² 203,40
5.13	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m² 89,10
5.14	LIMPEZA DA OBRA	m² 279,00
6.0	MURETA	
6.1	ESTRUTURA	
6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³ 67,37
6.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m² 224,57
6.1.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³ 14,97
6.1.4	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MACÂNICO, INCLUSO LANÇAMENTO E M2 CR 15,82 ADENSAMENTO. AF_07/2016	m² 224,57
6.1.5	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACIÇOS 5X10X20 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO:CAL:AREIA)	m³ 44,91
6.1.6	FORMA TABUA P/ CONCRETO DE FUNDAÇÃO S/ REAPROVEITAMENTO	m² 693,02
6.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,00 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg 5.570,18
6.1.8	CONCRETO FCK = 20 MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³ 65,18
6.1.9	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m³ 65,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825926/2020, em 20/03/2020



Certidão nº 825926/2020
23/03/2020, 10:17

Chave de Impressão: xW0AD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20170108678
ART FISCALIZAÇÃO Nº MA20200324234
EMITIDO EM 13/03/2020 EM ESTREITO-MA



Atestamos para devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

6.2	PAREDES E PAINÉIS		
6.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	823,44
6.3	REVESTIMENTO DE PAREDES		
6.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3	m²	1.646,88
6.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1.646,88
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMASOS	m²	449,15
6.5	PINTURA		
6.5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMASOS. AF_06/2014	m²	1.646,88

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

Representante da Contratante
ESTREITO-MA 13 DE MARÇO DE 2020

Engenheiro ou Técnico da Contratante
ESTREITO-MA 13 DE MARÇO DE 2020

Sebastião Lacerda Figueiredo
Sec. Mun. de Ass. Financeira e Gestão do Mun. de Estreito - MA

Alexandre César L. da Silva
Dir. do Dep. de Eng.º Civil
CREA: 180506/8-TO
Partiaria Nº 0397/1173

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR031237BYSKIQTBLRQC004. Data: 17/03/2020 09:27:37. Ato: 13.17.2. Parte(s): ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA, Rec Semelhança. Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR031237RADQ6T2E4OQZDW79. Data: 17/03/2020 09:28:29. Ato: 13.17.2. Parte(s): LACERDA FIGUEIREDO, Rec Firma Semelhança. Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO
Av. Tancredo Neves, 642 - Centro - Estreito - MA
CEP: 65.975-000 - Fone/Fax: (99) 3531-6711.

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de *Sebastião Lacerda Figueiredo* e *Alexandre César Leite da Silva* (posteriores análogas) a(s) constante(s) de nosso arquivo do que dou fé.
Estreito (MA), 17 de março de 2020

Em test. *Sebastião Lacerda Figueiredo*
Sebastião Lacerda Figueiredo - Registrador Público

Maria D'Arcy Salviano Vilar - Escrivão Substituto José Willian Salviano Vilar - Escrivão Substituto

Valido somente com selo de autenticidade

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825926/2020, em 20/03/2020 em



Certidão nº 825926/2020
23/03/2020, 10:17
Chave de Impressão: xW0AD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

771962/2016

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BESSA MONTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BESSA MONTES**
Registro: **10600MG** RNP: **1405505990**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00014055059905052510** Tipo de ART: ART Registrada em: 21/02/2014 Baixada em: 24/08/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GAUSS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.614.537/0001-04**
Endereço do contratante: AV. JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPESTRE UF: MA CEP: 65968000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 839.546,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUAS: MATO GROSSO, MINAS GERAIS E CURIÓ Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPESTRE UF: MA CEP: 65968000

Data de início: 21/02/2014 Conclusão efetiva: 21/08/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.614.537/0001-04

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 17598 M2; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 5029 M; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 5029 M; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 628.5 M2; 1 - ATUACAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 21 M2; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 17598 M2;**

Observações

CONTRATO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM AAUQ E DRENAGEM SUPERFICIAL COM MEIO FIO E SARJETA EM CONCRETO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2014-CPL, CONVÊNIO 258403/2013 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO-SECID

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 771962/2016
10/11/2016
x00ZA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x00ZA

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/04/2020, às 14:28.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 Atestamos para devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• CONTRATO/CONVENIO	CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2014
Local de realização: Ruas do centro	
Período de realização: 21/02/2014 à 21/08/2014	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
CPF ou CNPJ	01.614.537/0001-04
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
CPF ou CNPJ	01.614.537/0001-04
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	GAUSS ENGENHARIA E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO
CPF ou CNPJ	10.731.747/0002-54
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo	RODRIGO BESSA MONTES
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1405505599-0
Registro no CREA	101389 D/MG
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> • Execução de Terraplanagem 17.598,00m² • Execução Pavimentação Asfáltica 17.598,00m² • Execução de Meio Fio e Sarjeta 5.029,00 m • Sinalização Horizontal 628,50 m² • Sinalização Vertical 21,00 m² 	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante da Contratante	Engenheiro ou Técnico da Contratante
<i>Valmir de Moraes Lima</i>	<i>Demosthenes Sousa Lima</i> Engenheiro Civil CREA - 7350-D/MA

CARTÓRIO DE CAMPESTRE

Valmir de Moraes Lima
 Prefeito Municipal 2013/2016
 CPF:025.041.681-60

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ /MA
 RECONHECIMENTO nº 095057
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: DEMOSTHENES SOUSA
 LIMA
 Emolumentos R\$ 3,90
 Imperatriz / MA 06 de julho de 2016 Em test. da verdade

MARIA MADALENA ALMEIDA TABELIA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 771962/2016, em 10/11/2016 em



Certidão nº 771962/2016
 03/04/2020, 14:28
 Chave de Impressão: x00ZA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2016 e contém 2 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 771962/2016, em 10/11/2016



Certidão nº 771962/2016
03/04/2020, 14:28
Chave de Impressão: x00ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2016 e contém 2 folhas

Válido somente
com o selo de
Fisco



SERVENTIA E OFICIAL
OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESINHO/MA
Reconheço por escrito: Palma de Moraes
Pinna
Do que dou fé em Teste da verdade
Campeste do Maranhão 15/10/2016

CLEIA DA SILVA VALE SOUZA
ESCREVENTE/AUTORIZADA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

825925/2020

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BESSA MONTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BESSA MONTES**
Registro: **10600MG** RNP: **1405505990**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170092578** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/04/2017 Baixada em: 18/02/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GAUSS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA CHICO BRITO Nº: 902
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Estreito UF: MA CEP: 65975000
Contrato: 2017042002 Celebrado em: 20/04/2017
Valor do contrato: R\$ 1.372.291,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO FACULDADE MUNICIPAL DE ESTREITO Nº: S/N
Complemento: Bairro: BREJO DO PINTO II
Cidade: Estreito UF: MA CEP: 65975000
Data de início: 24/04/2017 Conclusão efetiva: 16/03/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0121 - PAISAGISMO P/ EDIFICIOS 53 - EXECUCAO 2432.02 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 20173.60 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 4791.77 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 9319.71 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 3684.37 metro; 1 - ATUACAO #A0804 - TOPOGRAFIA 53 - EXECUCAO 27013.66 metro quadrado; 1 - ATUACAO #H1361 - JARDINS 53 - EXECUCAO 2432.02 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS NA FACULDADE MUNICIPAL DE ESTREITO-MA CONFORME TOMADA DE PREÇO 02/2017 E CONTRATO Nº 2017042002.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 825925/2020
20/03/2020, 13:30
ZC3Z4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZC3Z4

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/03/2020, às 10:22.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20170092578
ART FISCALIZAÇÃO Nº MA20170084789
EMITIDO EM 13/03/2020 EM ESTREITO-MA

Atestamos para devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:



DADOS DA OBRA/SERVIÇO			
• CONTRATO/CONVENIO		TOMADA DE PREÇO 02/2017	
Local de realização: FACULDADE MUNICIPAL DE ESTREITO-MA			
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS NA FACULDADE MUNICIPAL DE ESTREITO-MA CONFORME TOMADA DE PREÇO 02/2017 E CONTRATO Nº 2017042002.			
Período de realização: 24/04/2017 a 16/03/2018			
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade			
DADOS DA CONTRATANTE			
Nome ou Razão Social		PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	
CPF ou CNPJ		07.070.873/0001-10	
DADOS DO PROPRIETÁRIO			
Nome ou Razão Social		PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	
CPF ou CNPJ		07.070.873/0001-10	
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA			
Nome ou Razão Social		GAUSS ENGENHARIA E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	
CPF ou CNPJ		10.731.747/0002-54	
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS			
Nome Completo		RODRIGO BESSA MONTES	
Título Profissional		Engenheiro Civil	
Registro Nacional Profissional (RNP)		1405505599-0	
Registro no CREA		101389 D/MG	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS			
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	6,00	M ³
1.2	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	27.013,66	M ²
2.0 SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM			
2.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	27.013,66	M ²
2.2	ESCAV. E CARGA DE MATER. DE JAZIDA(CONST E RESTR)	9.319,71	M ³
2.3	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 RODOV. NÃO PAV (CONST	69.897,85	TXKM
2.4	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	9.319,71	M ³
3.0 SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825925/2020, em 20/03/2020 emitida



Certidão nº 825925/2020
23/03/2020, 10:22

Chave de Impressão: ZC3Z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20170092578
ART FISCALIZAÇÃO Nº MA20170084789
EMITIDO EM 13/03/2020 EM ESTREITO-MA



Atestamos para devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

3.1 PAVIMENTAÇÃO EM TSD			
3.1.1	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30	20.173,60	M ²
3.1.2	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, COM EMULSAO RR-2C	20.173,60	M ²
3.1.3	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSO APLICACAO E COMPACTACAO	20.173,60	M ²
3.2 TRANSPORTE COMERCIAL			
3.2.1	TRANSPORTE DE CM-30 TAXA 1,7 l/m2 - (DENSIDADE 1g/cm3) - 0,0017 Ton/m2 x 5 km	171,48	M ³ XTON
3.2.2	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C TAXA (1,8 L/m2 - primeira pintura + 0,80 L/m2 segunda pintura) - (DENSIDADE 1,0g/cm3) x 5 km	262,26	M ³ XTON
3.2.3	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-1C (Capa Selante)TAXA (1,0 L/m2 - (DENSIDADE 1,0g/cm3) x 5 km	100,87	M ³ XTON
3.2.4	TRANSPORTE DE BRITA 1 PRIMEIRA CAMADA TAXA 9,60 L/m2 - (13,50kg/m2) x 15 km	4.357,50	M ³ XTON
3.2.5	TRANSPORTE DE BRITA 0 SEGUNDA CAMADA TAXA 4,60 L/m2 - (6,50kg/m2) x 15 km	2.087,97	M ³ XTON
3.2.6	TRANSPORTE DE PÓ DE BRITA CAPA SELANTE TAXA 3,50 L/m2 - (5,0kg/m2) x 15 km	1.588,67	M ³ XTON
3.2.7	TRANSPORTE DE AREIA TAXA 0,06 m3/m2 x 10 km	18.156,24	M ³ XTON
4.0 SERVIÇO DE DRENAGEM			
4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO"EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 12,5 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/201	3.684,37	M
5.0 SERVIÇOS DIVERSOS			
5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	4.791,77	M ²
6.0 MURETA			
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	47,00	M ³

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825925/2020, em 20/03/2020



Certidão nº 825925/2020
23/03/2020, 10:22
Chave de Impressão: ZC324

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20170092578
 ART FISCALIZAÇÃO Nº MA20170084789
 EMITIDO EM 13/03/2020 EM ESTREITO-MA



Atestamos para devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

	AF_03/2016		
6.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	156,66	M ²
6.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	10,44	M ³
6.4	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	156,66	M ²
6.5	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	31,33	M ³
6.6	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	417,76	M ²
6.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM MONTAGEM. AF_12/2015	3.357,75	KG
6.8	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/201	41,78	M ³
6.9	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	41,78	M ³
6.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	547,42	M ²
6.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	1.148,84	M ²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825925/2020, em 20/03/2020 emitida



Certidão nº 825925/2020
 23/03/2020, 10:22

Chave de Impressão: ZC3Z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20170092578
 ART FISCALIZAÇÃO Nº MA20170084789
 EMITIDO EM 13/03/2020 EM ESTREITO-MA



Atestamos para devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

6.12	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	1.148,84	M²
6.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS.	313,32	M²
6.14	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	522,20	M
6.15	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	1.148,84	M²
7.0	LIMPEZA DA OBRA		
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	27.013,66	M²

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

Representante da Contratante
 ESTREITO-MA 13 DE MARÇO DE 2020

Engenheiro ou Técnico da Contratante
 ESTREITO-MA 13 DE MARÇO DE 2020

Suzilton Lacerda Figueiredo
 Sec. Mun. de Adm. Financeira
 Gabinete do Mun. de Estreito

Alexandre César L. da Silva
 Dir. do Dep. de Eng. Civil
 CREA: 180506/S-TO
 Matrícula Nº 03892017

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 REC FIR0312374W3DRRK36SKKZS71, Data: 17/03/2020 09:27:37, Ato: 13.17.2, Parte(s): ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA, Rec Firma Semelhancia, Total: R\$ 4.50, Emolumentos: R\$ 4.40, FERC: R\$ 0.10. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 REC FIR03123725OUJNTH24D97663, Data: 17/03/2020 09:28:29, Ato: 13.17.2, Parte(s): SUZILTON LACERDA FIGUEIREDO, Rec Firma Semelhancia, Total: R\$ 4.50, Emolumentos: R\$ 4.40, FERC: R\$ 0.10. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO
 Av. Tancredo Neves, 642 - Centro - Estreito - MA
 CEP: 65.975-000 - Fone/Fax: (99) 3531-6711

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de Suzilton Lacerda Figueiredo
Alexandre Cesar Leite da Silva
 posto que análogo(s) à(s) constante(s) de nosso arquivado do que dou fé.

Estreito (MA), 13 de março de 2020

Em Teste da verdade
Sebastiana Salviano Vilar
 Sebastiana Salviano Vilar - Registradora e Notária

Maria D'Arc Salviano Vilar - Escrivã/Substituto José Willan Salviano Vilar - Escrivão/Substituto

Valido somente com selo de autenticidade

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825925/2020, em 20/03/2020



Certidão nº 825925/2020
 23/03/2020, 10:22

Chave de Impressão: ZC3Z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

706883/2013

Nº anterior: WEB633562013
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BESSA MONTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BESSA MONTES**
Registro: **10600MG** RNP: **1405505990**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00014055059905052010** Tipo de ART: ART Registrada em: 23/09/2013 Baixada em: 21/11/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GAUSS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **09.011.896/0001-89**
Endereço do contratante: RUA PROJETADA B, NA°1607 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR EDSON LOBAO UF: MA CEP: 65928000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 340.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUAS DO CENTRO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPESTRE UF: MA CEP: 65970000
Data de início: 01/07/2013 Conclusão efetiva: 23/09/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA CAMPESTRE CPF/CNPJ: 01.598.550/0001-17

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 17500 M2; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2061.8 M; 1 - ATUACAO #A0538 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) 88 - FORNECIMENTO 1312.5 TONELADA;**

Observações
FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA (CBUQ) E APLICACAO DA MESMA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 706883/2013
21/11/2013
yAxwZ

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yAxwZ





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

739732/2015

Nº anterior: WEB1043872015
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BESSA MONTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BESSA MONTES**
Registro: **10600MG** RNP: **1405505990**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00014055059905052410** Tipo de ART: ART Registrada em: 14/02/2014 Baixada em: 26/08/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GAUSS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA CHICO BRITO Nº902 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 487.580,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUAS DO CENTRO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000
Data de início: 13/02/2014 Conclusão efetiva: 11/03/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 9088.6 M2; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2676 M; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2676 M; 1 - ATUACAO #A0538 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) 81 - FABRICACAO 908.86 TONELADA; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 9088.6 M2; 1 - ATUACAO #A0804 - TOPOGRAFIA 53 - EXECUCAO 9088.6 M2;**

Observações
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE ESTREITO-MA, TOMADA DE PREÇO 011/2013-CPL.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 739732/2015
28/08/2015
3ddzW

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3ddzW





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

739731/2015

Nº anterior: WEB1043862015

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BESSA MONTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BESSA MONTES**
Registro: **10600MG** RNP: **1405505990**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00014055059905053410** Tipo de ART: ART Registrada em: 02/09/2014 Baixada em: 26/08/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GAUSS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10
Endereço do contratante: AVENIDA CHICO BRITO	Nº:
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: ESTREITO	UF: MA CEP: 65975000
Contrato:	Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 760.981,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: RUAS DO CENTRO	Nº:
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: ESTREITO	UF: MA CEP: 65975000
Data de início: 02/09/2014 Conclusão efetiva: 02/12/2014	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 9088.6 M2; 1 - ATUACAO #A0538 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) 53 - EXECUCAO 2458 TONELADA; 1 - ATUACAO #A0804 - TOPOGRAFIA 53 - EXECUCAO 24580 M2;**

Observações

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA PROCESSO 050/2014 CPL, TOMADA DE PRECO 06/2014.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 739731/2015
28/08/2015
77CDY

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 77CDY





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

739731/2015

Nº anterior: WEB 1048862015
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BESSA MONTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BESSA MONTES**
Registro: **10600MG** RNP: **1405505990**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00014055059905053410** Tipo de ART: ART Registrada em: 02/09/2014 Baixada em: 26/08/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GAUSS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA CHICO BRITO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 760.981,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUAS DO CENTRO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000
Data de início: 02/09/2014 Conclusão efetiva: 02/12/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 9088.6 M2; 1 - ATUACAO #A0538 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) 53 - EXECUCAO 2458 TONELADA; 1 - ATUACAO #A0804 - TOPOGRAFIA 53 - EXECUCAO 24580 M2;**

Observações

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA PROCESSO 050/2014 CPL, TOMADA DE PRECO 06/2014.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 739731/2015
28/08/2015
B98cc

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B98cc





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

785070/2017

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BESSA MONTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BESSA MONTES**
Registro: **10600MG** RNP: **1405505990**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00014055059905050110** Tipo de ART: ART Registrada em: 11/01/2011 Baixada em: 16/05/2017
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **RODRIGO BESSA MONTES** CPF/CNPJ: **062.325.266-00**
Endereço do contratante: CORONEL ONOFRE AUGUSTO DE PAULA Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CHACARA UF: MG CEP: 36110000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 190.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO BELA VISTA DO ESTREITO, LOTE 15, QD. 13 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000
Data de início: 01/01/2011 Conclusão efetiva: 01/02/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: RODRIGO BESSA MONTES CPF/CNPJ: 062.325.266-00

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 287.69 M2; 1 - **ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 61.8 M2; 1 - **ATUACAO** #A0306 - LAJES PREFABRICADAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 224.56 M2; 1 - **ATUACAO** #A0422 - PISCINAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 95 M2; 1 - **ATUACAO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 287.69 M2; 1 - **ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 287.69 M2;

Observações

RESPONSABILIDADE TECNICA PELO PROJETO E EXECUCAO DE UMA EDIFICACAO RESIDENCIAL DE ALTO PADRAO, COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, LAJE PRE - MOLDADA COMUM, VEDACAO EM BLOCOS DE CONCRETO, PISCINA EM CONCRETO ARMADO E INSTALACOES : HIDRO - SANITARIA, TELEFONICA E LETRICA DE BAIXA TENSAO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 785070/2017
22/02/2018, 10:14
774d1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 774d1

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/04/2020, às 14:30.



LAUDO TÉCNICO

Estreito/MA, 26 de abril de 2017

Este documento tem por finalidade a constatação dos processos executivos utilizados na construção da edificação com fins residenciais, localizada no loteamento Bela Vista, lote 15, quadra 13, no município de Estreito/MA.

Verifiquei durante vistoria realizada que a edificação possui estrutura sólida e confiável, executada sobre fundações em concreto armado tipo sapatas, em quantidade suficiente para a carga exigida.

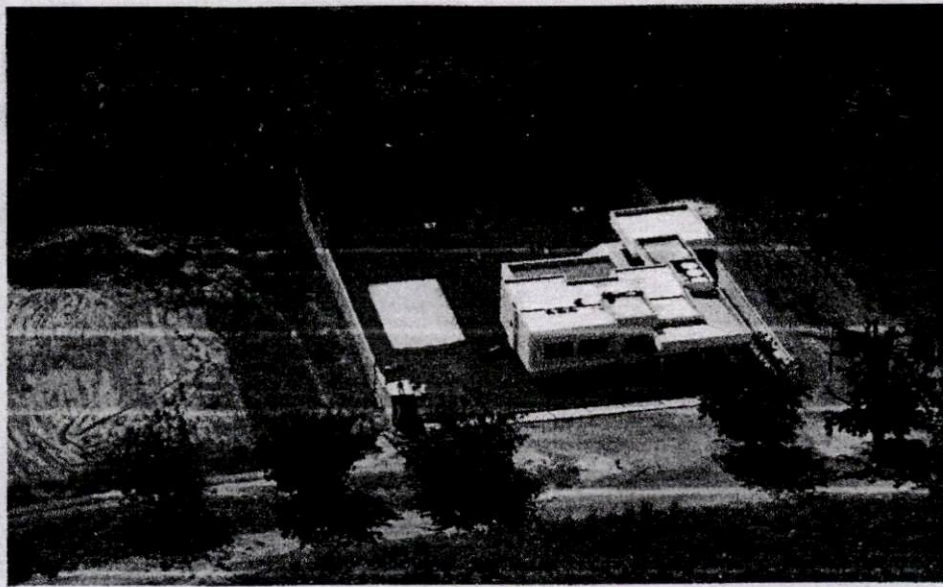
Os fechamentos foram feitos em alvenaria de tijolo cerâmico, esquadrias em blindex e portas internas em madeira.

Laje pré-fabricada em concreto armado.

Todas as redes executadas e em perfeito funcionamento.

Piscina com estrutura em concreto armado e revestimento cerâmico, com sistema de tratamento em funcionamento.

Todas as atividades seguiram as normas vigentes.



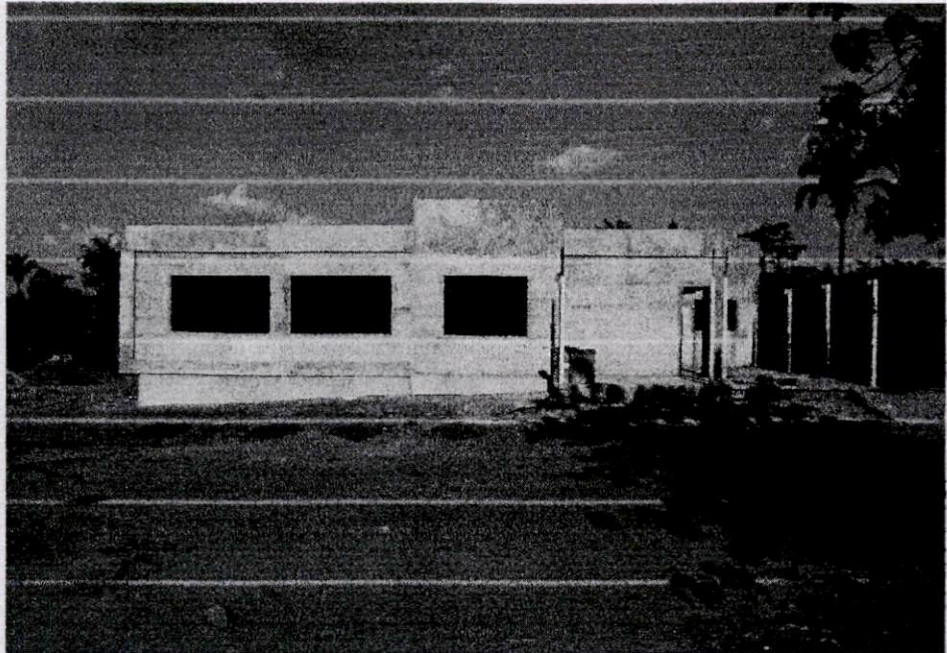
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785070/2017, em 22/02/2018 emitida



Certidão nº 785070/2017
03/04/2020, 14:30
Chave de Impressão: 774d1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 3 folhas





Handwritten signature or initials.

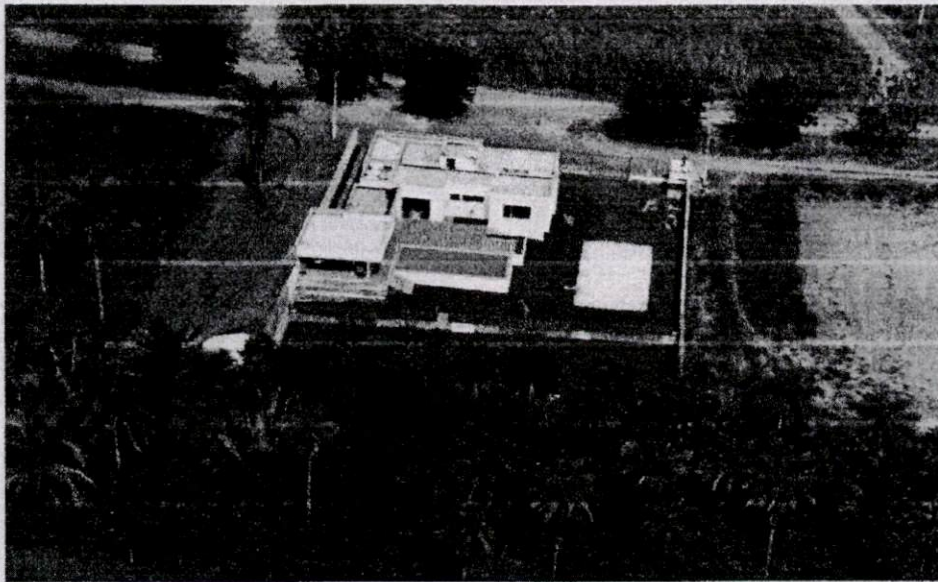
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785070/2017, em 22/02/2018 emitida



Certidão nº 785070/2017
03/04/2020, 14:30
Chave de Impressão: 774d1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 3 folhas





De acordo com o que verifiquei e descrevi neste laudo, confirmo a capacidade técnica do engenheiro responsável pela execução da obra.

Sem mais para o momento.

Handwritten signature of Carlos Alberto Neves Alves.

Carlos Alberto Neves Alves
Engenheiro Civil
CREA 260684219-7



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785070/2017, em 22/02/2018 emitida



Certidão nº 785070/2017
03/04/2020, 14:30

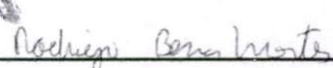
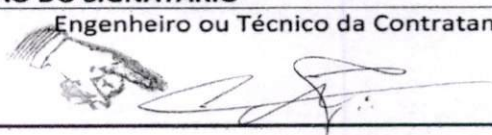
Chave de impressão: 774d1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 3 folhas

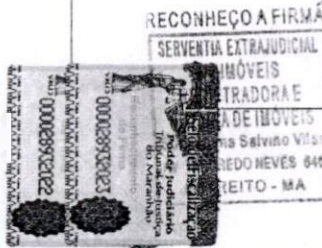




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 Atestamos para devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Local de realização: Loteamento Bela Vista do Estreito, lote 15, QD 13, centro Estreito MA	
Período de realização: 01/01/2011 a 01/02/2012	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	RODRIGO BESSA MONTES
CPF ou CNPJ	062.325.266-00
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	RODRIGO BESSA MONTES
CPF ou CNPJ	062.325.266-00
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	
CPF ou CNPJ	
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo	RODRIGO BESSA MONTES
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1405505599-0
Registro no CREA	101389 D/MG
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> • EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 287,69 M² • ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO 61,80 M² • LAJES PRE FABRICADAS 224,56 M² • PISCINAS 95M² • REDE HIDRO-SANITÁRIA 287,69 M² • INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM B. TENSÃO P/ FINS RESID/ COMERC 287,69 M² 	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante da Contratante  <hr/> Rodrigo Bessa Montes	Engenheiro ou Técnico da Contratante  <hr/> Carlos Alberto Neves Alves Engenheiro Civil CREA: 260384219-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785070/2017, em 22/02/2018 emitida



RECONHEÇA A FIRMA
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 IMÓVEIS
 REGISTRADORA E
 DE IMÓVEIS
 Sebastiana Salino Vilar
 REDO NEVES 040
 ESTREITO - MA

ESTREITO - MA, 01 de 02 de 2017
 Em Test. da Verdade
 Sebastiana Salino Vilar
 REGISTRADORA E NOTÁRIA DE IMÓVEIS

Certidão nº 785070/2017
 03/04/2020, 14:30
 Chave de Impressão: 774d1
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

Atestamos para devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Cidade: ESTREITO	
Local de realização: VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA	
Período de realização: 19/07/2022 A 09/11/2022	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ	03.992.929/0001-32
DADOS DO BENEFICIADO	
Nome ou Razão Social	MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA
CPF ou CNPJ	07.070.873/0001-10
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CPF ou CNPJ	13.041.586/0002-65
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none">Usinagem e transporte de 10.764,30 toneladas de CONCRETO ASFÁLTICO	
SIGNATÁRIO	
<p>ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE:10457640359</p> <p>Assinado de forma digital por ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE:10457640359 Dados: 2023.05.03 10:51:24 -03'00'</p> <hr/> <p>LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ: 03.992.929/0001-32 Antonio Luiz Burgos da Cruz Leite Engº Civil/ Responsável Técnico CREA 180790228-5</p>	



APARELHAMENTO TÉCNICO

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL**, da Prefeitura Municipal de PORTO FRANCO-MA, que a ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 13.041.586/0002-65, instalada na rodovia BR 010, 134 km, centro, na cidade de Estreito-MA, representada por Talita Rezende de Souza Bessa, CPF 011.682.006-36, sócia proprietária, **DECLARA, ter os equipamentos necessários a execução da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL encontram-se na BR 010, km 134, centro, Estreito-MA**

- Usina de asfalto
- Caminhão Espargidor
- Caminhão Pipa
- Distribuidor de agregados
- Extrusora de meio fio, sarjeta e calçada
- Vibro acabadora
- Rolo compactador
- Tanques de estocagem
- Ferramentas manuais

ESTREITO-MA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 011.682.006-36
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65

RODRIGO BESSA MONTES
ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL
CPF: 062.325.266-00
CREA 140550599-0
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65



**CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65**

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL**, da Prefeitura Municipal de PORTO FRANCO -MA, que a ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 13.041.586/0002-65, instalada na rodovia BR 010, 134 km, centro, na cidade de Estreito-MA, representada por Talita Rezende de Souza Bessa, CPF 011.682.006-36, sócia proprietária, **DECLARA**, que disponibilizaremos de profissionais qualificados e pessoal técnico considerados essenciais para a execução da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL**.

ESTREITO-MA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Talita Rezende de Souza Bessa

TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 011.682.006-36
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65

Rodrigo Bessa Montes

RODRIGO BESSA MONTES
ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL
CPF: 062.325.266-00
CREA 140550599-0.
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL.**

PORTO FRANCO-MA

CONTRATANTE: ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, com a filial em Estreito-MA, na RODOVIA BR 010, 134 KM, CENTRO, ESTREITO-MA, CEP 65.975-000, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 13.041.586/0002-65, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SÓCIA ADMINISTRADORA TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, RG Nº M-8.681.256 SSP/MG, CPF Nº 011.682.006-36.

CONTRATADO: RODRIGO BESSA MONTES, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, RG N.º 0746411820217 SSP MA, CPF Nº 062.325.266-00, CREA 140550599-0.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, que o engenheiro Rodrigo Bessa Montes, é técnico responsável da empresa, junto ao CREA do Maranhão desde 29 de outubro de 2020, conforme certidão de registro e quitação pessoa jurídica. Este contrato consolida que de que o mesmo será responsável técnicos, **da referida licitação**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a Prestação de Serviços Técnicos como Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica, conforme seu objeto social.

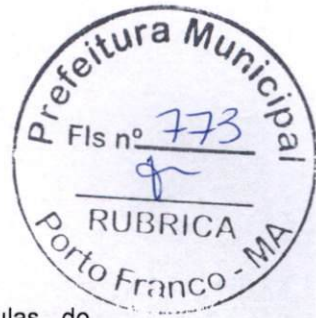
Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita execução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 5ª.

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de 6 salários mínimos, referente, aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

Cláusula 6ª. A carga horária mínima do serviço será de 25 (vinte e cinco) horas semanais.



Cláusula 7ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

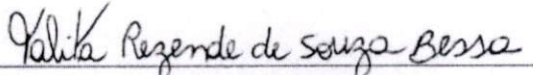
Cláusula 8ª. A duração deste contrato é de tempo indeterminado e o presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 dias.

Cláusula 9ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

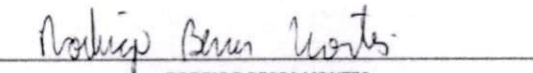
Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de ESTREITO-MA;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor,

ESTREITO-MA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024



TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 011.682.006-36
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65



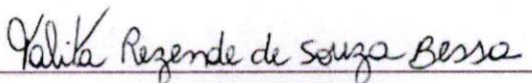
RODRIGO BESSA MONTES
ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL
CPF: 062.325.266-00
CREA 140550599-0.
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65



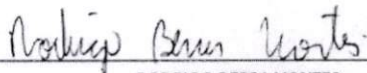
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO LICITADO
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL**, da Prefeitura Municipal de PORTO FRANCO-MA, que a ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 13.041.586/0002-65, instalada na rodovia BR 010, 134 km, centro, na cidade de Estreito-MA, representada por Talita Rezende de Souza Bessa, CPF 011.682.006-36, sócia proprietária, **DECLARA**, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL**.

ESTREITO-MA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024



TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 011.682.006-36
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65



RODRIGO BESSA MONTES
ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL
CPF: 062.325.266-00
CREA 140550599-0.
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL**, da Prefeitura Municipal de ESTREITO, que a ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 13.041.586/0002-65, instalada na rodovia BR 010, 134 km, centro, na cidade de Estreito-MA, representada por Talita Rezende de Souza Bessa, CPF 011.682.006-36, sócia proprietária, **DECLARA**, que o engenheiro RODRIGO BESSA MONTES, responsável técnico da empresa, é um profissional habilitado em pavimentação, devidamente registrado no CREA sob o nº 1405505990, com experiência profissional para supervisão de obra conforme objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL** e que ficará disponível para execução da mesma.

ESTREITO-MA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 011.682.006-36
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65

RODRIGO BESSA MONTES
ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL
CPF: 062.325.266-00
CREA 140550599-0.
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65



Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL.**

Talita Rezende de Souza Bessa, CPF 011.682.006-36, sócia proprietária, como representante devidamente constituído de ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 13.041.586/0002-65, instalada na rodovia BR 010, 134 km, centro, na cidade de Estreito-MA doravante denominado (Licitante),

, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL**, foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL**.

- , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL**.
- quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL**.
- antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL**.
- não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou
- Recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de PORTO FRANCO-MA antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ESTREITO-MA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 011.682.006-36
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65

RODRIGO BESSA MONTES
ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL
CPF: 062.325.266-00
CREA 140550599-0.
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65

ROTA CONSTRUÇÕES CNPJ 13.041.586/0002-65, BR 010, 134 KM, CENTRO, ESTREITO – MA, TELEFONE (99) 98109-2816



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIETE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL.**

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL** da Prefeitura Municipal de PORTO FRANCO-MA, que a ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 13.041.586/0002-65, instalada na rodovia BR 010, 134 km, centro, na cidade de Estreito-MA, representada por Talita Rezende de Souza Bessa, CPF 011.682.006-36, sócia proprietária interessada em participar do **Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL**, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, declara, sob as penas da Lei, que não existe fato impeditivo PARA A CONTRATAÇÃO DESTA REFERIDA EMPRESA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e que a mesma se obriga a comunicar a superveniência do mesmo, caso ocorra.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ESTREITO-MA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 011.682.006-36
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65

RODRIGO BESSA MONTES
ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL
CPF: 062.325.266-00
CREA 140550599-0.
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65

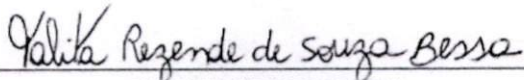


DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO

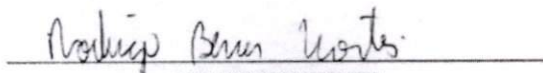
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

ESTREITO-MA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024



TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 011.682.006-36
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65



RODRIGO BESSA MONTES
ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL
CPF: 062.325.266-00
CREA 140550599-0.
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65



DECLARAÇÃO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL** da Prefeitura Municipal de PORTO FRANCO-MA, que a ROTA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 13.041.586/0002-65, representada tecnicamente e legalmente pelo engenheiro RODRIGO BESSA MONTES com Registro no CREA nº 140550599-0, instalada na rodovia BR 010, 134 km, centro, na cidade de Estreito-MA, conhece as condições locais para execução do objeto desta licitação; e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

ESTREITO-MA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 011.682.006-36
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65

RODRIGO BESSA MONTES
ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL
CPF: 062.325.266-00
CREA 140550599-0.
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65



DECLARAÇÃO DE VISTORIA

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024** CPL da Prefeitura Municipal de PORTO FRANCO-MA, que a licitante ROTA CONSTRUÇÕES LTDA representada tecnicamente e legalmente pelo engenheiro RODRIGO BESSA MONTES com Registro no CREA 140550599-0, inscrita no CNPJ sob o nº 13.041.586/0002-65 instalada no endereço BR 010, 134 KM, S/N BAIRRO CENTRO, cidade de ESTREITO-MA, **que não executamos a visita técnica**, mas que temos ciência das condições para execução do serviço, assumindo expressamente as consequências do ato, e que não alegará posteriormente desconhecimento das informações e condições locais da **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA.**

ESTREITO/MA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Talita Rezende de Souza Bessa

TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 011.682.006-36
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65

Rodrigo Bessa Montes

RODRIGO BESSA MONTES
ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL
CPF: 062.325.266-00
CREA 140550599-0.
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65



DECLARAÇÃO
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL**, da Prefeitura Municipal de PORTO FRANCO -MA, que a ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 13.041.586/0002-65, instalada na rodovia BR 010, 134 km, centro, na cidade de Estreito-MA, representada por Talita Rezende de Souza Bessa, CPF 011.682.006-36, sócia proprietária, DECLARA, está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro estar ciente e que concordo com as condições contidas neste edital e em seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório. E que responderei pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei 14.133/2021).

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, (art. 63, inciso IV da Lei 14.133-21).

ESTREITO-MA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 011.682.006-36
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65

RODRIGO BESSA MONTES
ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL
CPF: 062.325.266-00
CREA 140550599-0.
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65



DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL.**

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL.** da Prefeitura Municipal de PORTO FRANCO-MA, que a ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 13.041.586/0002-65, instalada na rodovia BR 010, 134 km, centro, na cidade de Estreito-MA, representada por Talita Rezende de Souza Bessa, CPF 011.682.006-36, sócia proprietária, **DECLARA**, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

ESTREITO-MA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 011.682.006-36
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65

RODRIGO BESSA MONTES
ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL
CPF: 062.325.266-00
CREA 140550599-0.
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.041.586/0002-65, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA, portador (a) da Carteira de

identidade nº 01168200636 SSP/MA e do CPF nº 011.682.006-36, **DECLARA que:**

- Não possui proprietário ou sócio que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Em atenção ao § 1 do artigo 63 da Lei n. 14.133/2021, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.
- Em atenção ao inciso VI do artigo 12 da Lei n. 14.133/2021, declara que cumpre integralmente a norma contida no Art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório referente à Concorrência em epígrafe, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não se enquadra em nenhuma das vedações previstas nos artigos 9º, §1º, e 14 da Lei nº 14.133/2021.



Declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Prefeitura Municipal de PORTO FRANCO-MA. Fica obrigada a comunicar a Prefeitura Municipal de PORTO FRANCO-MA, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no Art. 48 da LGPD.

ESTREITO/MA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Talita Rezende de Souza Bessa

TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 011.682.006-36
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65

Rodrigo Bessa Montes

RODRIGO BESSA MONTES
ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL
CPF: 062.325.266-00
CREA 140550599-0.
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65



DECLARAÇÃO RELATIVA À DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL.**

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL.** da Prefeitura Municipal de PORTO FRANCO-MA, que a ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 13.041.586/0002-65, instalada na rodovia BR 010, 134 km, centro, na cidade de Estreito-MA, representada por Talita Rezende de Souza Bessa, CPF 011.682.006-36, sócia proprietária, **DECLARA**, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

ESTREITO-MA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 011.682.006-36
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65

RODRIGO BESSA MONTES
ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL
CPF: 062.325.266-00
CREA 140550599-0.
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65



DECLARAÇÃO RELATIVA À RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL.**

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL.** da Prefeitura Municipal de PORTO FRANCO-MA, que a ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 13.041.586/0002-65, instalada na rodovia BR 010, 134 km, centro, na cidade de Estreito-MA, representada por Talita Rezende de Souza Bessa, CPF 011.682.006-36, sócia proprietária, **DECLARA**, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

ESTREITO-MA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Talita Rezende de Souza Bessa

TALITA REZENDE DE SOUZA BESSA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 011.682.006-36
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65

Rodrigo Bessa Montes

RODRIGO BESSA MONTES
ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL
CPF: 062.325.266-00
CREA 140550599-0.
ROTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.041.586/0002-65



Porto Franco, 20 de dezembro de 2024

À Ilustríssima Senhora

Jailma Cirqueira de Sousa

Presidente da Comissão de Contratação

Município de Porto Franco – MA

Assunto: Análise Técnica dos documentos de habilitação quanto a qualificação técnica da Empresa ROTA CONSTRUÇÕES LTDA

Prezada Senhora,

Em atendimento ao solicitado, apresento a análise técnica da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ **13.041.586/0002-65**, no âmbito da **Concorrência Eletrônica nº 006/2024**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a construção de ciclovia** no município de Porto Franco - MA. Após a avaliação dos documentos pertinentes à qualificação técnica, destacamos os seguintes aspectos da documentação apresentada pela licitante:

1. Documentação Analisada

A empresa anexou os seguintes documentos relativos à sua qualificação técnica:

Certidão de Registro e Quitação emitida pelo CREA-MA, confirmando regularidade técnica e jurídica, com validade até 23/12/2024.

Certidões de Acervo Técnico (CATs), emitidas pelo CREA-MA, vinculadas às respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs).

Atestados de Capacidade Técnica emitidos por órgãos públicos contratantes, detalhando serviços compatíveis ao objeto licitado, tais como pavimentação asfáltica, execução de infraestrutura viária e construção de subleitos.



2. Análise de Similaridade Técnica

Foram avaliados os atestados e CATs apresentados, observando a compatibilidade dos serviços executados anteriormente pela licitante com o objeto da licitação. Verificou-se que:

A empresa possui experiência comprovada na execução de pavimentação asfáltica e infraestrutura viária, incluindo serviços correlatos como subleitos, sinalização e compactação de solo, que estão em consonância com as exigências do edital. Os atestados apresentados foram emitidos por entidades públicas e contam com validação formal no CREA-MA, o que reforça sua autenticidade.

3. Regularidade Documental

Os documentos apresentados estão formalmente regulares, contendo:

Chaves de verificação que permitem a autenticação junto ao CREA-MA.

Descrição detalhada das obras realizadas, com serviços compatíveis ao escopo da construção da ciclovia prevista no edital.

Cumprimento integral dos critérios de qualificação técnica estabelecidos no edital da concorrência.

4. Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se que, no que tange à **qualificação técnica**, a empresa **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA** atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital da **Concorrência Eletrônica nº 006/2024**, demonstrando experiência e capacidade técnica para a execução do objeto licitado.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA
ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 026/2024



Às 09:00:10 horas do dia 28 de Novembro de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA.**

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
SAMBAIBA CONSTRUÇOES LTDA	10.561.407/0001-41	Microempresa
ROTA CONSTRUÇOES LTDA	13.041.586/0002-65	Grande Porte
MC CONSTRUÇOES LTDA	36.663.303/0001-31	Microempresa
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32.611.684/0001-54	Microempresa
TRIUNFO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	22.509.278/0001-21	Microempresa
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46.457.629/0001-66	Microempresa
CONSTEC - CONSTRUTORA TECNICA LTDA	26.775.160/0001-04	Microempresa
EVENI DA S BRITO LTDA	54.842.186/0001-55	Microempresa
A3 SERVIÇOS LTDA	35.980.302/0001-58	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretroatamente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta %	Situação	Motivo
71352	SAMBAIBA CONSTRUÇOES LTDA	10561407000141	SERVIÇO	SERVIÇO	1,00 %	Classificada	--
87701	ROTA CONSTRUÇOES LTDA	13041586000265	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00 %	Classificada	--
36327	B N W EMPREENDIMENTOS LTDA	49334763000168	SERVIÇO	SERVIÇO	500,00 %	Desclassificada	Considerando que o desconto cadastrado é inquestionavelmente inexecutável, tendo em vista a lógica do critério de disputa, a proposta da empresa está desclassificada



Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta %	Situação	Motivo
90358	PILAR CONSTRUÇOES LTDA	05591893000100	SERVIÇO	SERVIÇO	100,00 %	Desclassificada	Considerando que o desconto cadastrado é inquestionavelmente inexequível, tendo em vista a lógica do critério de disputa, a proposta da empresa está desclassificada
31486	MC CONSTRUÇOES LTDA	36663303000131	SERVIÇO	SERVIÇO	3,00 %	Classificada	--
35357	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32611684000154	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	Classificada	--
57225	TRIUNFO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	22509278000121	SERVIÇO	SERVIÇO	2,00 %	Classificada	--
13830	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46457629000166	SERVIÇO	SERVIÇO	3,00 %	Classificada	--
60742	CONSTEC - CONSTRUTORA TECNICA LTDA	26775160000104	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00 %	Classificada	--
93659	J R DE ARAUJO FILHO	38061965000167	SERVIÇO	SERVIÇO	500,00 %	Desclassificada	Considerando que o desconto cadastrado é inquestionavelmente inexequível, tendo em vista a lógica do critério de disputa, a proposta da empresa está desclassificada
35902	EVENI DA S BRITO LTDA	54842186000155	SERVIÇO	SERVIÇO	20,00 %	Classificada	--
12738	A3 SERVICOS LTDA	35980302000158	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00 %	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
B N W EMPREENDIMENTOS LTDA	49.334.763/0001-68	500,00 %	24/11/2024 14:38:41	Lance Excluído
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	500,00 %	27/11/2024 18:21:30	Lance Excluído
PILAR CONSTRUÇOES LTDA	05.591.893/0001-00	400,00 %	24/11/2024 16:00:32	Lance Excluído
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46.457.629/0001-66	25,00 %	28/11/2024 09:36:07	Fornecedor Desclassificado
EVENI DA S BRITO LTDA	54.842.186/0001-55	20,00 %	27/11/2024 22:41:12	Fornecedor Desclassificado
ROTA CONSTRUÇOES LTDA	13.041.586/0002-65	10,00 %	28/11/2024 09:42:22	Intermediario
CONSTEC - CONSTRUTORA TECNICA LTDA	26.775.160/0001-04	6,50 %	28/11/2024 09:42:03	Intermediario
TRIUNFO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	22.509.278/0001-21	6,00 %	28/11/2024 09:35:17	Intermediario
ROTA CONSTRUÇOES LTDA	13.041.586/0002-65	5,00 %	18/11/2024 12:02:16	Classificado
CONSTEC - CONSTRUTORA TECNICA LTDA	26.775.160/0001-04	5,00 %	27/11/2024 11:17:10	Classificado
A3 SERVICOS LTDA	35.980.302/0001-58	5,00 %	28/11/2024 00:43:12	Classificado
MC CONSTRUÇOES LTDA	36.663.303/0001-31	3,00 %	23/11/2024 11:21:47	Classificado
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46.457.629/0001-66	3,00 %	26/11/2024 20:30:34	Fornecedor Desclassificado
TRIUNFO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	22.509.278/0001-21	2,00 %	26/11/2024 10:07:48	Classificado
SAMBAIBA CONSTRUÇOES LTDA	10.561.407/0001-41	1,00 %	12/11/2024 16:04:03	Classificado



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32.611.684/0001-54	0,01 %	23/11/2024 14:27:08	Classificado

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 09:02:34	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Fornecedor 87701	28/11/2024 09:12:20	Bom dia. O lance está bloqueado
Fornecedor 93659	28/11/2024 09:24:19	Pedimos nossa desclassificação, houve um erro na hora de cadastrar a proposta. Desde já, agradecemos
Sistema	28/11/2024 09:33:20	Fornecedor: 93659 , sua proposta inicial no valor de 500,00% , foi RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que o desconto cadastrado é inquestionavelmente inexequível, tendo em vista a lógica do critério de disputa, a proposta da empresa está desclassificada!
Sistema	28/11/2024 09:33:35	Fornecedor: 36327 , sua proposta inicial no valor de 500,00% , foi RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que o desconto cadastrado é inquestionavelmente inexequível, tendo em vista a lógica do critério de disputa, a proposta da empresa está desclassificada!
Sistema	28/11/2024 09:33:44	Fornecedor: 90358 , sua proposta inicial no valor de 100,00% , foi RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que o desconto cadastrado é inquestionavelmente inexequível, tendo em vista a lógica do critério de disputa, a proposta da empresa está desclassificada!
Sistema	28/11/2024 09:34:39	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	28/11/2024 09:44:44	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	28/11/2024 09:45:42	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	28/11/2024 09:55:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	28/11/2024 09:56:22	A proposta do fornecedor TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de 25,00% .
Pregoeiro	06/12/2024 11:33:45	Bom dia!
Sistema	06/12/2024 11:53:28	Fornecedor: TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA , com lance no valor de 25,00% , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Apresentou preço inexequível, conforme parecer técnico juntado. Convocada, em sede de diligência, para correção da Proposta apresentada a mesma não atendeu a convocação.!
Sistema	06/12/2024 11:53:28	A proposta do fornecedor EVENI DA S BRITO LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de 20,00% .
Pregoeiro	06/12/2024 11:56:34	Sr. Licitante EVENI DA S BRITO LTDA , fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para o envio de proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada de todas as planilhas que compõem a proposta, obrigatoriamente em arquivos PDF e XLS, nos termos do item 4.12 do Edital.
Sistema	09/12/2024 09:12:15	Fornecedor: EVENI DA S BRITO LTDA , com lance no valor de 20,00% , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de enviar a Proposta Adequada!!
Sistema	09/12/2024 09:12:15	A proposta do fornecedor ROTA CONSTRUCOES LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de 10,00% .
Sistema	20/12/2024 14:33:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ROTA CONSTRUCOES LTDA-13.041.586/0002-65 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor ROTA CONSTRUCOES LTDA -13.041.586/0002-65 venceu o LOTE -1 pelo valor de 10,00% .
Sistema	20/12/2024 14:34:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/12/2024 14:44:21	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	20/12/2024 14:53:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/12/2024 15:03:46	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	20/12/2024 15:05:15	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta %
1º	ROTA CONSTRUCOES LTDA	13.041.586/0002-65	10,00 %
2º	CONSTEC - CONSTRUTORA TECNICA LTDA	26.775.160/0001-04	6,50 %
3º	TRIUNFO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	22.509.278/0001-21	6,00 %
4º	A3 SERVICOS LTDA	35.980.302/0001-58	5,00 %
5º	MC CONSTRUCOES LTDA	36.663.303/0001-31	3,00 %
6º	SAMBAIBA CONSTRUCOES LTDA	10.561.407/0001-41	1,00 %
7º	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32.611.684/0001-54	0,01 %

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	28/11/2024 09:00:10	Bom dia, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	28/11/2024 09:00:41	Passaremos as formalidades do Concorrência Eletrônica em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
Pregoeiro	28/11/2024 09:00:57	Antes de prosseguimos com a fase competitiva, faz-se necessário o esclarecimento das seguintes informações.
Pregoeiro	28/11/2024 09:01:12	É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, nos termos do Edital.
Pregoeiro	28/11/2024 09:01:27	Peço-lhes que acompanhem esta concorrência até o seu desfecho, pois conforme determina as condições deste Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem da comissão de contratação será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	28/11/2024 09:01:40	Na presente licitação, será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo procedimento operacional está previsto no Inciso I, do art. 56 da Lei 14.133/2021.
Pregoeiro	28/11/2024 09:01:51	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o previsto no edital, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Pregoeiro	28/11/2024 09:02:00	O critério de proposta inexequível previsto para propostas abaixo de 75% do valor estimado pela administração não causará a desclassificação automática da proposta, mas dependerá da devida comprovação, por tratar-se de presunção relativa.
Sistema	28/11/2024 09:11:12	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Pregoeiro	28/11/2024 09:18:24	Senhores licitantes, tendo em vista a existência de três propostas com 100% ou mais de desconto sobre o valor estimado para a contratação, onde acreditamos que tenha havido um equívoco por parte dos licitantes sobre o critério de julgamento "maior desconto". Questionamos se os fornecedores 93659, 36327 e 90358 realmente mantém suas propostas iniciais com os respectivos descontos (500%, 500% e 100%)?



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	28/11/2024 09:32:46	Conforme questionado ao Suporte de Atendimento do LICITANET, tivemos a seguinte resposta: "Atendente Mykaelle: Fica de responsabilidade dela se atentar ao critério de julgamento e ao edital, e também é de total responsabilidade dela o valor cadastrado na proposta inicial. Segundo, após a abertura da sessão não há a possibilidade de correção da proposta inicial, eles conseguem alterar ela somente antes do início da sessão"
Sistema	28/11/2024 09:34:39	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 09:34:39
Pregoeiro	28/11/2024 10:03:49	Sr. Licitante TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para o envio de proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada de todas as planilhas que compõem a proposta, obrigatoriamente em arquivos PDF e XLS, nos termos do item 4.12 do Edital.
Pregoeiro	28/11/2024 10:04:17	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 28/11/2024 10:03:00hs até o dia 29/11/2024 10:03:00hs para o(s) fornecedor(es): TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Sistema	28/11/2024 10:05:35	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardando envio da proposta adequada. A REABERTURA será no dia 29/11/2024 10:10 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/11/2024 09:30:32	O fornecedor TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA acabou de ENVIAR proposta_completa_porto_franco_1732883432.pdf no proposta final.
Sistema	29/11/2024 09:54:46	O fornecedor TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA acabou de ENVIAR proposta_triade_porto_franco_ma_excel_1732884886.xlsx no proposta final.
Sistema	29/11/2024 10:03:02	O prazo para o fornecedor TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	29/11/2024 10:10:52	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/11/2024 11:33:42	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Análise da proposta de preço pela equipe técnica. A REABERTURA será no dia 03/12/2024 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	03/12/2024 15:21:12	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	03/12/2024 15:21:34	Boa Tarde! Tivemos problemas de conexão.
Pregoeiro	03/12/2024 15:26:34	Considerando que a Area Técnica da Prefeitura ainda não concluiu a análise da Proposta de Preços da empresa TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA suspendo a presente sessão.
Sistema	03/12/2024 15:27:24	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Análise da Proposta de Preços. A REABERTURA será no dia 05/12/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	05/12/2024 10:34:37	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	05/12/2024 10:47:20	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo analise_ciclovnia_triade_assinado_1733406439.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	05/12/2024 10:47:55	Bom dia, Sr. Licitante! Com base na análise técnica da equipe de engenharia, conforme documento anexado na aba de Documentos, a proposta apresentada pela empresa TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA possui inconsistências, o que pode afetar a exequibilidade e a competitividade da proposta, desta forma fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de proposta corrigida.
Pregoeiro	05/12/2024 10:50:57	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 05/12/2024 10:50:00hs até o dia 06/12/2024 10:50:00hs para o(s) fornecedor(es): TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:54:50	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardando envio de documentos. A REABERTURA será no dia 06/12/2024 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/12/2024 10:50:01	O prazo para o fornecedor TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	06/12/2024 11:33:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	06/12/2024 11:56:54	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 06/12/2024 12:00:00hs até o dia 09/12/2024 08:00:00hs para o(s) fornecedor(es): EVENI DA S BRITO LTDA.
Sistema	06/12/2024 11:59:15	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardando envio da proposta adequada. A REABERTURA será no dia 09/12/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/12/2024 08:00:01	O prazo para o fornecedor EVENI DA S BRITO LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	09/12/2024 09:09:30	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	09/12/2024 09:33:54	Sr. Licitante ROTA CONSTRUCOES LTDA , fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para o envio de proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada de todas as planilhas que compõem a proposta, obrigatoriamente em arquivos PDF e XLS, nos termos do item 4.12 do Edital.
Pregoeiro	09/12/2024 09:34:37	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 09/12/2024 09:34:00hs até o dia 10/12/2024 09:34:00hs para o(s) fornecedor(es): ROTA CONSTRUCOES LTDA.
Sistema	09/12/2024 09:40:35	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardando proposta adequada ao lance final. A REABERTURA será no dia 10/12/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/12/2024 10:34:14	O fornecedor ROTA CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR 05_proposta_final_1733751254.pdf no proposta final.
Sistema	09/12/2024 12:12:03	O fornecedor ROTA CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR orcamento_006_2024_1733757123.xlsx no proposta final.
Sistema	09/12/2024 12:41:41	O fornecedor ROTA CONSTRUCOES LTDA acabou de EXCLUIR 05_proposta_final_1733751254.pdf da proposta final.
Sistema	09/12/2024 12:41:48	O fornecedor ROTA CONSTRUCOES LTDA acabou de EXCLUIR orcamento_006_2024_1733757123.xlsx da proposta final.
Sistema	09/12/2024 13:24:50	O fornecedor ROTA CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR 05_proposta_final_1733761490.pdf no proposta final.
Sistema	09/12/2024 13:25:01	O fornecedor ROTA CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR orcamento_1_006_2024_1733761501.xlsx no proposta final.
Sistema	10/12/2024 09:34:02	O prazo para o fornecedor ROTA CONSTRUCOES LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	10/12/2024 12:13:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	10/12/2024 12:14:06	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Processo submetido à área técnica para análise. A REABERTURA será no dia 11/12/2024 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 11:13:49	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/12/2024 17:09:21	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Análise da proposta pela equipe técnica. A REABERTURA será no dia 12/12/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	12/12/2024 10:06:06	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	12/12/2024 16:23:28	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo correcao_rota_assinado_1_assinado_1_1734031407.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	12/12/2024 16:23:43	Boa Tarde, Sr. Licitante ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, com base no parecer da área de engenharia, conforme parecer técnico anexado na aba de Documentos, solicitamos a apresentação das devidas justificativas ou a correção da proposta apresentada pela empresa. Para a diligência, concedemos o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
Pregoeiro	12/12/2024 16:24:32	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 12/12/2024 16:25:00hs até o dia 13/12/2024 16:25:00hs para o(s) fornecedor(es): ROTA CONSTRUÇOES LTDA.
Sistema	12/12/2024 16:26:18	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardando envio de documentos. A REABERTURA será no dia 13/12/2024 16:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	13/12/2024 07:18:07	O fornecedor ROTA CONSTRUÇOES LTDA acabou de EXCLUIR 05_proposta_final_1733761490.pdf da proposta final.
Sistema	13/12/2024 07:18:15	O fornecedor ROTA CONSTRUÇOES LTDA acabou de EXCLUIR orcamento_1_006_2024_1733761501.xlsx da proposta final.
Sistema	13/12/2024 07:18:34	O fornecedor ROTA CONSTRUÇOES LTDA acabou de ENVIAR orcamento_1_006_2024_1734085113.xlsx no proposta final.
Sistema	13/12/2024 07:18:34	O fornecedor ROTA CONSTRUÇOES LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_1734085114.pdf no proposta final.
Sistema	13/12/2024 16:25:01	O prazo para o fornecedor ROTA CONSTRUÇOES LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	13/12/2024 17:41:24	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	13/12/2024 17:49:31	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Fica suspensa a sessão para análise do setor técnico dos documentos enviados. A REABERTURA será no dia 16/12/2024 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	16/12/2024 15:14:45	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	16/12/2024 15:36:58	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo 16_rota_diligencia_2bplanilha_assinado_1734374218.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	16/12/2024 15:39:19	Com base na análise técnica realizada pela equipe de engenharia da Prefeitura Municipal, conforme documento anexado na aba de Documentos, a proposta da empresa ROTA CONSTRUÇOES LTDA está classificada.
Pregoeiro	16/12/2024 15:42:37	Dando continuidade aos trabalhos, solicito os documentos de habilitação nos termos do item 7.1 do Edital.
Pregoeiro	16/12/2024 15:43:09	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 16/12/2024 15:42:00hs até o dia 16/12/2024 17:42:00hs para o(s) fornecedor(es): ROTA CONSTRUÇOES LTDA.
Sistema	16/12/2024 16:11:04	O fornecedor ROTA CONSTRUÇOES LTDA acabou de ENVIAR 02_habilitacao_fiscal_social_trabalhista_1734376264.pdf no habilitanet.

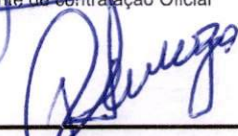


Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/12/2024 16:11:07	O fornecedor ROTA CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR 03_qualificacao_economica_financeira_1734376266.pdf no habilitanet.
Sistema	16/12/2024 16:11:07	O fornecedor ROTA CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR 01_habilitacao_juridica_1734376266.pdf no habilitanet.
Sistema	16/12/2024 16:11:07	O fornecedor ROTA CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR 04_anexos_unificado_1734376267.pdf no habilitanet.
Sistema	16/12/2024 16:11:20	O fornecedor ROTA CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR 00_qualificacao_tecnica_1734376280.pdf no habilitanet.
Sistema	16/12/2024 17:31:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Fim de expediente do órgão. A REABERTURA será no dia 17/12/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	16/12/2024 17:42:01	O prazo para o fornecedor ROTA CONSTRUCOES LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	17/12/2024 10:08:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	17/12/2024 11:36:27	Bom dia! Confirmado o recebimento dos documentos. Aguardando a análise do Setor de Engenharia sobre a qualificação técnica.
Sistema	17/12/2024 11:44:20	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardando análise da qualificação técnica do Setor de Engenharia.. A REABERTURA será no dia 20/12/2024 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/12/2024 14:30:33	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	20/12/2024 14:30:47	Boa tarde Sr. Licitantes!
Sistema	20/12/2024 14:32:00	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo 17_analise_dos_documentos_de_qualificacao_tecnica_da_rota_1734715920.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

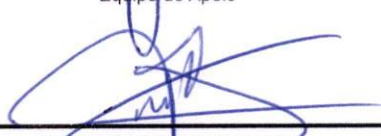
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15:05:15 horas do dia 20 de Dezembro de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação .



JONAS FIGUEIREDO BARROS
 Agente de contratação Oficial



JAILMA GIRQUEIRA DE SOUZA
 Equipe de Apoio



WILLIAM DE MOURA GERIS
 Equipe de Apoio



ELIZAMAR GOMES DA SILVA SENA
 Equipe de Apoio



ADAILTON CHAVES MARINHO
Equipe de Apoio



Autenticação: 4A47CB53A582D996214FDE26658150EC



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2024-SEMINFRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 006/2024-CPL

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços comuns de engenharia de Construção de CICLOVIA no Município de Porto Franco-MA.

VALOR: R\$ 518.600,95 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos reais e noventa e cinco centavos).

A Secretária Municipal de Administração do Município de Porto Franco/MA, considerando o teor do Processo Administrativo nº. 026/2024-SEMINFRA- Concorrência Eletrônica nº. 006/2024 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização dos serviços comuns de engenharia de Construção de CICLOVIA no Município de Porto Franco-MA, que nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto do certame em favor da empresa: **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 13.041.586/0002-65, no valor **R\$ 518.600,95** (quinhentos e dezoito mil, seiscentos reais e noventa e cinco centavos), nos termos do que consta no processo em referência.

Porto Franco/MA, 20 de dezembro de 2024.


VALDERICE DA MOTA NEVES

Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2024



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Sec. de Administração do(a) MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2024 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ROTA CONSTRUCOES LTDA - 13.041.586/0002-65

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	10,00 %	10,0000 %	0,00 %	0,00 %	0,0000 %

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO MA

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	0,0000 %
10,00 %	0,00%	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %
10,00 %	0,00 %	0,0000 %

Porto Franco - Maranhão, 20 de Dezembro de 2024

Valderice da Mota Neves
VALDERICE DA MOTA NEVES
Sec. de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2024-SEMINFRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 006/2024-CPL

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços comuns de engenharia de Construção de CICLOVIA no Município de Porto Franco-MA.

VALOR: R\$ 518.600,95 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos reais e noventa e cinco centavos).

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária Municipal de Administração, **HOMOLOGA**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização dos serviços comuns de engenharia de Construção de CICLOVIA no Município de Porto Franco-MA, em favor da empresa: **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 13.041.586/0002-65, no valor **R\$ 518.600,95** (quinhentos e dezoito mil, seiscentos reais e noventa e cinco centavos), nos termos do que consta no processo em referência.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Franco/MA, 23 de dezembro de 2024.


VALDERICE DA MOTA NEVES

Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 026/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sec. de Administração, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA.**

Fornecedor : ROTA CONSTRUCOES LTDA - 13.041.586/0002-65

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	1,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	10,00 %	10,00 %	0,00 %	0,00 %

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO MA

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Franco-MA, 23 de Dezembro de 2024

VALDERICE DA MOTA NEVES
Sec. de Administração

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2024 | Edição: 250 | Seção: 3 | Página: 246

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de Porto Franco



AVISO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024-CPL

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2024-SEMINFRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 006/2024-CPL

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços comuns de engenharia de Construção de CICLOVIA no Município de Porto Franco-MA.

VALOR: R\$ 518.600,95 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos reais e noventa e cinco centavos).

A Secretária Municipal de Administração do Município de Porto Franco/MA, considerando o teor do Processo Administrativo nº. 026/2024-SEMINFRA- Concorrência Eletrônica nº. 006/2024 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização dos serviços comuns de engenharia de Construção de CICLOVIA no Município de Porto Franco-MA, que nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto do certame em favor da empresa: ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 13.041.586/0002-65, no valor R\$ 518.600,95 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos reais e noventa e cinco centavos), nos termos do que consta no processo em referência.

Porto Franco/MA, 20 de dezembro de 2024.



VALDERICE DA MOTA NEVES

Secretária Municipal de Administração

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2024 | Edição: 250 | Seção: 3 | Página: 246

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de Porto Franco



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024-CPL

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2024-SEMINFRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 006/2024-CPL

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços comuns de engenharia de Construção de CICLOVIA no Município de Porto Franco-MA.

VALOR: R\$ 518.600,95 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos reais e noventa e cinco centavos).

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária Municipal de Administração, HOMOLOGA, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização dos serviços comuns de engenharia de Construção de CICLOVIA no Município de Porto Franco-MA, em favor da empresa: ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 13.041.586/0002-65, no valor R\$ 518.600,95 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos reais e noventa e cinco centavos), nos termos do que consta no processo em referência.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Franco/MA, 23 de dezembro de 2024.

VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal de Administração

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

